



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 13

QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

	PÁGINA
SEÇÃO I	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	529
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	530
SECRETARIA DE GOVERNO	530
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	534
SECRETARIA DE OBRAS	534
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	536
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	538
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	539
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	539
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	540
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	540
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	541
CASA MILITAR	541
SECRETARIA DE GOVERNO	542
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	542
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	543
SECRETARIA DE SAÚDE	547
SECRETARIA DE TRANSPORTES	554
SECRETARIA DE AGRICULTURA	554
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	555
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	556
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	556
SECRETARIA DE TRABALHO	556
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	557
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	557
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	557
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	557
SEÇÃO III	
SECRETARIA DE GOVERNO	559
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	560
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	560
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	561
SECRETARIA DE SAÚDE	561
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	561
SECRETARIA DE OBRAS	561
SECRETARIA DE AGRICULTURA	563
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	564
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	564
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	566
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	566
ÍNDICE	566

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.113, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

Altera o Art. 1º, do Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.472, de 1º de março de 1994, decreta:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal autorizada a contratar, em caráter de excepcionalidade, com fundamento no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 15.472, de 01 de março de 1994, 12 (doze) Técnicos de Administração Pública, na especialidade Auxiliar de Necropsia, para que se preserve a manutenção dos indispensáveis serviços prestados pelo Instituto Médico Legal."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1996
108º da República e 36º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.114, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

Autoriza a Secretaria de Saúde a implementar Projeto de Informatização e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e X da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando as razões constantes da Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Saúde e Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Saúde autorizada a implementação do Projeto de Informatização na Rede Pública do Sistema Único de Saúde - SUS/DF.

Parágrafo Único - Com o intuito de conferir maior rapidez à implementação do projeto de que trata o caput deste artigo, não se aplicam à Secretaria de Saúde/Fundação Hospitalar do Distrito Federal as normas e procedimentos previsto nos Decretos nºs 11.775, de 22/08/89, 13.354, de 01/08/91 e 13.748 de 28/10/92.

Art. 2º - A delegação de competência fixada no parágrafo único do artigo 1º inclui autorização para adquirir equipamentos de informática, hardwares, softwares, bem como para efetivar a contratação de empresas de consultorias e de serviços, obedecidas as normas previstas na Lei 8.666/93, quanto aos procedimentos licitatórios.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde, por ato de seu titular, designará comissão encarregada de acompanhar os trabalhos de informatização da Secretaria de Saúde/Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com cronograma por ela estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 1995
108º da República e 36º de Brasília

ARLETE SAMPAIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS

PROCESSO: Nº 000.394/95

INTERESSADO: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 20.952,43 (vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), em favor da Empresa TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA LTDA, referente serviços de telefonia e comunicação da CLDF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.347/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 692,55 (seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, referente a publicação de matéria de interesse da CLDF, no Diário Oficial do DF, serviços prestados no mês de dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

PROCESSO: Nº 000.313/95

INTERESSADO: ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA.
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHECEMOS a dívida por despesas de exercícios anteriores, com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, no valor de R\$ 109,72 (cento e nove reais e setenta e dois centavos), em favor da Empresa ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA, referente a serviços com confecção de carimbos para a CLDF, serviços prestados nos meses de novembro e dezembro/95, e, em decorrência, AUTORIZAMOS o respectivo pagamento à conta da dotação orçamentária própria na forma proposta pela Diretoria de Administração e Finanças. Publique-se e devolva-se à Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

EURÍPEDES DE FREITAS
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

No despacho do Subsecretário da SUCAR, publicado na Seção I, pág. 319, DODF nº 08, de 11.01.96. ONDE SE LÊ: INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A LEIA-SE: INTERESSADO: VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Referente ao Processo nº: 145.000.010/96

MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Processo no. :146.000.502/94
Interessado: Administração Regional do Lago Sul
Assunto: Reconhecimento de Dívida



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

MÓACYR DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto no. 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I ao artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 81.210,61 (Oitenta e um mil duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), em favor da ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional do Lago Sul.

AMÉRICO DE MORAES NOVAES
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

Processo nº 148.000.047/96

Interessado: João Tomazetti e outros

Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no artigo 80, 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29-12-94, RECONHEÇO a Dívida e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente as Indenizações de Transporte do mês de Dez/95 em favor dos Fiscais, servidores Técnicos de Desenvolvimento Urbano e servidores Exonerados até 31-12-95 desta RA XVII, conforme Processo supra, por conta do elemento 31.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

Processo nº 148.000.046/96

Interessado: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no artigo 80, 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29-12-94, RECONHEÇO a Dívida e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), referente as Despesas com consumo de Serviço de Telefonia dos Próprios da Administração Regional, do mês de Dez/95 em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A conforme Processo supra, por conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

Processo nº 148.000.048/96

Interessado: CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto no artigo 80, 81 e incisos II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098 de 29-12-94, RECONHEÇO a Dívida e determino a emissão de Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), referente as Despesas com consumo de Água, Esgoto e Desobstrução de Fossa dos próprios da Administração do mês de Dez/95 em favor da CAESB - CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - conforme Processo supra, por conta do elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

TRAJANO SILVA JARDIM

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

PROCESSO Nº: 143.000.015/96

INTERESSADO: Vital César Furtado Filho

ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão do empenho no valor de R\$672,46 (seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), a favor de Vital Cesar Furtado Filho, CPF nº 114577751-15. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 16 de janeiro de 1996

Processo Nº: 143.000.930/95

Interessado: Administração Regional de Santa Maria

Assunto : Reconhecimento de Dívida de Exercícios Anteriores

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38 do referido Decreto, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da nota de empenho bem como a liquidação da despesa no valor de R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), em favor da CEB (Companhia de Eletricidade de Brasília), à conta do elemento de despesa 45.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se a DAG/SOF, para providências complementares.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JULHO DE 1995 (*)

Aprova normas regulamentares para a contratação temporária de 12 (doze) Técnicos de Administração Pública, na especialidade Auxiliar de Necropsia, nos termos do Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995, resolve:

- I - Aprovar as normas regulamentares para a contratação temporária de 12 (doze) Técnicos de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia, com vistas ao suprimento de carências no Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal.
- II - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 136, de 17.7.95.

NORMAS REGULAMENTARES para a contratação temporária de 12 (doze) Técnicos de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia para servir no IML/PCDF/SSP.

1. DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

1.1 - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, promoverá contratação de 12 (doze) Técnicos de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia, pelo prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial, para suprir carências no Instituto de Medicina Legal - IML/PCDF, observando o que preceitua o Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995.

1.2 - Para efeito de contratação temporária, considera-se carência provisória aquela decorrente de:

- a) férias regulamentares;
- b) licença gestante;
- c) licença a adotante;
- d) licença para atividade política;
- e) licença para o desempenho de mandato classista;
- f) licença para tratamento da própria saúde;
- g) licença por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
- h) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- i) licença-prêmio por assiduidade.

1.2.1 - Poderá ainda ser considerada como suprimento de carência provisória:

- a) a vaga definitiva existente no período compreendido entre a homologação do concurso e o ato de exercício para o cargo de carreira; e
- b) o suprimento de vaga definitiva para a qual não existia, comprovadamente, Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia concursado.

2 - DA CLIENTELA

2.1 - De conformidade com o que preceitua o artigo 6º, inciso III, da Lei nº 51, de 13.11.89, poderão concorrer ao contrato de prestação de serviço:

- a) portador de habilitação específica para atuar na atividade própria de necropsia;
- b) portador de habilitação igual ou superior ao 1º grau.

3 - DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição será efetuada na Sede do Instituto de Medicina Legal/PCDF/SSP, nos moldes do que dispõe o VISO nº 001/95 - IML/SSP, sobre a contratação temporária de Técnicos de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia.

4 - DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia de:

- a) carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) diploma/certificado de conclusão do 1º grau ou equivalente;
- d) diploma ou certificado de habilitação em atividades de Necropsia.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - A seleção será realizada por um grupo constituído de 03 (três) médicos legistas, mediante processo seletivo simplificado, que contará com a participação da DIPES/DAG/SSP, envolvendo pelo menos uma prova prática.

5.2 - O resultado do processo seletivo será afixado em mural do local destinado às inscrições.

5.3 - Ao Diretor do IML, em conjunto com a DIPES/DAG/SSP, caberá:

- a) classificar os candidatos do contrato, de acordo com a habilitação;
- b) divulgar o resultado.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- a) registro de Auxiliar de Necropsia em nosocômios do Distrito Federal;
- b) diploma/certificado/declaração em exercício na área de necropsia;
- c) diploma/certificado de conclusão de 1º grau ou equivalente.

6.2 - Terá prioridade para efeito de desempate:

- a) maior tempo de serviço de atuação na área de necropsia;
- b) cursos de especialização na área de necropsia;
- c) outros cursos afins.

7 - DA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A Secretaria de Administração se responsabilizará pelos procedimentos relativos a contratação de pessoal para atuar como Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia.

7.2 - A contratação terá duração de 06 (seis) meses, observando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 16.553, de 16 de junho de 1995.

7.3 - o Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia contratado submeter-se-á ao regime de 30 (trinta) horas de trabalho semanais, ou no sistema de plantão - 24h por 12h.

7.4 - O Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia contratado prestará serviços no Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do D.F.

7.5 - No contrato de prestação de serviços, o contratante e o contratado firmarão instrumento escrito e assinado, subscrivendo-o duas testemunhas.

7.6 - É vedado o desvio de função de pessoal contratado como Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da chefia imediata.

7.7 - A contratação que se refere esta Portaria será comunicada ao ordenador de despesas da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com vistas ao controle do suprimento da carência.

7.8 - Caberá à Secretaria de Administração, a efetivação do Contrato de Prestação de Serviços de que trata a presente Portaria, observando o estritamente estabelecido nos subitens 1.2 e 1.2.1, sob pena de responsabilidade administrativa.

8 - DA RETRIBUIÇÃO

8.1 - A retribuição do Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia será equivalente ao Padrão I, da 3ª Classe, do cargo de Técnico de Administração Pública, da carreira de Administração Pública.

8.1.1 - Para os cálculos da retribuição, serão utilizados os mesmos critérios adotados para os servidores ocupantes do cargo mencionado no item 8.1.

8.2 - Será de responsabilidade da Divisão de Pessoal/DAG/SSP, o processamento da folha de pagamento dos contratos temporários, cabendo a esta a fiel observância do disposto na legislação em vigor.

9 - DA EXTINÇÃO

9.1 - Extinguir-se-á o contrato, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado.

9.2 - Quando a extinção ocorrer por iniciativa do contratado, esta deverá ser comunicada à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei.

9.2.1 - É facultado ao titular da Divisão de Pessoal/DAG/SSP liberar o prazo estabelecido neste subitem, no caso de Técnico de Administração Pública, na especialidade de Auxiliar de Necropsia que, por concurso público, se habilita a assumir cargo ou função no âmbito do Governo do Distrito Federal.

9.3 - A extinção do contrato por iniciativa da entidade contratante, decorrente de conveniências administrativas, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade que lhe caberia referente ao restante do contrato.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - É de responsabilidade da Divisão Financeira /DAG/SSP, o controle do suprimento de carências, na forma estabelecida na presente Portaria.

10.2 - É vedada a contratação de serviços pelo prazo inferior a 30 (trinta) dias.

10.3 - O contrato de prestação de serviços, em 02 (duas) vias, deverá ser numerado pelo Departamento de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.

11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 136, de 17 de julho de 1995.)

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regulamentais, fundamentado nos termos do art. 2º, inciso VII, alínea "d", da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e do art. 20 do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, e tendo em vista o que consta o processo nº 043.000.243/95, resolve:

Art. 1º Autorizar a incorporação das mercadorias de que trata o Auto de Infração e Apreensão nº 30.781, ao Patrimônio do órgão do Governo do Distrito Federal, a seguir mencionada:

I - Secretaria de Fazenda e Planejamento

- 03 - Ventiladores Super Deluxe Eletric Fan Hitec
- 02 - Circuladores de ar MJ 84 marca MAGESTIC

Art. 2º A operacionalização da transferência dos bens relacionados no artigo anterior ficará a cargo do Departamento de Administração Geral desta Secretaria, observando o que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e o Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.000.331/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
ACRESCIMO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					10.000
(260101/00001) 15.101 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					10.000
030070021.2138 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					10.000
030070021.2138.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000		10.000	10.000
00010/001 -200000				TOTAL	10.000
ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
REDUCAO					
FISCAL					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FONTE	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL					10.000

(260101/00001) 15.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000
030070021.2138	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			10.000
030070021.2138.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90,39	000	10.000
00010/002 -200081			TOTAL	10.000

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.000.221/96, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo,

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		ACRESCIMO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				11.400.000
(170201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				11.400.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.400.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90,39	004	11.400.000	11.400.000
00013/001 -200080			TOTAL		11.400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
		REDUCAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				11.400.000
(170201/17201) 23.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				11.400.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				11.400.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90,39	004	11.400.000	11.400.000
00013/002 -200081			TOTAL		11.400.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 17 de janeiro de 1996

Processo Nº : 040.000.063/96
Interessado : Companhia Energética de Brasília-CEB

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor da CEB-Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando atender despesas com energia elétrica dos prédios de propriedade desta Secretaria, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
A Dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA
Respondendo

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 12 de janeiro de 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95. Indefero os pedidos relacionados abaixo, pelos motivos expostos:

PROCESSO Nº : 040.006.670/95

INTERESSADO : MILTON AURELIANO ALVES FILHO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO/IPVA

Indefere o pedido de restituição do IPVA/94, do veículo placa JDX 2314 por não ter sido constatado pagamento em duplicidade.

PROCESSO Nº : 040.002.784/95
INTERESSADO : SERVIÇO DE CADASTRO E LANÇAMENTO - SEFP
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO TRIBUTO/IPTU

Indefere o pedido de exclusão dos juros e multas, solicitado às fls. 12 do processo supra, referente ao

IPTU/TLP/94, considerando que as perfunctórias aplicadas estão de acordo com o que preceitua o regulamento do IPTU.

PROCESSO Nº : 040.004.386/94
INTERESSADO : JOSÉ LINALDO GOMES DE AGUIAR
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de restituição do IPVA/93, constante no processo supra, considerando a informação do DETRAN, de que a baixa ocorreu em 29/06/93, estando portanto, o recolhimento do imposto, de acordo com o Regulamento do IPVA.

PROCESSO Nº : 040.004.793/95
INTERESSADO : MILTON MENEZES MACHADO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO - ITBI

Indefere o pedido de restituição referente ao ITBI, por ter se caracterizado venda de imóvel e instituição de usufruto do mesmo, gerando assim, emissão de duas guias.

PROCESSO Nº : 040.002.617/95
INTERESSADO : SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA
ASSUNTO : ISENÇÃO TRIBUTO/IPTU

Indefere o pedido de isenção do IPTU referente ao imóvel sito no Setor Central, lado Leste, Áreas Especiais 1, 2, 3 e 4 - Gama - DF, por haver sido requerido fora do prazo legal.

PROCESSO Nº : 040.007.621/94
INTERESSADO : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/DF
ASSUNTO : ISENÇÃO TRIBUTO - IPTU

Indefere o pedido de isenção do IPTU incidente sobre os móveis de propriedade da requerente tendo em vista que a mesma não se enquadra nos dispositivos constitucionais vigentes, para efeitos do benefício da imunidade, por não se tratar de autarquia e nem fundação instituída e mantida pelo Poder Público.

PROCESSO Nº : 040.011.908/94
INTERESSADO : HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO TRIBUTO - ISS

Indefere o pedido de Compensação do ISS referente a julho e agosto de 1994 por ter havido repasse de ônus a terceiros.

PROCESSO Nº : 040.007.999/94
INTERESSADO : ENGLISH HOUSE CURSOS DE IDIOMAS
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de Compensação do ISS constante no processo 040.007.999/94 considerando que o ônus do imposto foi repassado para o usuário do Serviço.

PROCESSO Nº : 040.011.495/94
INTERESSADO : CLINICA DE ECOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de compensação do ISS, constante no processo 040.011.495/94 considerando que houve repasse do ônus a terceiros.

PROCESSO Nº : 040.011.452/94
INTERESSADO : GILBERTO MULLER BOTELHO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de restituição parcial do ITBI, constante no processo 040.011.452/94, tendo em vista a improcedência do pleito.

PROCESSO Nº : 040.001.563/95
INTERESSADO : HERNANE DOMINGUES PINTO
ASSUNTO : RESTITUIÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de restituição do IPTU/95, referente ao imóvel QNG 33, Lote 25 - Taguatinga/DF, visto que o lançamento do imposto está correto.

PROCESSO Nº : 040.003.781/94
INTERESSADO : JUVENAL ANASTÁCIO DE SIMAS
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de restituição do IPVA/94, do veículo de placa BS-8404, considerando que o lançamento do imposto, no Distrito Federal, está de acordo com a Legislação pertinente.

PROCESSO Nº : 040.007.435/94
INTERESSADO : CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : COMPENSAÇÃO TRIBUTO

Autorizar a requerente, CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, a proceder ao acerto de recolhimento a maior por via de abatimento em débitos futuros, desde que tenham a mesma natureza.

PROCESSO Nº : 040.010.387/94
INTERESSADO : SEBASTIÃO GONZAGA BARBOSA SA NETO
ASSUNTO : DEVOLUÇÃO TRIBUTO

Indefere o pedido de restituição do IPVA/92, referente ao veículo de placa BQ-8600, considerando que o lançamento do imposto, no Distrito Federal, está de acordo com a Legislação pertinente.

NELIO LACERDA WANDERLEY
Respondendo

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHOS DA CHEFE

PROCESSO: 040.011.482/95
INTERESSADO: TARCISIO MOREIRA PORTELA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/95, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

PROCESSO: 040.011.529/95
INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA BORGES
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/95, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

PROCESSO: 040.009.899/94
INTERESSADO: RONALD MEDEIROS FERREIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/94, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

PROCESSO: 040.007.978/95
INTERESSADO: ACRISIO ARMINDO F. DE ARAÚJO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/94, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

PROCESSO: 040.007.151/92
INTERESSADO: ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/92, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

Em 11 de janeiro de 1996

PROCESSO: 040.010.575/95
INTERESSADO: SHIRLEY DUARTE FERRAZ
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do IPVA/90 inscrito em Outras Receitas, tendo em vista informações da Divisão do IPVA, que tornam o pleito improcedente.

PROCESSO: 040.009.646/95
INTERESSADO: CID UTSCH JORGE
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU, tendo em vista as informações da Divisão de Tributos Imobiliários.

PROCESSO: 046.000.529/94
INTERESSADO: NEUSA DE SOUZA CARVALHO
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição do parcelamento, por não ter sido apresentado a repartição fiscal documentos comprobatórios que justificassem o pleito.

PROCESSO: 040.013.461/94
INTERESSADO: JORGE BONTE RETI
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de multa pelo não recadastramento, tendo em vista as informações da Divisão de Fiscalização em Estabelecimento que tornam improcedente o pleito.

PROCESSO: 040.011.937/95
INTERESSADO: SIDINEI LOPES PEREIRA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que tornam improcedente o pleito devido sua intempetividade.

PROCESSO: 040.010.257/95
INTERESSADO: MARIA JOSÉ MIGUEL
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que tornam improcedente o pleito devido sua intempetividade.

PROCESSO: 040.005.182/94
INTERESSADO: LUIZ ARAÚJO DO CARMO
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que tornam improcedente o pleito devido sua intempetividade.

PROCESSO: 040.010.879/95
INTERESSADO: MARIA ALDAIRES MATIAS ROCHA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que tornam improcedente o pleito devido sua intempetividade.

PROCESSO: 040.006.672/93
INTERESSADO: IVAN FERREIRA NEIVA
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição da multa incidente sobre o ITBI, tendo em vista informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que torna improcedente o pleito.

PROCESSO: 040.012.294/94
INTERESSADO: HILDEBRAND REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de compensação do ISS, tendo em vista as informações da Divisão de Fiscalização em Estabelecimento que tornam improcedente o pleito.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
143.000.862/95	Luiza Rodrigues de Souza	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	5,7119
040.001.675/95	Maria Nacy de Andrade	Recalça de Div. Ativa IPTU/IPTU/Outras Receitas	4,0983
040.011.254/95	Joaquim Neto Lara	IPTU/ITLP	2,1552
043.000.235/95	Oreste Nunes Costa	IPTU/ITLP	0,5225
040.011.963/95	José Clóves de Oliveira	IPTU/ITLP	0,2789
040.013.460/94	Wencislina Rodrigues Alves	Outras Receitas	1,0993
040.012.694/95	João Barbosa de Lima	IPVA	8,1968
040.012.723/95	Sebastião Campos Antonio Ribeiro	IPVA	1,9233
143.000.043/95	Domingos José de Souza	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	3,4675
040.012.342/95	Almir Tavares da Silva	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	7,2100
143.000.971/95	Carlos Alberto da Conceição Maciel	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	1,2118
143.000.954/95	Natanael Marques Pereira	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	3,4562
131.000.659/95	Gilmar Cordeliro da Silva	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	1,8682

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
143.000.931/95	Luzinete Moneses	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	2,6707
143.000.904/95	Maria Aparecida Pagorin	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	2,4687
143.000.945/95	Edilson Andrade Nascimento	Taxa de Uso de Logradouro Público/ Taxa de Expediente/ Taxa de Fiscalização de Obras	3,4562
040.011.983/95	Wenceslau José Salgado Filho	IPVA	2,9999
040.004.291/95	Luiza Cartola de Melo Teles	IPVA	2,6986

ZELMA HELENIR GARCIA
Respondendo

FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.963, de 24 de novembro de 1995 - GDF, resolve:

1. Determinar aos Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública do Distrito Federal que façam constar em todos os documentos escolares expedidos pelas suas respectivas Unidades de Ensino, o nome do Diretor, o Decreto referente à nomeação e a data do DODF que o publicou.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 53/89-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.010708/95, resolve:

- I- Determinar que a Escola Classe 43 de Ceilândia regularize a vida escolar de DEVILANE ARAÚJO DA LUZ, mediante os seguintes procedimentos:
 - a) atribuição do resultado final, AP(Apto), relativo ao término do Ciclo Básico de Alfabetização-CBA;
 - b) registro, no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão do CBA;
 - c) registro, em ata, de todos os atos escolares praticados para a presente regularização.
- II- Recomendar à Escola Classe 43 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de DAVILANE ARAÚJO DA LUZ, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do Parecer nº 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012103/95, resolve:

- I- Determinar que o Centro de Educação Universal regularize a vida escolar de LUMIAR RAMOS RODRIGUES, mediante os seguintes procedimentos:
 - 1- validação das notas da 1ª e 2ª séries do 1º Grau, cursadas no Centro de Ensino Brincando;
 - 2- registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização;
 - 3- registro, na Ficha Individual e no Histórico Escolar, do ano de 1996 como o de conclusão da 1ª e 2ª séries do 1º Grau.
- II- Recomendar ao Centro de Educação Universal que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de LUMIAR RAMOS RODRIGUES, na Ficha Individual e no Histórico Escolar.
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007997/94, resolve:

- I- Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALZIRO ZARUR - Unidade I, localizada na QSD 08, Área Especial nº 11, Taguatinga-DF, mantida pela Legião da Boa Vontade, com sede na Av. Rudge, 700 - Bom Retiro - São Paulo-SP, contendo 62 (sessenta e dois) artigos, cuja cópia consta de fls. 21 a 41, do Processo nº 030.007997/94.
- II- Encaminhar o original do Regimento Escolar, com o devido termo de aprovação assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica do Chefe da Seção própria deste órgão, em todas as folhas, devendo o mesmo ser conservado no arquivo da escola.
- III- Determinar que a Direção do estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar aos membros da comunidade interessada, nos termos do Parecer nº 33/75-CEDF.
- IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a que a Comissão instaurada pela Instrução datada de 09.11.95, conclua os estudos e elaboração da proposta de plano de carreira dos servidores da carreira Assis-tência à Educação.

ISAURA BELLONI

DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº 082.000299/96; INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA Nº 3217
À vista das instruções contidas no processo nº 082.000299/96 e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com o que estabelece o Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização de despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho no valor de R\$ 30.206,93 (trinta mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos) em favor da Secretaria de Comunicação Social, referente ao pagamento de Fatura nº 3217.

ISAURA BELONI

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

-RESOLUÇÃO Nº 197

SESSÃO Nº 1.385ª DE 12 DE JANEIRO DE 1996

EMENTA:Disciplina a celebração de contratos de concessão de direito real de uso, com opção de compra, bem como a alienação, mediante escritura pública de compra e venda, de terrenos destinados às empresas beneficiadas pelo PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL-PRODECON/DF. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias e legais, à vista do que consta do Art. 174 da Constituição Federal, do Art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei no. 06/88, alterada pela Lei no. 289/92, regulamentada pelo Decreto no. 14.067/92, na Lei no. 409/93, e do Parecer no. 28/95 GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal, exarado no Processo Administrativo no. 111.000.273/90-4, R E S O L V E: disciplinar o procedimento de alienação, mediante contrato de concessão de direito real de uso, com opção de compra, bem como a compra e venda de terrenos destinados às empresas beneficiárias do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - PRODECON, na forma a seguir estabelecida: CAPÍTULO I - DA RESERVA E FIXAÇÃO DO PREÇO DOS TERRENOS. Art. 1o. - Mediante solicitação do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, a TERRACAP, dentro de suas possibilidades e de forma a não comprometer a sustentabilidade econômica dos parcelamentos urbanos, procederá à reserva de terrenos de sua propriedade, com vistas à concessão de incentivos econômicos a empresas selecionadas e habilitadas pelo CDE/DF, no âmbito do PRODECON. Parágrafo Primeiro - A TERRACAP encaminhará à Secretaria de Indústria e Comércio - SIC, com vistas ao CDE/DF, a relação dos terrenos reservados e destinados ao atendimento de empresas beneficiárias do PRODECON. Parágrafo Segundo - Os terrenos destinados ao PRODECON serão avaliados previamente pela TERRACAP. As avaliações terão a validade de até 120 (cento e vinte) dias corridos e serão atualizadas monetariamente, com base nos índices fixados na alínea "c" do Art. 6o. desta Resolução. Parágrafo Terceiro - Nos casos em que o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra não for assinado dentro do prazo de validade da avaliação, ou quando for constatada alteração substancial no comportamento do mercado imobiliário pelos técnicos responsáveis pela avaliação do terreno, será realizada nova avaliação. CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA. Art. 2o. - Selecionada e habilitada a empresa ao benefício econômico, pelo CDE/DF, a SIC encaminhará o processo à TERRACAP. Parágrafo Primeiro - Do processo, encaminhado pela SIC, deverá constar a caracterização do terreno destinado à beneficiária do PRODECON, bem como os documentos previstos na Portaria no. 05/94-SIC. As certidões exigidas deverão estar dentro de seus prazos de validade. Parágrafo Segundo - Na falta dos documentos previstos na lei e em seus regulamentos, ou na constatação de inadimplemento do beneficiário do PRODECON para com a TERRACAP, o processo será devolvido à SIC para complementação ou, se for o caso, para que o CDE/DF examine a possibilidade de cassação do benefício econômico concedido. Art. 3o. - Instruído o processo na forma da Lei no. 289/92, e seus regulamentos, a matéria será submetida pela Diretoria Comercial à Diretoria Colegiada, para autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. Parágrafo Primeiro - Constatada a ocupação indevida ou irregular do terreno pela empresa beneficiária do PRODECON, a TERRACAP encaminhará o processo à SIC, com vistas ao CDE/DF, para análise e aplicação de penalidades, bem como para a cassação, ou não, dos incentivos concedidos. Parágrafo Segundo - No caso de ocupação indevida, se esta se der após a aprovação do projeto pelo CDE/DF, a Diretoria Colegiada da TERRACAP poderá celebrar

acordo com o ocupante, mediante prévio recolhimento, à Tesouraria da Companhia, de valor equivalente à locação pelo período de ocupação, apurado em diligência, acrescido de multa de 100% (cem por cento), vedado o parcelamento. Parágrafo Terceiro - Os lotes objeto de rescisão de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e/ou de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, bem como de desfazimento amigável dos ajustes firmados, retornarão à disponibilidade da TERRACAP para colocação em licitação pública ou, no caso de conveniência administrativa, retornar à reserva destinada ao PRODECON. Art. 4o. - Autorizada a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, o processo será encaminhado à SETRA/DIJUR para elaboração do instrumento contratual. Art. 5o. - Os Sócios e os respectivos cônjuges da empresa beneficiária do PRODECON, quando for o caso, figurarão no contrato como fiadores, obrigando-se, como tal, a assinarem o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, bem como a Escritura Pública de Compra e Venda, quando da alienação do imóvel. Parágrafo Único - A empresa beneficiária terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação da SETRA/DIJUR, para assinar o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. O não cumprimento do prazo previsto neste parágrafo caracterizará a desistência formal da empresa aos benefícios do PRODECON e ensejará a devolução do processo ao CDE/DF para que examine a possibilidade de cassação do benefício econômico concedido. CAPÍTULO III - DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA. Art. 6o. - Do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra constarão as cláusulas de estilo mais as seguintes, enfatizando-se que: a) o prazo máximo de vigência do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra é de 60 (sessenta) meses, para média e grande empresa e de 48 (quarenta e oito) meses, para micro e pequena empresa, a partir da assinatura; b) o preço do imóvel será estabelecido em Real, em conformidade com o que dispõe o Art. 1o. desta Resolução, e integrará o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; c) sobre o preço do imóvel incidirá correção monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI). Na hipótese de extinção de um ou de ambos os indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); d) o valor mensal da concessão é de 1% (um por cento) sobre aquele estipulado no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, para micro e pequena empresa, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do ajuste; e) para média e grande empresa, o valor mensal da concessão é de 1,3% (um virgula três por cento) sobre aquele estipulado no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, devendo ser pago até o último dia útil de cada período de 30 (trinta) dias de implantação, fazendo constar o percentual de dedução a ser aplicado ao preço do imóvel para venda à empresa beneficiária do PRODECON.

Art. 9o. - A TERRACAP, por ato de seu Presidente, autorizará a venda do terreno, mediante escritura pública de compra e venda, à vista do atestado de implantação do projeto e estando o concessionário em dia com o pagamento das taxas de concessão. Art. 10 - Autorizada a venda do terreno mediante escritura pública de compra e venda, o processo será encaminhado à SETRA/DIJUR para a lavratura do instrumento público. Parágrafo Primeiro - A concessionária, beneficiária do PRODECON, será notificada pela SETRA/DIJUR para promover a lavratura da escritura pública em 30 (trinta) dias corridos. Parágrafo Segundo - O preço do terreno para compra é o de mercado, fixado conforme esta Resolução, devidamente atualizado de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), deduzido dos valores pagos, corrigidos desta mesma forma. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV). Parágrafo Terceiro - Na hipótese de não cumprimento do prazo fixado no parágrafo primeiro pela concessionária, o processo será encaminhado à SIC, com vistas ao CDE/DF, para análise e aplicação de penalidades, bem como para a cassação, ou não, dos incentivos concedidos. Art. 11 - Não haverá qualquer dedução no preço do terreno para os projetos implantados após os prazos limites superiores a 36 (trinta e seis) meses, para média e grande empresa, e a 24 (vinte e quatro) meses, para micro e pequena empresa. Art. 12 - Da Escritura de Compra e Venda, constarão as cláusulas de estilo mais as estabelecidas nesta Resolução, enfatizando-se que: a) sobre o saldo devedor, incidirão juros nominais de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da Escritura, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI). Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); b) o prazo máximo para pagamento do terreno e consequente fixação do número de prestações é aquele compreendido entre o mês da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e o 60o. (sexagésimo) mês de sua vigência, para média e grande empresa e o 48o. (quadragésimo oitavo) mês, para micro e pequena empresa; c) a falta de pagamento de 03 (três) prestações consecutivas na aquisição do terreno implicará a imediata adoção de medidas judiciais, visando a receber o débito ou à retomada do imóvel; d) havendo atraso no pagamento da prestação, será o valor da mesma acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, bem como da incidência de correção monetária, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), ocorrida entre a data de vencimento da prestação e o efetivo pagamento. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles

substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); e) todas as despesas oriundas da formalização da Escritura Pública de Compra e Venda correrão por conta dos adquirentes, notadamente as tributárias e as que

dias corridos, contados da assinatura do ajuste; f) o valor da taxa de concessão será corrigido monetariamente, com periodicidade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, de acordo com os índices previstos na alínea "c" deste artigo; g) a assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra significa que a concessionária tem pleno conhecimento das condições do terreno, do seu gabarito, das normas de edificação e das referentes às concessionárias de serviço público; h) na hipótese de ocorrência de eventuais atrasos na execução e aprovação dos projetos arquitetônicos; de fundações; estruturais; de instalações prediais ou especiais na parte da edificação; bem como, a falta de recursos financeiros e/ou, ainda, a inexistência de infra-estrutura básica, a empresa beneficiária poderá requerer a prorrogação do prazo contratual, o que será apreciado pelo CDE/DF; i) a concessionária, respeitadas as isenções, está obrigada ao pagamento de todas as taxas de impostos incidentes sobre o imóvel e/ou ao seu ressarcimento à TERRACAP, a partir da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; j) o não pagamento da concessão por 03 (três) meses consecutivos, ou 06 (seis) meses alternados, ensejará a rescisão da concessão, independente de qualquer notificação ou interpeleção judicial ou extrajudicial. Nesta hipótese, a TERRACAP notificará a SIC do ocorrido; l) havendo atraso no pagamento da concessão, será o valor da mesma acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso, bem como da incidência de correção monetária, calculada de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-DI), ocorrida entre a data de vencimento da prestação e o efetivo pagamento. Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE), IPC (FIPE) e IGPM (FGV); m) havendo inadimplemento contratual que enseje a rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e a propositura de procedimento judicial, perderá a concessionária em favor da TERRACAP todos os valores pagos a título de concessão, bem como aqueles despendidos com a eventual implantação da infra-estrutura, quando for o caso, sem direito a indenização ou reembolso das benfeitorias e acessões apostas ao imóvel; n) é proibida a sublocação, a doação e o empréstimo, no todo ou em parte, bem como a cessão do imóvel a qualquer título, sob pena de rescisão do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra e remessa do processo à SIC com vistas ao CDE/DF para cassação dos incentivos concedidos; o) por ocasião da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra, a concessionária pagará à TERRACAP o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de custos administrativos. Este valor será corrigido anualmente, com base nos índices fixados na alínea "c" deste artigo. CAPÍTULO IV - DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA. Art. 7o. - Celebrado o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com a empresa beneficiária do PRODECON, o processo será encaminhado à SIC para acompanhamento da implantação do projeto aprovado pelo CDE/DF. Art. 8o. - Implantado o projeto, a SIC encaminhará o processo à TERRACAP, instruído com o respectivo atestado visem à obtenção de certidão de ônus reais. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Art. 13 - Aprovada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP a concessão do terreno, será publicada no DODF a relação das empresas beneficiadas, com o no. do CGC das mesmas e o endereço dos lotes objeto dos respectivos contratos, enfatizando-se a inexigibilidade de licitação, com base na Lei no. 167/88, alterada pela Lei no. 289/92, na Lei no. 409/93 e no Parecer no. 28/95-GAB/PRG, do Senhor Procurador Geral do Distrito Federal. Art. 14 - Não se aplicam às concessões objeto da presente norma as disposições da Resolução no. 196/95-CONAD. Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução no. 190/94 e as demais disposições em contrário. RELATOR - Conselheiro - ANTONIO CORRADI.

JOSE ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 28 de dezembro de 1995

AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.01.96
PROCESSO No. 111.000.001/94-7 - INTERESSADO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO/TERRACAP. ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho em favor da CEB. Autorizo o "ad-referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, a ratificação da Decisão no. 054 da Diretoria Colegiada, datada de 16 de janeiro de 1996, que autorizou a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor da Companhia de Energética de Brasília - CEB, à conta do Elemento 3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subelemento 41 - ENERGIA ELÉTRIC, para fazer face às despesas com energia elétrica para o exercício de 1996, de Edifício Sede/TERRACAP, Galeria dos Estados e outros próprios desta Companhia; a determinando que a autorização seja dada com Dispensa de Licitação, com base nos termos do Inciso VIII, Artigo 24o. e Parágrafo Único do Artigo 1o. da Lei no. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.01.96
PROCESSO No. 111.000.002/94-3 - INTERESSADO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO/TERRACAP. ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho em favor da CAESB. Autorizo o "Ad referendum" do Conselho de Administração desta Empresa, a ratificação da Decisão no. 052 da Diretoria Colegiada, datada de 16 de janeiro de 1996, que autorizou a emissão de Nota de Empenho por ESTIMATIVA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em favor

da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, à conta do Elemento 3490.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, Subelemento 41 - ÁGUA E ESGOTO, para fazer face às despesas com o fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, para o exercício de 1996, do Edifício Sede/TERRACAP, Galeria dos Estados e outros próprios desta Companhia; a determinando que a autorização seja dada com Dispensa de Licitação, com base nos termos do Inciso VIII, Artigo 24o. e Parágrafo Único do Artigo 1o. da Lei no. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2-SSP/ST, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995 e do disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:

- 1 - Constituir Subgrupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-1 - ELIMINAR O EXCESSO DE VELOCIDADE NA CONDUÇÃO DOS VEÍCULOS, do Anexo II do Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995.
- 2 - Designar, para compor o Subgrupo de que trata o item anterior, os seguintes representantes: MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal; MARIO FERNANDO DE FREITAS, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal; RENATO MÜLLER, da Fundação Educacional do Distrito Federal; VALMIR SCHIMITT VIEIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal; EDYLSON MARTINS DE OLIVEIRA, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - do Distrito Federal/DMTU/DF; DOUGLAS GEOVANI LEÃO GURTNER, do Rotary Club Brasília Sul; PAULO CÉSAR RAMOS, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transportes de Carga do DF; DIONE RODRIGUES DE SOUZA, da Federação Automobilística do Distrito Federal; WANDERLY GONÇALVES NERES, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF; JOÃO CARLOS CORREIA, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda/TCB; FLÁVIO AUGUSTO GOMES, do Departamento de Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.
- 3 - Na forma estabelecida nos parágrafos 2º e 3º e seus incisos respectivamente, do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995:
 - 3.1 - serão indicados o Presidente e Relator do grupo;
 - 3.2 - deverão se desenvolver os trabalhos do grupo;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3-SSP/ST, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995 e do disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:

- 1 - Constituir Subgrupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-8 - APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, do Anexo II do Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995.
- 2 - Designar, para compor o Subgrupo de que trata o item anterior, os seguintes representantes: ANA MARIA LEITE SOARES, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal; DILSON DE ALMEIDA SOUZA, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF; FLÁVIO AUGUSTO GOMES, do Departamento de Sistema Viário, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal; JOSÉ RICARDO ROCHA CINTRA DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal; GILDEMAR DIAS DA SILVA, da Polícia Civil do Distrito Federal; LÉA ESTEVES, Juíza da 2ª Vara de Delitos de Trânsito, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; HAMILTON DE ARAÚJO SOUZA FILHO, da Ordem dos Advogados do Brasil; ZILDA INÉS EVANGELISTA JATOBÁ, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal/DER-DF.
- 3 - Na forma estabelecida nos parágrafos 2º e 3º e seus incisos respectivamente, do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995:
 - 3.1 - serão indicados o Presidente e Relator do grupo;
 - 3.2 - deverão se desenvolver os trabalhos do grupo;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 4-SSP/ST, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995 e do disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:

- 1 - Constituir Subgrupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-6 - MELHORAR O ATENDIMENTO MÉDICO AOS ACIDENTADOS DO TRÂNSITO, do Anexo II do Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995.
- 2 - Designar, para compor o Subgrupo de que trata o item anterior, os seguintes representantes: IVANIA CÁSSIA XAVIER NERY, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal; ANA MARIA DE LIMA FAGUNDES, da Secretaria de Educação do Distrito Federal; VANDERLEI MACEDO, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF; MARIA LEONOR DE SOUZA KUHN, do Instituto de Medicina Legal, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; DAVID DUARTE LIMA da Universidade de Brasília/UNB; LUIZ HENRIQUE HARGRIVES, do Conselho Regional de Medicina; ANA CÉLIA SOUSA DOS REIS CELSO, do Conselho Regional de Psicologia; CELSO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, da Associação Médica de Brasília; WILHAM ANTONIO TEIXEIRA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal/CBMDF; WANDERLY GONÇALVES NERES, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal/DER-DF; PAULO ROBERTO COSTA BECK, da Coordenação para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), da Secretaria do Governo do Distrito Federal; MYRIA VIEIRA DE SOUZA JORDÃO, da Divisão Médica, da Secretaria de Administração do Distrito Federal;
- 3 - Na forma estabelecida nos parágrafos 2º e 3º e seus incisos respectivamente, do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995:
 - 3.1 - serão indicados o Presidente e Relator do grupo;
 - 3.2 - deverão se desenvolver os trabalhos do grupo;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

PORTARIA CONJUNTA Nº 5-SSP/ST, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995 e do disposto no Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995 e seu Anexo II, resolvem:

- 1 - Constituir Subgrupo de Trabalho para a Segurança do Trânsito-SGTST, com a finalidade de dar consecução ao previsto no subtítulo: Diretriz-2 - ELIMINAR O USO EXCESSIVO DE BEBIDA ALCOÓLICA POR CONDUTORES DE VEÍCULOS, do Anexo II do Decreto nº 16.645, de 25 de julho de 1995.
- 2 - Designar, para compor o Subgrupo de que trata o item anterior, os seguintes representantes: MARIA DA PAZ CINTRA GUIMARÃES, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal; DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Departamento de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal/DETRAN-DF; JUAN JOSÉ LOPES MENDES, da Polícia Militar do Distrito Federal; KATIA MALCHER, da Fundação Educacional do Distrito Federal/FEDF; FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal/DMTU/DF; VOLME LOURENÇO PEREIRA, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal/DER-DF; JOSÉ MATSUYO SHIMOISHI, da Universidade de Brasília/UNB; FRANCISCO SCLABITZ, do Rotary Club Brasília Sul; ELIAS ALVES PEREIRA, da Federação das Indústrias de Brasília/FIBRA; EDUARDO BIAVATI, Coordenador do Programa SARAH de Prevenção de Colisões de Trânsito, da Rede Nacional de Hospitais do Aparelho Locomotor, da Associação das Pioneiras Sociais.
- 3 - Na forma estabelecida nos parágrafos 2º e 3º e seus incisos respectivamente, do artigo 6º do Decreto nº 16.457, de 28 de abril de 1995:
 - 3.1 - serão indicados o Presidente e Relator do grupo;
 - 3.2 - deverão se desenvolver os trabalhos do grupo;
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

GILBERTO SERRA

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 16 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 050-000.065/96.
INTERESSADO: Polícia Civil do Distrito Federal.
ASSUNTO : Ratificação de Dispensa de Licitação.
Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a dispensa de licitação, realizada pela Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro no artigo 24, inciso IV do referido Diploma Legal, em favor da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, para fazer face à aquisição de combustíveis - gasolina, álcool e óleo diesel, até 30 de abril de 1996. Publique-se.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo nº 77 do CNT da Lei nº 5.108/66 e Resoluções nº 734/89 e 798/95, de 23 de 05 de 95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.005448/94
INTERESSADO : ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA
PRONTUARIO : 00.061.869-1/DF
PROCESSO Nº : 055.004426/94
INTERESSADO : ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA
PRONTUARIO : 11.621.564-0/GO
PROCESSO Nº : 055.005576/94
INTERESSADO : ANTONIO ANICETO MARTINS
PRONTUARIO : 17.575.673-2/DF
PROCESSO Nº : 055.003219/94
INTERESSADO : BERNARDO RODRIGUES DA SILVA FILHO
PRONTUARIO : 15.535.855-3/PI
PROCESSO Nº : 055.000278/94
INTERESSADO : CARLO ANTONIO VASCONCELOS BASTOS
PRONTUARIO : 00.407.067-4/DF
PROCESSO Nº : 055.006076/94
INTERESSADO : CARLOS ROBERTO R. VIEIRA
PRONTUARIO : 11.393.596-0/GO
PROCESSO Nº : 055.001630/94
INTERESSADO : CARLOS OBEDES MORAES
PRONTUARIO : 00.188.137-0/DF
PROCESSO Nº : 055.003529/94
INTERESSADO : CELSO ARLEANS FERNANDES
PRONTUARIO : 00.234.131.0/DF
PROCESSO Nº : 055.005897/94
INTERESSADO : CHARLES DA CRUZ SILVA
PRONTUARIO : 00.374.466-3/DF
PROCESSO Nº : 055.006249/94
INTERESSADO : ELEUSA NEVES DA SILVA
PRONTUARIO : 11.582.435-9/GO
PROCESSO Nº : 055.003634/94
INTERESSADO : ENIO DA ROCHA CRISPIM
PRONTUARIO : 11.545.578-7/GO
PROCESSO Nº : 055.002784/94
INTERESSADO : LINDINALVO OLIVEIRA DE ANDRADE
PRONTUARIO : 00.392.042-9/DF
PROCESSO Nº : 055.004626/94
INTERESSADO : TAILOR MACHADO DA ROSA
PRONTUARIO : 26.267.382/RS

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055000350/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: PAULO GONÇALVES RIBEIRO

PRONTUÁRIO : 11.378.949-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

PROCESSO Nº : 055000351/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO

INTERESSADO: MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES RAMOS

PRONTUÁRIO : 11.675.144-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo 0055.006662/95, gerado por expediente da 3ª. Vara Crim. de Del. de Trânsito, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.373.251-7/DF em nome de JOSÉ LUIZ LEMOS DOS SANTOS, em cumprimento à determinação judicial contida no Of. nº 428/95, da 3ª. V.C.D.Te suspen de-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo 055.003562/95, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.445.194-5/DF em nome de WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO em cumprimento à determinação judicial contida no Of. nº 9846/95, da VEC e suspen de-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto Nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que consta do Processo 055.002566/95, gerado por expediente da Vara de Execuções Criminais do DF, resolve: APREENDER a CNH com Prontuário nº 00.278.834-9/DF em nome de FRANCISCA T. TABOZA DE OLIVEIRA, em cumprimento à determinação judicial contida no Of. nº 4082/95, da VEC e suspen de-lo do direito de dirigir veículos automotores até a realização de novos exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina o Artigo 77 da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto Número 3535, de 29 de Dezembro de 1.976 e tendo em vista o que consta do Processo de Número 00055.000029/94, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199, Inciso II § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.089.442-7 expedida pelo DETRAN / DF, em nome de ROMIS ADÃO BARBOSA. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículos automotores pelo período de 06(seis)meses.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055000346/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO: JOSÉ ADELSON MEIRA

PRONTUÁRIO : 00037639050

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

PROCESSO Nº : 055000347/96 CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO: HIDEEMBURGO DOS SANTOS BEZERRA

PRONTUÁRIO : 00.394.718-1

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

PROCESSO Nº : 055000348/96 CATEGORIA/UF: "C"/GO

INTERESSADO: MAURÍLIO FEITOSA SIMPLÍCIO

PRONTUÁRIO : 11.608.472-3

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT.

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

PROCESSO Nº : 055000349/96

CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO: JOSÉ ROGÉRIO BEZERRA DA CUNHA

PRONTUÁRIO : 11.327.485-8

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.01.96

WAGNER RIOS FILHO
Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00310/96

INTERESSADO : JOSE LEITE PEREIRA LIMA

PRONTUÁRIO : 11.530.772-9/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.01.96

PROCESSO Nº : 055.00311/96

INTERESSADO : ALESSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

PRONTUÁRIO : 00.451.351-7/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.01.96

PROCESSO Nº : 055.00312/96

INTERESSADO : CLAUDINEY CARDOSO DA COSTA

PRONTUÁRIO : 11.577.796-2/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.01.96

PROCESSO Nº : 055.00313/96

INTERESSADO : EDSON DOS SANTOS SILVA

PRONTUÁRIO : 00065257658/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.01.96

PROCESSO Nº : 055.00314/96

INTERESSADO : UNEILSON DOS REIS ALMEIDA

PRONTUÁRIO : 11.560.794-3/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.01.96

PROCESSO Nº : 055.00315/96

INTERESSADO : SILVIO GONÇALVES DE FREITAS

PRONTUÁRIO : 11.079.159-2/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.01.96

PROCESSO Nº : 055.00316/96

INTERESSADO : EISENHOWER COELHO DE MOURA

PRONTUÁRIO : 00068818616/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 05.01.96

PROCESSO Nº : 055.00317/96

INTERESSADO : RICARDO FERREIRA DE BRITO

PRONTUÁRIO : 00.384.059-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.01.96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 08.01.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 006952.

PROCESSO Nº : 055.00303/96

CATEGORIA/UF: "B" - GO

INTERESSADO : PANTALION FERREIRA CUMARU

PRONTUÁRIO : 11.307.286-4

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00304/96

INTERESSADO : ROBERTO MAYER PAIVA GARCIA

PRONTUÁRIO : 00.177.180-9/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 10.01.96

PROCESSO Nº : 055.00305/96

INTERESSADO : NILO WESCHENFELDER

PRONTUÁRIO : 11.486.120-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 03.01.96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.00306/96
 INTERESSADO : LEONILTON ANTONIO DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 55.262.423-3/SC
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 04.01.96
 PROCESSO Nº : 055.00307/96
 INTERESSADO : ARNALDO VIEIRA DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.120.130-1/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.01.96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo au tomotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.00308/96
 INTERESSADO : CARMERINDO ELEODORO CARDOSO
 PRONTUÁRIO : 00.015.075-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 05.01.96
 PROCESSO Nº : 055.00309/96
 INTERESSADO : PAULO CLEMENTE GALVÃO
 PRONTUÁRIO : 00.198.154-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 09.01.96

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: 1- DESIGNAR para compor a Comissão examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 1º de janeiro do corrente, nas seguintes funções:

A) COORDENADOR

- a.1) Pelo período de 01(um) mês: Iran Batista dos Santos.
 a.2) Pelo período de 04(quatro) meses: Fátima Elisabeth da Silva.

B) EXAMINADOR

- b.1) Pelo período de 01(um) mês: Adailton Rocha de Souza e Willian Raufran Guedes.
 b.2) Pelo período de 02(dois) meses: Adalberto Pereira Batista, Adelson Siqueira de Lima, Altamir Lins da Silva, Amado Pio Moreira, Ana Cláudia Sousa Reis, Aneci Gonçalves, Angelita de S. Lima, Antônia Iraide A. Bizerra, Antônio Brito de Medeiros, Antônio Carlos A. de Oliveira, Antônio Célio Alves Pereira, Antônio César Barrioli, Antônio Daniel Miranda Vieira, Antônio Pereira Alves, Antônio Pires da Silva, Aparecida Caetano de Souza, Carlos Alberto Costa de Lima, Cerio Alves Machado, Cleonice Rabelo da Silva, Divino Rocha da Silva, Edilene Moreira Ferreira, Edimar Edson da Conceição Silva, Elias Santos e Souza, Francisco de Paula Salgado, Francisco Pereira da Silva, Francisco Ronaldo Guerreiro, Francisco Wilson A. Teixeira, Genete Rosa, Geraldo Marciano Rodrigues, Higino José Cardoso Neto, Ines Eloi Rodrigues, Izabel Damasceno Rosa, Janaina Machado Ramos, João Rodrigues da Cunha Neto, Joaquim Cantuário Cunha, José Balduino de Aguiar, José Farias dos Santos, Kleibe Alves Silva, Levi Ferreira da Silva, Marcos Robert César da Silva, Margarida Maria P. de Souza, Marluce Ferreira dos Santos Costa, Maria do Carmo Silva Ribeiro, Maria Elcy de Souza Ribeiro, Maria Nazaré Silva Oliveira, Mário Teixeira Monteiro, Mary Mabel de Oliveira, Mirian Ribeiro de Almeida, Nael Cardoso de Pinho, Nélio Alves da Rocha, Nolberto Máximo Pereira, Osvaldo Pedro de Melo, Paula de Carvalho Batista, Patrícia Barbosa de Campos, Ricardo Pereira de Araujo, Roberto Lopes Souza, Rosa Aparecida Ferreira, Rosilene De S. F. Ribeiro, Rosimeire Paiva da Silva, Sancho Filho Cursino, Selmira Correa C. Lima, Sildésia Maria Cândida, Wander de Castro Silva, Wendel Cardoso dos Santos e Valda Martins da Silva Oliveira.
 b.3) Pelo período de 03(três) meses: Altina Miranda C. Moreira, Antônio Ferreira Rosa, Antônio Paulino Sobrinho, Ari Carlos Aruda, Aroldo José B. de Lima, Carla Silva Barbosa, Efigênia Alves Rocha, Eliete Marquadi Bayer, Eliete Noroês Menezes, Eloisio de Deus Borges, Erley Antônio da Silva, Francisco de Assis Castro, Francisco Rubens R. de Albuquerque, Franck Alves da Silva, Ildete Ferreira S. Tavares, Isaac Falcão Chaves, Jayme Amorim de Sousa, João Batista Pereira de Souza, Joaquim Alberto P. Maia, Joaquiniana Leal Fernandes, Josa Nonato de Carvalho, José Ferreira R. Júnior, Lisbeth de Sousa Farias, Marcelo Vinícius Granja, Maria das Graças B. de Lima, Maria José Geneide C. da Silva, Maria Leila Profeta Oliveira, Natácha Shilling Jesting, Rafael Caetano de Freitas, Raimundo Nonato Lago Filho, Regina Célia M. Sakamoto, Roberto Furlan, Rogério Santos Soares, Sílvia da Conceição Gonçalves Costa, Telma Seiddmayer Jorge, Vadir Mesquita e Zoraia Carla Cardoso Mesquita.

- b.4) Pelo período de 4(quatro) meses: Antônio José Cardoso, Aparecida de Fátima O. Andrade, Carlos Otávio Coutinho, Cleide Gomes da Silva, Edilson Alves Fonseca, Edson Xavier de Souza, Enoque Venâncio de Freitas, Jorge dos Santos Pereira, José Américo de Oliveira, José André Assunção, José de Oliveira Póvoa, José Renato Teles da Silva, José Ricardo Barbosa dos Santos, Luciene Maria V. Melo, Naise Aparecida Lopes, Orlando Gonçalves de Brito, Roberto F. Gomes Silva, Waldemar de Almeida Vasconcelos, Vanderley Vieira Castanha e Vera Lúcia Rodrigues Lício.

C) SECRETÁRIO

- c.1) Pelo período de 01(um) mês: Ademir Carvalho dos Santos, Evanide Neusa Ferreira, Helia Santarem, Lucimar Alves de Camargo, Mariza Santos A. Silva, Milton Xavier Rocha e Ronaldo de Oliveira Frango.
 c.2) Pelo período de 02(dois) meses: Adilino Delmiro Sousa, Adilson de Lima Beserra, Alcides Paiva Amador, Alderina Borges Leal, Alzira Cruz de Souza, Aurene R. Santos, Cátia G. Evangelista, Eliana da Silva Costa, Gonçalves Alves Morais, Eulália Alves de Lima, Lécio Garcia Ortiz, Luis de Jesus A. Francisca, Luiza Barros dos Santos, Rachel Ribeiro A. Barretos, Regis Otávio R. Lima, Rita de Cássia Gomes Souza, Rosa Araujo Lopes, Ronildo Barbosa de Araujo, Rubens Pereira Prado, Teresinha Alves da Silva e Valdenia Alves da Silva.
 c.3) Pelo período de 03(três) meses: Fabiana Lúcia e G. dos Passos, Gustavo Gonçalves Silva, Maria Cristina Jorba Arantes, Maria Cristina Miranda Vieira, Nilo Joaquim Victor Filho e Rosimeire Luciano P. do Nascimento.
 2-) DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial para portadores de deficiência física nas seguintes funções:

A) COORDENADOR

Pelo período de 01(um) mês:
 Conceição de Maria Reis dos Santos.

B) SECRETÁRIO

- b.1) Por tempo indeterminado: Carlos Augusto Silva Santos e Francisco Carlos de C. Sobrinho.
 3- DISPENSAR da comissão examinadora de trânsito a partir de 1º de janeiro do corrente, nas seguintes funções:
 A) EXAMINADOR - Darlene Rufina da Silva, Lilian Margarita F. Ramires e Mônica Beatriz G. de Souza.

B) SECRETÁRIO - João Rodrigues A. C. Neto, Patrícia Barbosa de Campos, Selmira Correa Cavalcante Lima e Solanger Gomes da Silva.

WAGNER RIOS FILHO
 Substituto

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de Dezembro de 1.976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados, resolve: APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Sanidade Física, Mental, Psicotécnico, Legislação de Trânsito e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Artigo 77 do CNT da Lei Nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95, de 23.5.95, do CONTRAN, por terem se envolvidos em acidentes de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº : 055.004448/95
 INTERESSADO : ANTONIO CARLOS GOMES NASCIMENTO
 PRONTUÁRIO : 11.563.935-7/GO
 PROCESSO Nº : 055.006329/95
 INTERESSADO : DALMO LEITE RODRIGUES
 PRONTUÁRIO : 00.433.118-4/DF
 PROCESSO Nº : 055.006099/93
 INTERESSADO : EDJALMA DE CASTRO MACHADO
 PRONTUÁRIO : 24.335.445-6/MG
 PROCESSO Nº : 055.000899/94
 INTERESSADO : EDILSON HONORIO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.572.518-6/GO

WAGNER RIOS FILHO
 Substituto

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO
 Em 17 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 052.000.013/96
 INTERESSADO: AGNALDO SIQUEIRA LIMA E OUTRO
 ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 d. Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 6.500,52 (seis mil e quinhentos reais e cinquenta centavos) em favor de AGNALDO SIQUEIRA LIMA E OUTRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046/0001 - Administração de Pessoal, da Unidade Orçamentária 24.105 - Polícia Civil do Distrito Federal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

MILSCES DE SOUZA MORENO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL
 Em 15 de janeiro de 1996

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº 054.000.554/94
 Interessado: Conrado & Conrado Ltda
 Nota de Empenho nº 606/94 - Valor: CR\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos sinalizado - res acústicos-visuais da marca RONTAN da PMDF

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº 054.000.621/94
 Interessado: Teleprom - Equipamentos para Telecomunicações Ltda
 Nota de Empenho nº 673/94 - Valor: CR\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca CON TROL da PMDF.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº 054.000.658/94
 Interessado: Vepesa - Veículos pesados Ltda
 Nota de Empenho nº 729/94 - Valor: CR\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de cruzeiros reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para viaturas da PMDF da linha Scania.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº 054.000.669/94
 Interessado: Telepynting Rádio Comunicação Ltda
 Nota de Empenho nº 769/94 - Valor: CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos de telecomunicações da marca TELEPATCH da PMDF

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº 054.000.679/94
 Interessado: CB Telecomunicações Ltda
 Nota de Empenho nºs 774/94 - Valor: CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais) e 30473/94 - Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca CHA TRAL da PMDF

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação.
 Processo nº 054.000.747/94

Interessado: Unitel Indústria Eletrônica S/A
 Nota de Empenho nº 904/94 - Valor: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais).
 Objeto: Aquisição de peças e acessórios para equipamentos da marca UNITEL da PMDF.

Ratifico as dispensas de licitações em favor dos credores acima mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº: 054.001.498/95
 Interessado: Amadeo Rossi S/A - Metalúrgica e Munições
 Nota de Empenho nº 2031/95 - Valor: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).
 Objeto: Aquisição de 100(cem) carabinas puma, mod. 775, calibre 38 para a PMDF.

Assunto: Dispensa de Licitação - Ratificação
 Processo nº: 054.001.533/95
 Interessado: Expresso União Ltda
 Nota de Empenho nº 2008/95 - Valor: 1.697,75 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
 Objeto: Despesas com locação de ônibus para transportes de tropas da Corporação para diversas localidades do DF.
 Ratifico as Dispensas de Licitações em favor dos credores acima mencionados, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em 16 de janeiro de 1996

Referência: Processo nº 054.000.043/96
 Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal
 Assunto: Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação
 Com base no artigo 26 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada no CAPUT do artigo 25, do referido Diploma Legal, em favor da Fundação Universidade de Brasília para fazer face a execução de serviços especializados no processo seletivo de candidatos ao curso de Formação de Soldados da PMDF, levado a efeito através de concurso público.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DA SECRETARIA
 Em 15 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.015/96
 INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, com forme 96NE00007, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com pagamento de correspondência, telegramas, aquisição de selos, cartas, etc., para esta Secretaria, durante o corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.014/96
 INTERESSADO : CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, com forme 96NE00006, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com pagamento de água e esgoto desta Secretaria, durante o corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.012/96
 INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, com forme 96NE00004, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com pagamento de energia elétrica desta Secretaria, durante o corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.013/96
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, com

forme 96NE00005, emitida por estimativa, para fazer face as despesas com pagamento de tarifas telefônicas desta Secretaria, durante o corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.
 Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Em 16 de janeiro de 1996

REFERÊNCIA : Processo nº 030.000.257/96
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.988,17 (um mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), a favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, correndo a despesa à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
 Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA : Processo nº 150.000.252/95
 INTERESSADO : ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

Tendo em vista as instruções nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81, e artigo 38, inciso I, combinados com o artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), a favor da ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, correndo a despesa à conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.
 Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

MARIA DE SOUZA DUARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR
 Em 17 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 081.000097/96
 INTERESSADO : FRANCISCO PESSANHA FILHO E OUTROS
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o constante dos autos e disposto na Lei 4.320/64, combinado com os arts. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e a competência expressa no inciso I do art. 38 e inciso II e IV do art. 39, também, do supra citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e respectivo pagamento no valor de R\$ 5.133,58 (cinco mil cento e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos) em favor do servidor Francisco Pessanha Filho e outros, referente a pagamento de diferenças salariais dos meses de novembro e dezembro/95.
 Publique-se e encaminhe os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1/96-CDE/DF, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

Altera a Resolução nº 66/95-CDE/DF, de 25 de outubro de 1995.

O Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal-CDE/DF, aprovado na 35ª Reunião Ordinária do CDE-DF, realizada em 03.08.92, publicado no DODF nº 211 - Suplemento, de 16.10.92, e considerando a pré-indicação do lote constante na folha 27, do processo nº 160.002.012/94, R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o endereço de área para implantação do projeto da empresa GRÁFICA EDITORA TALENTO LTDA, constante do art. 1º da Resolução nº 066/95-CDE/DF, de 25 de outubro de 1995, para Quadra 03, Conjunto "A", Lote 39, localizado no Setor Industrial Bernardo Sayão - DF.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 066/95-CDE/DF, de 25 de outubro de 1995.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ALBERTO R. CAVALCANTI

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 192.00001/96
INTERESSADO : BRB - Banco de Brasília
ASSUNTO : Aquisição Vale-Transporte
DESPACHO:

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL
Em 16 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº : 020.000.017/96
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93,

e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à nota de empenho nº 002/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

PROCESSO Nº : 020.000.016/96
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA
ASSUNTO : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo acima, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor do interessado indicado, relativo à nota de empenho nº 001/96.

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

E D U C A Ç Ã O .

A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, GERALDO PEREIRA DA COSTA, Inspetor de Obras, Matrícula nº 14.827-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR MANOEL ARAÚJO PINTO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 24.378-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR ALZIRA MARIA BARCELAR DOS SANTOS, Matrícula nº 42.572-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissão, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ALCINO CORDEIRO QUEIROZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização e Controle de Permissão, da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL,

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Cessar os efeitos do Decreto de 31/07/95, publicado no DODF nº 147 de 01/11/95, que designou ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, Assessor, do Departamento de Assuntos Administrativos, matrícula nº 26.481-4, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS para exercer Cargo em Comissão de Diretor, Símbolo DFG-14, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governadora do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar RUBEM FONSECA FILHO, Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, para substituir HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, matrícula nº 44.236-4, Secretário de Obras do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, no período de 23.01.96 a 28.01.96, por motivo de viagem.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governadora do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar MIRINES DE FÁTIMA NAVES ABATH, matrícula nº 44.726-9, para substituir OTO SILVERIO GUIMARÃES JÚNIOR, matrícula nº 44.278-X, Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, por motivo de viagem, no período de 23.01.96 a 28.01.96.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07.11.95, publicado no DODF nº 215 de 08.11.95, página 30 que nomeou ADÃO ALVES DE BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR EDGARD NEVES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Projetos Sociais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo.

EXONERAR, HÉRCULES FERNANDO COMBI, matrícula nº 38.042-3, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RUTH DIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA VENANCIO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, HELLEN RIZZIA FERREIRA, matrícula nº 40.461-6, do cargo em co

missão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIO SIDNEI DE CAMARGOS para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA-02, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, CÍNTIA RIDOMÊ FIGUEIREDO, matrícula nº 45.355-2, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SORÁH SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-03, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear DULCE BLANCO BARROSO, matrícula nº 017-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Estratégico, Símbolo DFA-11, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR HILDEBRANDO AFONSO G.S. CARNEIRO, matrícula nº 38.754-1, de responder pelo expediente de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

NOMEAR OSIRIS DE AZEVEDO LOPES NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo DFG-13, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 9º da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, resolve:

Designar, JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS, Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, como membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Obras.

A Vice-Governadora do Distrito Federal, no exercício do cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o artigo 9º da Lei nº 289, de 03 de julho de 1992, resolve:

Dispensar, RUBEN SOTTO MAIOR FILHO, representante da Secretaria de Obras, da função de membro suplente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADORA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Nomear, AURO VERISSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Controle de Pagamento, Símbolo DFG-10, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício do Cargo de Governadora, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear LUÍS AUGUSTO CARVALHO TIVERON para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Especial, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LEILA APARECIDA DE ALMEIDA para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear LUÍS ROBERTO PARENTE LINS para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ARLETE SAMPAIO

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR os Soldados Bombeiros Militares JOSÉ WILSON RIBEIRO DA MOTA - Mat. 28.530/7 e FÁBIO FIALHO DOS REIS - Mat. 37.932/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

GERALDO LUIZ GUIMARÃES - CEL QOBM

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e da Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Designar REINALDO PEREIRA PINTO, Auxiliar de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula nº 32.175-3, Encarregado de Patrimônio, Símbolo DFG-03, para substituir ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ, matrícula nº 36.659-5, Chefe, Símbolo DFG-09, do Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Geral, do Departamento de Assuntos Administrativos, por motivo de férias do titular no período de 15/01 à 03/02 do corrente ano.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, desta Administração Regional, para Executor do Convênio nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal, por intermediário da Secretaria de Governo/ Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Energética de Brasília-CEB, objetivando atender à execução dos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Brasília, com vigência até 31.12.96, compreendendo: C-01. Consumo de Energia Elétrica; C-02. Conservação e Manutenção Preventiva de Redes e Equipamentos.

II - Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância às Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

WALTER NEI VALENTE

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 141.002.843/95

INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I

ASSUNTO : FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR

Com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal e tendo em vista o constante do Processo nº 141.002.843/95, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 214,20 (duzentos e quatorze reais e vinte centavos), em favor de CLEI DE DA ROCHA BARROS, para fazer face ao pagamento com a folha suplementar - 13º salário. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 03.007.0021.2197-0001 - Administração de Pessoal, na Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesa de Exercício Anteriores.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto de nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 17 de maio de 1995, publicada no DODF nº 102 de 29.05.95, que designou servidores desta RA.IX, para sob a presidência de PAULO JOSÉ DA SILVA, matr. 21.893-6, comporem Comissão Provisória de Apreciação.

DESIGNAR os servidores PAULO JOSÉ DA SILVA, matr. 21.893-6, MILTON BEZERRA DE SOUZA, matr. 24.607-7, CÍCERA BEZERRA MILHOMEM, matr. 26.182-3, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especi-

al, incumbida de apurar o pagamento de contas telefônicas da Administração Regional de Ceilândia, ficando o segundo, como substituto do presidente em seus impedimentos eventuais.

JOSÉ TARCIZO PIMENTA
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.247, Artigo 53, Inciso XXXIII, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Artigo 147 da Lei nº 8.112/90, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 250, de 29.12.95, pág. 164, que designou a servidora BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 22.361-1, Encarregada da Seção de Administração de Feiras, Símbolo DGC-2, para responder acumulativamente pela Seção de Administração de Feiras/DRSP, sem prejuízo de sua remuneração. Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua assinatura.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 10, de 15.1.96, pág. 416.

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 010 de 15.01.96, página 416, por encontrar-se o servidor CARLOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 45.693-4 nomeado para exercer outra função.

JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO
Substituto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista do disposto no Artigo 79, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1995, resolve:

Conceder Indenização de Transporte ao servidor Roberto Airton Rodrigues Braga, matrícula 45.454-0, Diretor da Divisão de Fiscalização Obras e Posturas, lotado nesta Administração Regional, para fazer jus à Concessão, caberá ao servidor beneficiado, observar o constante do Decreto supra mencionado, apresentando mensalmente o relatório dos serviços realizados.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.362-8	TALMA PEREIRA DE ANDRADE	ANA.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	27.01.96

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.156-0	JUDITE FERREIRA DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	03.01.96

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.154-4	ANNE DE PAULA E MAIA SOARES	FISC.AMB.	3º	I	3º	II	11.01.96

SECRETARIA DE TURISMO

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.172-2	ELIZABETE V. OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	10.01.96
40.174-9	ANDRÉA FREIRE PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	03.01.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.422-5	PÉRICLES S. B. MATTOS	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	17.01.96
40.201-X	RICARDO P. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	14.01.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
38.774-6	MARIA D ABADIA F. DA SILVA	AUX.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	29.07.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.185-4	HAMILTON JOSE DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	03.01.96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DATA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.180-3	DENISE DE BARROS PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	03.01.96
40.196-X	CLAUDIA FERNANDA C. SILVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3º	I	3º	II	14.01.96

EDMUNDO ADRIANO DE MELLO BAPTISTA

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo

Remessa

do Palácio do Buriti

via Correios

R\$ 21,48

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve: DESIGNAR SILEIDE GONÇALVES DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.810-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL, matrícula nº 36.585-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

NOME: MARICÉLIA CURVINA DO AMARAL
MATRÍCULA: 44.222-4

Concedo auxílio-natalidade à servidora pelo nascimento de sua filha THUANY RAQUEL DO AMARAL, em 03.01.96, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

PAULA AMÉLIA VELOZO DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 12 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar as averbações do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênios) de acordo com a súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº 082.010969/93 NOME: MARILENE PEREIRA S. SGONÇALVES	MATRÍCULA Nº 74.632-0 DIAS: 166
PROCESSO Nº 082.002935/92 NOME: ROSA DE JESUS SANTOS	MATRÍCULA Nº 87.921-5 DIAS: 245
PROCESSO Nº 082.018214/92 NOME: ROSA DE JESUS SANTOS	MATRÍCULA Nº 87.921-5 DIAS: 365
PROCESSO Nº 082.008065/92 NOME: LYGIA BARBOSA MOREIRA	MATRÍCULA Nº 88.047-7 DIAS: 1.246
PROCESSO Nº 082.012416/93 NOME: RUFINO LUIZ DE CARVALHO	MATRÍCULA Nº 84.927-8 DIAS: 226
PROCESSO Nº 082.018140/92 NOME: MARIA DAS VITÓRIAS DE LIMA OLIVEIRA	MATRÍCULA Nº 89.988-7 DIAS: 761
PROCESSO Nº 082.007900/92 NOME: ANEDINA DA SILVA LEITE	MATRÍCULA Nº 99.196-1 DIAS: 2.371
PROCESSO Nº 082.011078/91 NOME: ANEDINA DA SILVA LEITE	MATRÍCULA Nº 99.196-1 DIAS: 508
PROCESSO Nº 082.006362/92 NOME: DIVA DO REGO ALVES E SILVA	MATRÍCULA Nº 88.295-X DIAS: 494
PROCESSO Nº 082.012705/93 NOME: JACI CHAGAS BRAGA	MATRÍCULA Nº 91.746-X DIAS: 1.055

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÕES DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de IZAURA ABREU DAS NEVES, matrícula nº 70.685-X, processo nº 082.022949/95, publicada no DODF nº 230, de 30.11.95, página 18, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.293 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: 3.293 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIZE DE CAMPOS LIMA, matrícula nº 78.231-9, processo nº 082.006575/90, Certidão expedida pelo Ministério do Exército - Brasília/DF, publicada no DODF nº 230, de 29 de novembro de 1990, página 12, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 16.04.73 a 23.04.79; LEIA-SE: 16.04.73 a 22.04.79.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LORIVAL HIPÓLITO DA SILVA, matrícula nº 83.830-6, processo nº 082.011019/91, Certidão expedida pelo INSS-Brasília/DF, publicada no DODF nº 204, de 16.10.91, página 07, tendo em vista, diligência do TCDF através do processo nº 082.010848/92, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 01.10.50 a 11.05.62; 01.10.50 a 11.05.62; 01.11.64 a 31.01.65; 02.02.65 a 03.07.65.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do Art. 5º da Lei 197/91, do Governador do Distrito Federal, resolve:

01. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (Art. 138 da Lei nº 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: CONCEIÇÃO MARIA RIBEIRO TIAGO SILVA, mat. 56.572-5, PAULO DE ALMEIDA AGUIAR, mat. 45.875-9, REGINA MARIS CUNHA CARDOSO DE OLIVEIRA, mat. 56.623-3, MARIA ISABEL VIANA SERPA, mat. 67.331-5; b) FALTA GRAVE (Arts. 116, 117 da mesma Lei) em que teria incorrido o servidor CARLOS ROBERTO BORGES DE MATOS, mat. 69.820-2, consoante os termos dos Processos Administrativos de numeros, respectivamente: 082.005631/95, 082.012281/95, 082.003799/93, 082.006710/94 e 082.025974/94.

02. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sesenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: ILDEU RANDOLFO BORGES, mat. 83.464-5, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3 e MARIA LÚCIA MOTA FERNANDES, mat. 96.086-1, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE, mat. 25.243-3, MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 46.653-0 e EDNA SILVA FERREIRA, mat. 99.732-3.

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DA DIRETORA

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Artigo 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- ROSÂNGELA BORGES CUNHA, matrícula nº 26.229-3, Processo nº 082.025561/95, no valor de R\$ 221,22 (duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

- JOSELHA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.498-5, Processo nº 082.026199/95, no valor de R\$ 364,57 (trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

- VERÔNICA AIDÉ VICENTE, matrícula nº 68.009-5, Processo nº 082.026178/95, no valor de R\$ 2.387,39 (dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

- STAEL DIAS GONÇALVES, matrícula nº 43.602-X, Processo nº 082.026839/95, no valor de R\$ 292,33 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).

- ANA MARIA PERES, matrícula nº 70.794-5, Processo nº 082.006292/95, no valor de R\$ 285,63 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

- LÍVIA CLÁUDIA SANTA CRUZ DA SILVA, matrícula nº 66.206-2, Processo nº 082.013738/93, no valor de R\$ 476,27 (quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos).

- SUZANA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 27.249-3, Processo nº 082.026252/95; no valor de R\$ 297,53 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

- LUCIANO SANTANA, matrícula nº 26.509-8, Processo nº 082.02942/95, valor de R\$ 136,96 (cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

- NELMA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 47.763-X, Processo nº 082.019432/95, no valor de R\$ 74,64 (setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

- MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 24.619-0, Processo nº 082.026938/95, no valor de R\$ 606,14 (seiscentos e seis reais e quatorze centavos).

- LUZIA MARIA CAIXETA DOS SANTOS, matrícula nº 71.270-1, Processo nº 082.027665/95, no valor de R\$ 288,72 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).

- SÍLVIA MARIA DE REZENDE MENEZES, matrícula nº 66.937-7, Processo nº 082.025967/95, no valor de R\$ 984,82 (noventa e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

- JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula nº 27.476-3, Processo nº 082.026670/95, no valor de R\$ 49,30 (quarenta reais e trinta centavos).

- JORGE LUIZ SWERTS ESTEVES, matrícula nº 59.8643-X, Processo nº 082.001979/92, no valor de R\$ 754,21 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

- LINDAMAR APARECIDA, matrícula nº 60.593-X, Processo nº 082.000005/96, no valor de R\$ 527,63 (quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).

Processo nº : 082.009409/92; Interessado: FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUSA; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.009409/92, instaurado em nome de FRANCISCO VITELMAR JORGE DE SOUSA, matrícula nº 42.369-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.011598/92; Interessado: SÉRGIO APARECIDO DE QUADRO MÁXIMO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar nº 082.011598/92, instaurado em nome de SÉRGIO APARECIDO DE QUADRO MÁXIMO, matrícula nº 66.827-3, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

PROCESSO Nº: 082.000379/96, INTERESSADO: ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, ASSUNTO: REQUISICÃO DE MATERIAL
Ratifico, fulcrado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a presente dispensa bilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Ad

ministração/DMA, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - STCB.

PROCESSO Nº: 082.026838/95, INTERESSADO: MARIA JOSE ALVES SANTANA, AS
SUNTO: EXONERAÇÃO
Reconheço a dívida e Autorizo a emissão de empenho e sua liquidação, a favor de MARIA JOSE ALVES SANTANA, no valor de R\$ 1.381,99 (hum mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), à conta do elemento 319092, da atividade 2038(011), conforme preceitua o Art. 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

À vista das instruções contidas nos processos abaixo especificados e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/95, e de acordo com o que estabelece o Decreto 12.448/90, Art. 80, Inciso XVII, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização de despesa e Determino a emissão e liquidação de Nota de Empenho, a favor dos servidores relacionados:
- ELDENOR DE SOUZA ROBERTO, Processo nº 082.004058/93, no valor de R\$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais).
- ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO LEITE, Processo nº 082.009342/89, no valor de R\$ 118,53 (cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos)
- GISELE DE BRITO, Processo nº 082.014197/93, no valor de R\$ 96,47 (noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

ISAURA BELLONI

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 082.017311/95, INTERESSADO: ÂNGELA MÔNICA DE AZEVEDO VIEIRA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Retifico o período da Licença para Trato de Interesses Particulares, da servidora ÂNGELA MÔNICA DE AZEVEDO, matrícula nº 66.117-1, do período de 07.07.95 a 06.07.97, para 30.08.95 a 29.08.97.

PROCESSO Nº: 082.017317/95, INTERESSADA: ELISABETE FERREIRA DA CUNHA, AS
SUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Retifico o período de Licença para Trato de Interesses Particulares, da servidora ELISABETE FERREIRA DA CUNHA, matrícula nº 47.462-2, do período de 20.09.95 a 19.09.97, para 21.09.95 a 20.09.97.

PROCESSO Nº: 082.028575/95, INTERESSADO: PEDRO DE SOUZA DUARTE, ASSUNTO: AFASTAMENTO
Autorizo o afastamento do Cargo de Professor 20 horas, relativamente ao Professor PEDRO DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 64.499-4, com fundamento no Artigo 120 da Lei nº 8.112/90, sem perda da correspondente remuneração, no período de 02 a 31 de janeiro de 1996, com base na Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA.

PROCESSO Nº: 082.022268/95, INTERESSADO: LILIA CRISTINA BRUM RIGOL, AS
SUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
Retifico o período de Licença para Trato de Interesses Particulares, da servidora LILIA CRISTINA BRUM RIGOL, matrícula nº 20.461-7, do período de 25.09.95 a 24.09.97, para 26.09.95 a 25.09.97.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:
Designar ANNA ROSA BARROSO LACOMBE, matrícula 97.889-2, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 12, de Diretor da Divisão de Recursos Humanos, no período de 08.01.96 a 07.02.96, por motivo de férias regulamentares.

ROBERTO ELIAS CAVALCANTE

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 10 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 207, de 26 de outubro de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à PIATAN GOMES ROSA, matrícula nº 59.897-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 04.03.85 a 03.03.90

4º quinquênio: 04.03.90 a 03.04.95

Leia-se: 3º quinquênio: 04.03.85 a 13.03.90

4º quinquênio: 14.03.90 a 13.04.95

2-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 127, de 25 de junho de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LAUDELINA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 61.328-2, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.10.85 a 03.12.90

Leia-se: 1º quinquênio: 04.10.85 a 03.10.90

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MILSON GONÇALVES DE FREITAS, matrícula nº 59.557-8, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 04.09.84 a 03.09.89

Leia-se: 3º quinquênio: 07.11.88 a 06.11.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de outubro de 1995, publicada no DODF nº 207, de 26 de outubro de 1995, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à PIATAN GOMES ROSA, matrícula nº 59.897-6, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.01.64 a 09.01.69

2º quinquênio: 10.01.69 a 09.01.74

Leia-se: 1º quinquênio: 09.01.64 a 09.01.69

2º quinquênio: 10.01.69 a 09.01.74

3-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de dezembro de 1995, publicada no DODF nº 248, de 27 de dezembro de 1995, página 27, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANTONIO DE ALMEIDA GALINDO, matrícula nº 93.401-1, lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 24.12.78 a 08.05.89

Leia-se: 2º quinquênio: 24.12.78 a 23.12.83

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º quinquênio, compreendido entre 27.08.80 a 26.08.85, publicado no DODF nº 23, de 01.02.93, página 14, à LOURDES LIMA DE SOUSA, matrícula nº 51.320-3.

2-Anular a concessão de Licença Especial referente ao 1º decênio, compreendido entre 21.10.75 a 20.10.85, publicado no DODF nº 181, de 27.09.91 à FRANCISCA NASCIMENTO BIJOS, matrícula nº 96.989-3.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: QUÉDIMA SOFIA P. DOS S. VIEIRA, Matrícula: 51.120-X,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 3º 12.08.90 a 11.08.95.

Nome: MILSON GONÇALVES DE FREITAS, Matrícula: 59.557-8,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 07.11.78 a 06.11.83; 2º 07.11.83 a 06.11.88.

Nome: MARIA DOS REIS P. DE QUEIROZ, Matrícula: 96.637-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 01.09.90 a 31.08.95.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, Matrícula: 96.876-5,
Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 4º 09.10.90 a 08.10.95.

Nome: JOAQUINA SOARES DA SILVA, Matrícula: 96.937-0,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 16.10.90 a 15.10.95.

Nome: CARMINÉLIA P. DA CUNHA, Matrícula: 96.952-4,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 20.10.90 a 19.10.95.

Nome: SELMA CRUZ LEAL, Matrícula: 96.959-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 20.10.90 a 19.10.95.

Nome: FRANCISCA NASCIMENTO BIJOS, Matrícula: 96.989-3,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 2º 21.10.90 a 20.10.95.

Nome: EUNICE GERALDA B. PEREIRA, Matrícula: 96.991-5,
Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 21.10.85 a 20.10.90; 2º 21.10.90 a 20.10.95.

Nome: MARIA CRISTINA C. VIEIRA, Matrícula: 97.002-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 29.10.90 a 28.10.95.

Nome: NELMÁRIA GOMES DO ROSÁRIO, Matrícula: 97.026-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 2º 24.10.90 a 23.10.95.

Nome: LAURA BRITO DE ARRUDA, Matrícula: 97.045-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 4º 06.11.90 a 05.11.95.

Nome: MARIA DE NAZARETH P. PAES, Matrícula: 40.308-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.03.95.

Nome: EDUARDO PIRES TEIXEIRA, Matrícula: 41.696-7,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 16.04.90 a 15.04.95.

Nome: JULIO CESAR DE ALCANTARA SILVA, Matrícula: 42.222-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 28.05.90 a 27.09.95.

Nome: PATRICIA DANIELE GONZAGA, Matrícula: 42.230-4,
Exercício: DGA/DI, Quinquênio(s): 1º 28.05.90 a 27.11.95.

Nome: AGUINALDO COSTA TAVARES, Matrícula: 42.487-0,
Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 13.06.90 a 12.10.95.

Nome: MARILUCE PIRES STIRAL, Matrícula: 42.623-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.10.95.

Nome: EVANDRO SILVA RIBEIRO, Matrícula: 42.691-1,
Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 18.07.90 a 17.11.95.

Nome: MARDEN A. DA SILVA TEIXEIRENSE, Matrícula: 42.823-X

Conceder Licença Paternidade ao servidor ILDEFONSO MARQUES DE ALCÂNTARA, Professor MG1Q, matrícula 24.346-9, no período de 18.12.95 a 22.12.95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993 e, tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, a, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores abaixo relacionados, pelos períodos a seguir especificados:

- 01 - ROSANA FERREIRA ALVES, Professor MG1Q, matrícula 25.915-2, no período de 09.12.95 a 16.12.95.
 02 - JOSENY MARIA LOPES LACERDA, Professor MG1V, matrícula 26.106-8, no período de 09.12.95 a 16.12.95.
 03 - JUSCENILCE MARQUES DO NASCIMENTO, Professor MG1Q, matrícula 44709-9, no período de 18.11.95 a 26.11.95.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e, tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, b, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo ao servidor abaixo relacionado, pelo período a seguir especificado:

- 01 - MARIA DAS GRAÇAS DE ALVARENGA, Agente de Educação Serviços de Cozinha, TP 614, matrícula 66.815-X, no período de 02.01.96 a 09.01.96
 MARCIA CASTILHO DE SALES

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

01- Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão Regional de Sindicância desta Regional de Ensino, em substituição a comissão designada pela Ordem de Serviço de 09.01.95., no período de 05.01.96 a 02.02.96:

- . LÂNIA MARIA ALVES PINHEIRO - Matrícula nº 74.499-9.
 . DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO - Matrícula nº 23.025-1.
 . CRISTINA DO CARMO OHTA - Matrícula nº 40.929-4.

02- Designar como secretária e substituta eventual da presidenta a servidora DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO.

03- Designar como secretária substituta a servidora CRISTINA DO CARMO OHTA.

04- Designar como membros suplentes:

- . FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA - Matrícula nº 68.087-7
 . ROSELY SUZY SILVA DAS VIRGENS MAGALHÃES - Matrícula nº 44.899-0.

05- Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

MANOEL CORDEIRO LIMA
 Substituto

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

- Designar SANDRA ESTELA BONFIM CAVALCANTE, matrícula 44.402-2, professor MG3Q, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade, símbolo DF-07, pelo período de 08/01/96 a 27/01/96, por motivo de férias do titular.
- Designar DAYSE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 20.144-8, função SA-401 para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do CAIC JKO símbolo DF-04, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar JORGE LUIZ E. DE FIGUEIREDO, matrícula 43.497-3, função SA-401, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Secretaria do Centro de Ensino Riacho Fundo, símbolo DF-04, pelo período 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar GILCIMARA MADEIROS GALLO, matrícula 61.164-6, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora Geral do CAIC JKO, símbolo DF-09, pelo período 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar ISAURA MARIA MELO DA SILVA, matrícula 92.812-7, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Subprograma Educação Escolar do CAIC JKO, símbolo DF-08, pelo período de 09/01/96 a 07/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar HELENA MARIA DA MOTA, matrícula 44.191.0, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Classe 03, símbolo DF-04, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar FLÁVIA REGINA VIEIRA DOS SANTOS, matrícula 63.222-8, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Diretora da Escola Classe 03, símbolo DF-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.
- Designar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ARRUDA, matrícula 68.637-9, função MG1Q, para responder pelo cargo em comissão de Vice-Diretora do Centro de Ensino Telebrasil, símbolo DF-06, pelo período de 05/01/96 a 03/02/96, por motivo de férias do titular.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 3 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de

19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:
 Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor WADJÓ RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 24.609-3, função MG3V, no período de 01/12/95 a 05/12/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA GALA às servidoras RUTH QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 44.047-7, função SA-401, no período de 11/12/95 a 18/12/95; POTIRA OLIVEIRA SOUSA, matrícula 42.890-6, função MG1Q-GT3, no período de 07/11/95 a 14/11/95; ROSIMARY SOUZA DA SILVA, matrícula 49.999-4, função SA-401, no período de 28/10/95 a 04/11/95.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-b da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores JOÃO BATISTA LIMA, matrícula 75.782-9, função TP-609, no período de 09/12/95 a 16/12/95; NILCE PEREIRA COSTA, matrícula 20.762-4, função TP-614, no período de 27/11/95 a 04/12/95; LILIAN THEREZA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 77.057-4, função MG3Q, no período de 02/12/95 a 09/12/95; HELENO CARDOSO DA SILVA, matrícula 96.019-5, função MG3Q, no período de 21/11/95 a 28/11/95; WANDERLEY DE OLIVEIRA BARREIROS, matrícula 22.070-1, função TP-609, no período de 04/12/95 a 11/12/95; CONSTÂNCIA ANTUNES FIGUEIREDO, matrícula 96.182-5, função MG3Q, no período de 21/11/95 a 28/11/95.

MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, III-B, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala à servidora LINDOMAR FERREIRA BRITO, matrícula 24.601-8, pelo período de 22.12.95 a 29.12.95.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item-b da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO à servidora Patrícia Barros, matrícula 43.421-3 Professor MG1Q, pelo período de 28.12.95 a 04.01.96.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de cargo em comissão a seguir, especificados:

- JÚLIO CESAR DIAS DA SILVA, matrícula 67.231-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, DFG-02, no período de 05.01.96 a 31.01.96, por motivo de afastamento do titular.
- GILVAN DE PADUA RODRIGUES, matrícula 26.478-4, Professor MG1V, para substituir o Diretor da Escola Classe Sítio das Araucarias, DFG-04, no período de 05.01.96 a 30.01.96, por motivo de licença gestante da titular.
- JOSÉ AURIMAR PEREIRA LIMA, matrícula 27.055-5, Professor MG2V, para substituir o Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Sobradinho, DFG-06, no período de 04.02.96 a 24.02.96, por motivo de férias do titular.
- FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS DE SOUSA, matrícula 79.656-5, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 de Sobradinho DFG 06, no período de 11.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias do titular.
- DENIS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 47.042-2, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Secretário Escolar do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira, DFA-04, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias da titular.
- ELIETE ALVES CHAGAS, matrícula 46.199-7, Professor MG1Q, para substituir o Diretor do Programa Educação Escolar do CAIC Júlia Kubitschek de Oliveira. DFA-08, no período de 01.02.96 a 01.03.96, por motivo de férias do titular.
- MÔNICA ROSA CLIFFORD, matrícula 70.641-8, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Queima Lençol, DFG-06, no período de 05.01.96 a 03.02.96, por motivo de férias da titular.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ESCOLAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 1995, somente no que concerne a designação de MIRONEIDE MELO DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação, matrícula nº 23.144-4, para substituir o Titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG 03 de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, no período de 10/01/96 a 08/02/96.
 DESIGNAR MIRONEIDE MELO DE SOUSA, Especialista de Assistência à Educação matrícula nº 23.144-4, para substituir o Titular do Cargo em Comissão,

Símbolo DFG 03 de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Apoio Escolar, no período de 01/01/96 a 30/01/96, por motivo de afastamento para tratamento de saúde do Titular.

PAULO AFONSO FAVILLA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE JANEIRO DE 1996 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das suas atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93., aos servidores constantes do anexo desta Instrução.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 11-1-96, pág. 338 a 346.

ANEXO

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL						
Categoria: *** OPERADOR DE COMPUTADOR ***						
120158-1	MARCELLO PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	21.12.95
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
122194-9	EVILLASIO SOUSA RAMOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	01.12.95
126233-5	ANGELA LOPES SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	05.12.95
126248-3	JOANA D'ARC NOBREGA DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.12.95
Categoria: *** ARTIF.ESPECIALIZ.-MEC. ***						
120067-4	JOAO DE DEUS RESENDE	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.95
Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARIA ***						
120059-3	ALBINO ALVES MACEDO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.95
Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***						
100700-9	LUIZ CARDOSO DE MELO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	30.12.95
Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***						
122233-3	MARIA JOSE WERY DE SOUSA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	16.12.95
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***						
120092-5	FRANCISCO FREITAS DE ABREU	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	01.12.95
Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						
128662-5	VERONICA LOPES DA SILVA NASCIMENTO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	16.12.95
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
113836-7	MARIA NATIVIDADE G. DA S.Y. SANTANA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	12.12.95
Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***						
122193-1	ARIELCE PEREIRA HAINE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	06.12.95
Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***						
120111-5	MARIA JOSE DE AGUIAR	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
112510-9	JOSE PEREIRA DE SOUZA	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	19.12.95
Regional: 10001 ADM - ADMINISTRACAO CENTRAL						
Categoria: *** TELEFONISTA ***						
132268-1	NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	07.12.95
Categoria: *** MED.PATOLOGIA CLINICA ***						
127972-6	HELOISA PEREGRINO DA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	10.12.95
Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
129494-6	MARALUCIA LINO VIEIRA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	06.12.95
Categoria: *** FONOAUDIOLOGO ***						

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA		
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	VIGENCIA
123489-7	MARA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.95
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
120118-2	EPAMINONDAS ANTONIO PEREIRA LINO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	14.12.95
Regional: 10003 CEDRHS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE						
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
123484-6	GERALDA MAGELA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.12.95
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
126187-8	JOSAFAR DE SOUZA COIMBRA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	04.12.95
Categoria: *** MOTORISTA ***						
120102-6	JOSE LUIZ FORTES RODRIGUES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	06.12.95
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
123631-8	TANIA HELY DA SILVA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	21.12.95
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
118118-1	ANA LUCIA DA SILVA	ESPECIAL	II	ESPECIAL	III	14.12.95
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***						
118151-3	VALDIR GONCALVES DA SILVA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.95
Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS						
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***						
123380-7	ELISABETH PEDERNEIRAS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL						
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
120147-6	CELIA REGINA LIMA DOS SANTOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.95
122263-5	DARLENE ALVES DE CARVALHO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.95
127970-0	CELMA DA COSTA SOUZA TONELINO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.95
129467-9	CARLOS ANTONIO SILVA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.95
129472-5	IVANETE ROBERTO HIGINO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	04.12.95
Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARIA ***						
120121-2	FRANCISCO DE SOUZA MELO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	14.12.95
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***						
120156-5	ANTONIO HILARIO XIMENES	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	22.12.95
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***						
120040-2	PEDRO ANTONIO DE NAZARE SIMOES	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
120165-4	JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	23.12.95
Categoria: *** ASCENSORISTA ***						
120207-3	MARIA ZILDA DE SOUZA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	30.12.95
Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
122225-2	MARIA DE LOURDES CUNHA PEREIRA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	07.12.95
122259-7	ALBERINA DA HORA SANTOS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	V	12.12.95
123594-0	ALDAIRES SILVA SOARES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	01.12.95
123602-4	FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	01.12.95
Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
114565-7	MARIVALDA PORTUGAL DOS SANTOS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	31.12.95
114571-1	MIRIAN LUCIA PAIXAO OLIVEIRA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	27.12.95
Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***						
112489-7	ANA MARIA FRANCISCA SOUSA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	12.12.95
Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL						
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
120109-3	ZAIRA DO CARMO DIAS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.12.95
120118-6	VALDECY CARDOSO DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.12.95
120125-5	FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	15.12.95
122288-1	MARLENE PIRES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95
122293-7	MARIA CONCEICAO KOBOLDT	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95
126240-8	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	13.12.95
126247-5	SOLANGE REZENDE	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	12.12.95
127936-0	JURACY DE MORAES FERNANDES	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95
127940-8	SIDNEI LOPES DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95
127948-3	TATIA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95
127963-7	EDILEUSA COSME DA SILVA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.95
127964-5	LEON DENIS COSTA DE OLIVEIRA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.95
127965-3	ANTONIO PACHECO DOMINGOS	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.95
127966-1	REGINA CELIA DE CARVALHO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	09.12.95
127973-4	ASSIS RODRIGUES DE ARAUJO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	10.12.95

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA DA VIGENCIA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO
129529-2	IVETE GOMES DE SOUZA	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	12.12.95	
	Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEARIA ***						
120065-8	FRANCISCO ASSIS DE ALMEIDA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.95	
	Categoria: *** MOTORISTA ***						
120068-2	MANOEL FRANCISCO DA SILVA PAES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	03.12.95	
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
132367-9	JOAO BOSCO SIMOES OLIVEIRA	UNICA	XI	UNICA	XII	16.12.95	
	Categoria: *** ASCENSORISTA ***						
126207-6	WAGNER LUIZ BOLONHA	UNICA	XV	UNICA	XVI	05.12.95	
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
123632-6	MARIA ISABEL DE SENA SANTOS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	17.12.95	
	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***						
123798-5	MARIA TERESA NUNES ROCHA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	12.12.95	
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
112455-2	MARILDA ALBUQUERQUE SOUZA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	12.12.95	
113843-0	TEREZINHA DIAS PEREIRA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	14.12.95	
122313-5	MARIA HELENA GONCALVES MORAES	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	19.12.95	
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE						
	Categoria: *** NUTRICIONISTA ***						
114536-3	MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	12.12.95	
	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***						
126216-5	ELIANE SIMOES SILVA	SEGUNDA	VI	SEGUNDA	VII	09.12.95	
	Categoria: *** ENFERMEIRO DO TRABALHO ***						
112478-1	ANA MARIA COQUEIRO SILVA CARVALHO	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	07.12.95	
	Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***						
122205-8	JULIO CESAR DE OLIVEIRA DUARTE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	06.12.95	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
120099-2	PENHA ROSANGELA RAMOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	09.12.95	
120119-1	PEDRA ALMIRANDA BISPO FLORENCIO	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	20.12.95	
123864-7	EDNA ALVES VAZ	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	03.12.95	
126288-2	RUTE FREITAS DOS SANTOS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	16.12.95	
129538-1	MARIA ILMA DUARTE PINHEIRO	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.12.95	
129539-0	MADALENA BRAGA SILVA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	12.12.95	
129541-1	OMILDA LOPES MOREIRA FERNANDES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.12.95	
129561-6	LAZARA RODRIGUES DA SILVA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	14.12.95	
129563-2	MARIA LUIZA DE QUEIROZ PONTES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.12.95	
129566-7	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ARAUJO	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	13.12.95	
132366-1	CELMA FERNANDES DE SOUSA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	14.12.95	
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***						
127952-1	VALDECI JOSE MARTINS	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95	
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***						
123530-3	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	04.12.95	
	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***						
120013-5	MARIA NEIDE WOGUEIRA DE SOUSA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	01.12.95	
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
123871-0	MARISA FERREIRA SOARES	UNICA	XIX	UNICA	XX	17.12.95	
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***						
123792-6	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	17.12.95	
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE						
	Categoria: *** TELEFONISTA ***						
132310-5	CRISTIANA MARTINS DOYLE	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	11.12.95	
	Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***						
122208-2	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA PANTOJA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	02.12.95	
	Categoria: *** MED.RADIOLOGISTA ***						
124041-2	CARLOS EDUARDO BENEZATH COUTO	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	31.12.95	
	Categoria: *** MED.CL. MED. QUEIMADOS ***						
123519-2	PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.12.95	
	Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15						
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
130036-9	ENEDINA GOMES VOGEL	UNICA	XI	UNICA	XII	05.12.95	
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***						
129452-1	GLAUCIA CUNHA COELHO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	13.12.95	
129499-7	LUCIMAR ALVES SANTOS	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.95	
	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***						
120150-6	ANTONIO SENA FERREIRA DE ARAUJO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	23.12.95	
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
123513-3	MARIO RONALDO DOS SANTOS	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	13.12.95	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
128002-3	MARIA DO SOCORRO AVELAR DE SOUSA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	29.12.95	
132315-6	MARIA APARECIDA FRANCISCO M. ALVES	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	17.12.95	
132333-4	VALERIA ALVES FERREIRA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	15.12.95	
132368-7	ELENIR SARDINHA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	10.12.95	
132375-0	FRANCISCA MARIA COSTA SILVA	TERCEIRA	V	TERCEIRA	VI	11.12.95	
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***						
126139-8	ANGELA RANGEL SANTOS THOMAS	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	03.12.95	
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO						
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***						
118126-2	BERNADETE LUCAS DE BARROS	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.95	
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***						
118123-8	GENI MARTINS CARDOSO	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.95	
130064-4	TEODORA MARIA SOUSA DO LAGO	UNICA	XI	UNICA	XII	06.12.95	
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***						
123656-3	JOAO CARLOS RODRIGUES BEZERRA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	18.12.95	
126315-3	NILZETE LAURENTINO DA SILVA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	23.12.95	
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***						
123580-0	VIRGINIA ROCHA LOPES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	10.12.95	
	Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***						
127101-6	MIVAN GUILHERME DE MACEDO	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	02.12.95	
	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***						
127084-2	INEZ GUIMARAES ALTAFIN CAVECHIA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	01.12.95	
127106-7	RISONIZE DE SALES UCHOA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	09.12.95	
	Regional: 13032 CSS 1 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 1						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
123482-0	ANTONIA DA MOTA E SILVA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	01.12.95	
	Regional: 13033 CSS 2 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 2						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
110968-5	MARIA LUCIA DA SILVA CAMPOS	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	07.12.95	
	Regional: 13070 CSS 3 - CENTRO DE SAUDE SOBRADINHO 3						
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***						
123964-3	MARIA DA GUIA MEDEIROS DE LIMA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.12.95	
	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA						
	Categoria: *** MOTORISTA ***						
120167-1	MAURICIO FERNANDES OLIVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	22.12.95	
	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTIMA						
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***						
123548-6	MARIO TADASHI MEIWA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	05.12.95	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***						
129557-8	MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA MUNIZ	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	14.12.95	
129559-4	CELINA RODRIGUES DE CARVALHO	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	13.12.95	
129565-9	MARIA DALVA FERREIRA DE SOUSA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	13.12.95	
	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***						
122220-1	LINDALVA ROSA DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
	Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA						
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***						
132378-4	JOSE WELLINGTON DE LIMA	UNICA	XI	UNICA	XII	15.12.95	
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***						

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DA	VIGENCIA
123540-1	ELOINA PEREIRA NUNES Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1 Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.95	
129517-9	VANILDA DA COSTA S. DE OLIVEIRA Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2 Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	04.12.95	
118287-1	ANA CRISTINA DE SA LEITAO LOPES Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	22.12.95	
127111-3	JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	10.12.95	
129459-8	ALBERTINA MARIA BARBOSA Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.95	
120196-4	PEDRO NASCIMENTO DA CRUZ Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	30.12.95	
120051-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	03.12.95	
120155-7	GERMINIO CORDEIRO CAVALCANTE Categoria: *** ENFERMEIRO ***	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	22.12.95	
123687-3	MARIA CELIA DE ABREU Categoria: *** BIOLOGO ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	11.12.95	
110960-0	JANIO TOCANTINS SOUZA MATOS Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	07.12.95	
120089-5	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA MENDES	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	03.12.95	
120093-3	HILDETE VIEIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.12.95	
120106-9	FERNANDO ANTONIO DE REZENDE	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	13.12.95	
122177-9	VANDA DE FATIMA FERREIRA PINTO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
122276-7	ALZERINA ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
122278-3	MARIA VIEIRA DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
123568-1	TEREZA ROMEIRO DE LACERDA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	03.12.95	
126196-7	MARILENA ARAUJO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	10.12.95	
126198-3	MARIA DA APARECIDA RIBEIRO SANTOS	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	06.12.95	
126262-9	LILIAN ROSE DA SILVA LINO	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	16.12.95	
129508-0	LUZIA PEREIRA DUARTE Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	06.12.95	
116029-0	MARIA HELENA SANTIAGO Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	15.12.95	
112521-4	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	19.12.95	
130119-5	VILMA ALVES DA SILVA	UNICA	XI	UNICA	XII	17.12.95	
130210-8	JOSE DE RIBAMAR COSTA LIMA Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***	UNICA	II	UNICA	XII	07.12.95	
132362-8	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***	UNICA	XI	UNICA	XII	11.12.95	
132381-4	CELIA MARIA DIAS CIRQUEIRA Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***	UNICA	XI	UNICA	XII	14.12.95	
127967-0	ERSIVAL PEREIRA ARTIAGA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	31.12.95	
127986-6	CECILIO KASSEM SALOME Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	14.12.95	
122237-6	ARTSTON MARTINS CORDEIRO Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	16.12.95	
123352-1	LILIANA RIBEIRO GIRALDES Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	28.12.95	
129442-3	IRANDY LIDIA ARAUJO LOPES Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	06.12.95	
120085-2	MAURO BARBOSA MANETA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	01.12.95	
122403-4	LUCIA MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
126298-0	ISABEL LEITE DE M. ALBUQUERQUE Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	19.12.95	
120144-1	DANIEL BELETABLE DE FREITAS Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	14.12.95	
120006-2	ELBA DE OLIVEIRA NEGRI Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5 Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	30.12.95	
120058-5	ROSILDA NERTS SILVA Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6 Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	01.12.95	
122196-5	DIONE CAVALCANTI MONTEIRO Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.12.95	
127081-8	AUREO CAMILO NOGUEIRA Regional: 17060 CST 8 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 8 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	01.12.95	
120146-8	CONCEICAO DE MARIA BORGES MEDEIROS Regional: 17061 CST 9 - CENTRO DE SAUDE DE TAGUATINGA 9 Categoria: *** ENFERMEIRO ***	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.95	
122286-4	ELOISE VILLAR PINHEIRO Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1 Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	28.12.95	
127122-9	LUIZ CARLOS DA SILVA Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7 Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	29.12.95	
119773-8	RAQUEL SILVA AMORIM	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	20.12.95	
128004-0	EVILENE FELIX DOS SANTOS Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	29.12.95	
129443-1	ROSINEIDE DE FIGUEIREDO FELINTO Categoria: *** ARTIFICE-CARP.MARZENARIA ***	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.95	
122229-5	IVAN RODRIGUES CORREA Categoria: *** ART.ESPEC.-OBRAS CIVIS ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	15.12.95	
112515-0	PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMONIC. ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	19.12.95	
120076-3	RUBINALDO PADUA LIMA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95	
122247-3	MAURIDES ALVES Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	19.12.95	
114505-3	MARIA HELENA MORAES CORTES Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA Categoria: *** ADMINISTRADOR ***	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	06.12.95	
114485-5	JAIR PINHEIRO COTRIM Categoria: *** ENFERMEIRO ***	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	03.12.95	
122295-3	IRMA NUNES DE SOUSA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	19.12.95	
123689-0	SOLANGE DA SILVA Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	21.12.95	
123855-8	REGINA CELIA DE MEDEIROS GOMES Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	20.12.95	
120002-0	VILMA LOBO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	28.12.95	
120004-6	ROSARIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	30.12.95	
120024-1	JUSSARA ROSA VIEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	29.12.95	
120115-8	SELMA PEREIRA MARTINS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	07.12.95	
122368-2	MARIA INES DE LEMOS PALOMINO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
126162-2	ISABEL LUSTOSA PINHEIRO DUAILBE	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	03.12.95	
127004-4	MARISE FALEIRO DE MELO	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.12.95	
127995-5	LUCILENE ALVES DA SILVA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	22.12.95	

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA DA VIGENCIA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DATA	VIGENCIA
128001-5	MARCILDA DE OLIVEIRA NUNES	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	22.12.95	
129535-7	FRANCISCA DE NEGREIROS ASSAD	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	13.12.95	
129537-3	AUZENY TIMOTIO NERY	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	14.12.95	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***							
114542-8	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	13.12.95	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***							
130131-4	OLEOMAR SOUSA	UNICA	XI	UNICA	XII	07.12.95	
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***							
109295-2	TEREZA BARBOSA DOS SANTOS	UNICA	XVIII	UNICA	XIX	23.12.95	
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***							
127956-4	JOSE RAIMUNDO LEVINO DA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	02.12.95	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
127962-9	MARTHA FERREIRA NOMINATO	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	09.12.95	
127968-8	LINDOMAR AREBA GONCALVES	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	08.12.95	
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA							
Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***							
122231-7	LUCIA COSTA SILVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	16.12.95	
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA							
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***							
130077-6	LUCIMAR TEIXEIRA DE SOUSA	UNICA	XI	UNICA	XII	10.12.95	
130081-4	GILDA MARIA RODRIGUES DE SENA	UNICA	XI	UNICA	XII	06.12.95	
Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
118138-6	MIRIDAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	02.12.95	
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
127977-7	ELIETE COSTA REGO	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	11.12.95	
129512-8	INEIA GOMES DAS NEVES	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	04.12.95	
Categoria: *** MOTORISTA ***							
120036-4	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	02.12.95	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
122216-3	IRONE DE PAULA ALBERNAZ MESQUITA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	07.12.95	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
126217-3	JOSEFINA MARIA DE MEDEIROS SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	06.12.95	
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***							
122260-1	MARIA JOSE MONTEIRO DE ARAUJO	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	18.12.95	
Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***							
122348-8	OSMAYR FABIANO DE ALMEIDA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
122445-0	JONAS EPIFANIO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	19.12.95	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***							
126190-8	ISMAEL OLIVEIRA DE BRITO	UNICA	XV	UNICA	XVI	04.12.95	
127981-5	FRANCISCO PEREIRA VIEIRA	UNICA	XV	UNICA	XVI	11.12.95	
Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***							
127980-7	PIREMAR MARQUES BENVINDO	UNICA	XV	UNICA	XVI	11.12.95	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***							
130263-9	JARDY GOMES DA CUNHA	UNICA	XI	UNICA	XII	07.12.95	
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA							
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
127951-3	CARLOS HUMBERTO SOUSA SILVA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	02.12.95	
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
127115-6	ROSANGELA DA SILVA SILVESTRE	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	16.12.95	
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA							
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
122270-8	EDUARDO GOMES TRINDADE	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	27.12.95	
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
129457-1	CLAUDINEY JOSE DIAS PEQUENO	SEGUNDA	I	SEGUNDA	II	01.12.95	

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA DA VIGENCIA	
		CLASSE	PADRAO	CLASSE	PADRAO	DATA	VIGENCIA
Categoria: *** ART.ESPEC.-CARP.MARCEMARIA ***							
120063-1	SEBASTIAO LUIS PEREIRA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	02.12.95	
Categoria: *** ARTIFICE-OBRAS CIVIS ***							
120087-9	JUAREZ SAMPAIO COSTA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	01.12.95	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
123430-7	STELLA REGINA BENTEL SEMENZATO	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.12.95	
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
123565-6	SIRLEI CORREIA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	01.12.95	
126279-3	REJANE RODRIGUES SA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	18.12.95	
126296-3	TEREZINHA FLORENCIO DA SILVA	PRIMEIRA	V	PRIMEIRA	VI	19.12.95	
127969-6	VANDERLEY BRANDAO VILAS-BOA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	08.12.95	
127982-1	FRANCINEIDE SOUSA BRITO DA SILVA	PRIMEIRA	III	PRIMEIRA	IV	21.12.95	
129495-4	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS MENDONCA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	04.12.95	
129536-5	IRACI FERREIRA BRANDAO SOUZA	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	18.12.95	
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***							
130059-8	WATSON CARDOSO	UNICA	XI	UNICA	XII	05.12.95	
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***							
120168-9	PEDRO JOSE DA CONCEICAO	UNICA	XVII	UNICA	XVIII	28.12.95	
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA							
Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***							
132371-7	MARIA DE FATIMA DA SILVA	UNICA	IX	UNICA	X	14.12.95	
Categoria: *** TELEFONISTA ***							
132308-3	FRANCISCA MARIA MIRANDA ESTRELA	TERCEIRA	VI	TERCEIRA	VII	16.12.95	
Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***							
127113-0	RICARDO KLINGER CORREIA LIMA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	11.12.95	
Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***							
123422-6	MARIO ERNESTO RODRIGUES	PRIMEIRA	I	PRIMEIRA	II	03.12.95	
127098-2	WASHINGTON LUIZ FERREIRA DOURADO	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	01.12.95	
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***							
127112-1	NESTOR DE CASTRO FILHO	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	15.12.95	
127123-7	FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	23.12.95	
Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***							
127105-9	MARCUS CESAR PETINDA FONSECA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	01.12.95	
Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***							
122268-6	SEBASTIAO GOMES PEDROSA	PRIMEIRA	IV	PRIMEIRA	V	21.12.95	
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2							
Categoria: *** ODONTOLOGO ***							
127104-1	STECILDA CASTELO BRANCO COSTA	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	04.12.95	
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
127944-1	MARGARIDA MARIA SOUTO LOPES BEZERRA	SEGUNDA	III	SEGUNDA	IV	14.12.95	
Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***							
127095-8	FREDERICO LUIS FELIPE COELHO	SEGUNDA	V	SEGUNDA	VI	01.12.95	
Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4							
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
112450-1	JOSE MAURICIO ALVARES DA SILVA	ESPECIAL	III	ESPECIAL	IV	06.12.95	
[Progressao]							

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR		SITUACAO NOVA		DATA DA VIGENCIA	
		REFERENCIA		REFERENCIA		DATA	VIGENCIA
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
122201-5	ELIETH SOUSA RAMOS	NH29		NH30		01.12.95	
122209-1	BERNADETE ARAUJO DA SILVA	NH29		NH30		06.12.95	
122214-7	ADRIANA DOBAL CAMPIGLIA	NH29		NH30		06.12.95	
122217-1	LUCIANA DE MELO PEREIRA	NH29		NH30		16.12.95	
122274-1	ADEMAR PAULO GREGORIO	NH29		NH30		19.12.95	
123674-1	SANDRO CONRADO ROMANCINI	NH28		NH29		05.12.95	
126252-1	UBIRATAN PEREIRA FREIRE	NH27		NH28		12.12.95	
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***							

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA	MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR	SITUACAO NOVA	DATA DA VIGENCIA	
		REFERENCIA	REFERENCIA	REFERENCIA			REFERENCIA			
122183-3;	SHIRILEY RITA DE OLIVEIRA CANEDO	NM16-1	NM17-1	02.12.95	122246-5;	MARLUCIA LUCIANA DA SILVA	NM16-1	NM17-1	19.12.95	
122200-7;	GERUZA ALVES CARVALHIDO FILGUEIRAS	NM16-1	NM17-1	06.12.95		Categoria: *** TELEFONISTA ***				
	Categoria: *** MOTORISTA ***				126163-1;	MARONEIDE BATISTA DE ALMEIDA	NM14	NM15	02.12.95	
122182-5;	ANTONIO BENEVINUTO MARIANO	NM29	NM30	05.12.95		Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7				
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122221-0;	ANTONIO SOARES	NM16-1	NM17-1	16.12.95	122206-6;	ANA FERREIRA BUENO	NM29	NM30	02.12.95	
122255-4;	DEMERVAL DE SOUZA AMARAL	NM16-1	NM17-1	19.12.95		Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO				
	Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
	Categoria: *** DESENHISTA ***				126227-1;	FRANCISCO ARAUJO BARRADAS	NM27	NM28	12.12.95	
123728-4;	DEMETRIUS REIS DE CARVALHO	NM28	NM29	05.12.95		Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12				
	Regional: 10063 DRHDI - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				122218-0;	TELM DE MELO PATTI	NM29	NM30	16.12.95	
123685-7;	LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA	NM28	NM29	04.12.95		Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
127982-3;	IVONE DOS SANTOS SILVEIRA GONCALVES	NM25	NM26	14.12.95		Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
	Categoria: *** TELEFONISTA ***				122380-1;	MAGDA ROCHA SANT'ANNA	NM29	NM30	18.12.95	
123838-8;	JOLDEHIR PELLER NORONHA	NM15	NM16	13.12.95		123655-5;	ADRIANE MENDONCA VAZ	NM28	NM29	07.12.95
	Regional: 11004 HBDP - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					123665-2;	MARCELO BATISTA DA SILVA	NM28	NM29	04.12.95
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					123706-3;	ANA MARIA PIMENTA	NM28	NM29	05.12.95
123875-2;	MARIA LUIZA DE JESUS MENDES	NM28	NM29	18.12.95		123762-4;	JULIO CESAR PERRIN FRANCA	NM28	NM29	12.12.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***					Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE				
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122252-0;	MANOEL PEREIRA PIRES	NM16-1	NM17-1	21.12.95	123766-7;	FERNANDA LOPES DE SOUZA	NM28	NM29	12.12.95	
	Regional: 11004 HBDP - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL					123787-0;	TANIA REGINA DRUMOND PONTE	NM28	NM29	24.12.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***					123791-8;	FATIMA ROSA DE SANTANA S. GONCALVES	NM28	NM29	17.12.95
122254-6;	JOSE PEDRO DIONISIO	NM16-1	NM17-1	19.12.95		123883-3;	MARIA LUCIA CUSTODIO DA COSTA	NM28	NM29	17.12.95
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					126183-5;	IEDA NOBREGA DA SILVA	NM27	NM28	04.12.95
122223-6;	EDNA HOLANDA VALENCA	NM16	NM17	19.12.95		126244-1;	DENISE FREITAS ROUNILLAC	NM27	NM28	11.12.95
127668-9;	WALTER MEIRA DE SOUZA	NM13	NM14	02.12.95		Categoria: *** MOTORISTA ***				
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***				123881-7;	BENEDITO DA COSTA FERREIRA	NM28	NM29	14.12.95	
127953-0;	APARECIDA DO CARMO TEIXEIRA ARAUJO	NM25	NM26	14.12.95		Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				122185-0;	MARIA DO SOCORRO LOPES	NM16	NM17	01.12.95	
126144-4;	YNA YARA DE JESUS RODRIGUES	NM16-1	NM17-1	02.12.95		123552-4;	VALDIVINO PEREIRA TAVARES	NM15	NM16	10.12.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
128006-6;	SATURNINO PIRES FILHO	NM15-1	NM16-1	30.12.95	123544-3;	MARTA MARIA VIEIRA DA SILVA	NM16-1	NM17-1	03.12.95	
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FISIOTERAPIA ***					123589-3;	ROSAMA MARIA RABELO DE OLIVEIRA	NM16-1	NM17-1	01.12.95
127990-4;	BENTA POECK DOS S. FILHA PIMENTEL	NM16-1	NM17-1	23.12.95		123732-2;	MARIA LUIZA ALVES VIANA	NM16-1	NM17-1	20.12.95
	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL					123821-3;	NOZART MACHADO DE FREITAS	NM16-1	NM17-1	17.12.95
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					126148-7;	MARIA IRIS BARBOSA	NM16-1	NM17-1	02.12.95
123724-1;	ROSEMARY TELES DA PONTE	NM28	NM29	17.12.95		126222-0;	MARIA DO CARMO DE ASSIS	NM16-1	NM17-1	09.12.95
123879-5;	MARILENE CARVALHO VELOSO	NM28	NM29	17.12.95		Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
126208-4;	CARMEM DANUBIA DE SIQUEIRA VENANCIO	NM27	NM28	05.12.95	123593-1;	JESUINO DRUMON PESSOA	NM16-1	NM17-1	12.12.95	
	Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***					123599-1;	SEBASTIAO RIBEIRO	NM15-1	NM16-1	05.12.95
122195-7;	TEREZINHA MARTINS VIANA	NM16-1	NM17-1	05.12.95		123611-3;	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR	NM15-1	NM16-1	03.12.95
122241-4;	MILTON SILVA	NM16-1	NM17-1	19.12.95		123800-1;	ANA GOMES SANTIAGO	NM15-1	NM16-1	05.12.95
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					123870-1;	MARIA ALVES DOS SANTOS	NM15-1	NM16-1	26.12.95
126234-3;	ANTONIO CARLOS RUBIN DE MIRANDA	NM15	NM16	06.12.95		Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FISIOTERAPIA ***				
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				123887-6;	MARILENE RAMOS OLIVEIRA	NM16-1	NM17-1	17.12.95	
123763-2;	EUGENIA MARIA CARVALHO CRUZ	NM16-1	NM17-1	17.12.95		Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***				
123830-2;	ELIZETE ALVES DA SILVA	NM16-1	NM17-1	06.12.95	127941-6;	MUBIA DO NASCIMENTO	NM16-1	NM17-1	04.12.95	
126169-0;	LUZANY FERREIRA SOARES	NM16-1	NM17-1	03.12.95		Categoria: *** TELEFONISTA ***				
126197-5;	MARIA MOLETO QUEIROZ	NM16-1	NM17-1	10.12.95	126194-1;	ANA MARCIA DOS SANTOS FRANCA	NM14	NM15	05.12.95	
	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL					126195-9;	GENEVAL RAPOSO FRANCISCO	NM14	NM15	06.12.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15				
126284-0;	DAGHA LUISA DE QUEIROZ	NM16-1	NM17-1	18.12.95		Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
126286-6;	MARIA APARECIDA DA SILVA BORGES	NM16-1	NM17-1	18.12.95	127942-4;	LUZIA NOVAIS MOREIRA	NM16-1	NM17-1	14.12.95	
126292-1;	REGINETE DE LIMA	NM16-1	NM17-1	18.12.95		Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO				
126295-5;	MARIA DA CONCEICAO M. DA SILVA	NM16-1	NM17-1	19.12.95		Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
	Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				123797-7;	KATIA FAGUINELE DE SOUSA	NM28	NM29	17.12.95	
122322-4;	ANTONIO CARLOS SANTOS	NM16-1	NM17-1	19.12.95		123880-9;	SILVANA MENDES ARAUJO	NM28	NM29	18.12.95
123707-1;	GESSY PEREIRA DE SOUSA	NM15-1	NM16-1	17.12.95		Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
128005-8;	LUIZ FERREIRA NOBRE	NM15-1	NM16-1	29.12.95	122253-8;	IVANILDO DE SOUZA LIMA	NM16-1	NM17-1	20.12.95	
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***					Categoria: *** MOTORISTA ***				
					123779-9;	LEON DENIS	NM28	NM29	17.12.95	

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR REFERENCIA	SITUACAO NOVA REFERENCIA	DATA DA VIGENCIA
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
126294-7	FRANCISCO MARTINS FILHO	NM15-I	NM16-I	19.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***				
122258-9	OSCAR AIRES DA SILVA	NM16-I	NM17-I	26.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***				
126202-5	VALDSON MARTINS	NM16-I	NM17-I	06.12.95
Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122211-2	CELIA MARIA BATISTA COELHO	NM29	NM30	07.12.95
123805-1	MARIA DE SOUSA RIBEIRO	NM28	NM29	18.12.95
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
126271-8	JOSE JORGE DE OLIVEIRA MATOS	NM16-I	NM17-I	19.12.95
Regional: 15012 HRG - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122199-0	MESSALINA MELO DO VALE	NM29	NM30	05.12.95
123873-6	NILCE BATISTA DA SILVA	NM28	NM29	14.12.95
127947-5	SILVANE ALMEIDA PEREIRA	NM25	NM26	01.12.95
Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123717-9	MARIA SILVIA CALDEIRA	NM28	NM29	05.12.95
Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123866-3	SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	NM28	NM29	10.12.95
126274-2	LEONITA HONORATO DA SILVA	NM14	NM15	16.12.95
Categoria: *** MOTORISTA ***				
122267-8	ANTONIO DA SILVA SANTOS	NM29	NM30	27.12.95
123543-5	ANTONIO DE PAULA CARNEIRO FILHO	NM28	NM29	04.12.95
123833-7	CARLOS ALBERTO GONZAGA	NM28	NM29	18.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
123600-8	MARIA NILDETE BEZERRA DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	06.12.95
126218-1	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	NM16-I	NM17-I	10.12.95
126219-0	SOLANGE DE FATIMA SANTOS FERREIRA	NM16-I	NM17-I	17.12.95
126235-1	ZENOBIA BARROS VIRGOLINO	NM16-I	NM17-I	11.12.95
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
122184-1	MARIA JOSE COSTA MIRANDA	NM16-I	NM17-I	01.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - FARMACIA ***				
126172-0	MARIA FERREIRA DE BRITO	NM15-I	NM16-I	02.12.95
126174-6	ATAIDES BERNARDO DA COSTA	NM15-I	NM16-I	03.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - HEMAT. E HEMO. ***				
126137-1	GISLENE DE ALMEIDA SANTOS	NM16-I	NM17-I	03.12.95
127976-9	CLEONOR PILOTO SOUZA AMARO	NM16-I	NM17-I	10.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				
126185-1	NEIVANI ALVES DE OLIVEIRA	NM15-I	NM16-I	04.12.95
Regional: 17008 HSPV - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123709-8	BEATRIZ CALDAS BARCELLAR	NM28	NM29	17.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PADIOLEIRO ***				
126186-0	VALDEVINO CORDEIRO CASTRO	NM16-I	NM17-I	04.12.95
Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123901-5	ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA	NM28	NM29	17.12.95
Regional: 17031 CST 7 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 7				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122234-1	ANTONIO GENUINO MARTINS	NM29	NM30	16.12.95
Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1				
Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICIO SOCIAL ***				
122266-0	RIGOBERTO AZEVEDO VASCONCELOS	NM29	NM30	28.12.95
Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA				

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SITUACAO ANTERIOR REFERENCIA	SITUACAO NOVA REFERENCIA	DATA DA VIGENCIA
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122271-6	IORANDE DE ARAUJO SILVA	NM16-I	NM17-I	27.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
123635-1	IRENILDE RAMOS RIBEIRO	NM16-I	NM17-I	10.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				
126243-2	ELY VICENTE RIBEIRO	NM15-I	NM16-I	11.12.95
126256-4	DIVINA COUTINHO DE MELO	NM15-I	NM16-I	13.12.95
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
123784-5	ANA RITA JOSE ALVES	NM15-I	NM16-I	13.12.95
126165-7	EVA LUIZA DA SILVA	NM15-I	NM16-I	03.12.95
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
126258-1	MARIA RITA DE SOUZA	NM14	NM15	13.12.95
Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
123872-8	TERESA ANA ARAGO MARTINS	NM28	NM29	14.12.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
123725-0	ZENAIDE ALVES RODRIGUES	NM15	NM16	12.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - PAT. CLIN. ***				
123582-6	ANA MARIA SILVA SANTOS VIEIRA	NM16-I	NM17-I	03.12.95
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127975-1	ROSA MARIA MACEDO VALOIS	NM25	NM26	08.12.95
Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
127984-0	MARIA DAS GRACAS E SILVA PENA	NM25	NM26	16.12.95
Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***				
122250-3	CLAUDIMIRO ESTANISLAU SOARES	NM16-I	NM17-I	19.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
126245-9	ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO	NM16-I	NM17-I	12.12.95
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				
127950-5	MARIA ALEXANDRINA DE JESUS MOURA	NM15-I	NM16-I	08.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***				
126189-4	ANTONIO COELHO DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	04.12.95
Regional: 19043 CSBZ - CENTRO DE SAUDE DE BRAZLANDIA				
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
122230-9	LUIZ ARAUJO DE CARVALHO	NM16	NM17	16.12.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
122204-0	TERINA SILVA FORMIGA VIEIRA	NM29	NM30	06.12.95
123630-0	PAULO JOSE ESMERALDO MOURAO	NM28	NM29	03.12.95
123778-1	MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	NM28	NM29	12.12.95
123874-4	GALENO FERREIRA PEDROSA	NM28	NM29	17.12.95
126307-2	MARCIA ALVES ROSA	NM27	NM28	18.12.95
Categoria: *** MOTORISTA ***				
122092-6	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	NM29	NM30	12.12.95
123773-0	VICENTE DE PAULA BRITO	NM28	NM29	17.12.95
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***				
123905-8	HELTON DUTRA ABREU	NM15	NM16	13.12.95
126211-4	AZIEL MARQUES DA SILVA	NM15	NM16	06.12.95
127696-4	MARIA ANGELICA CHAGAS B. DE ALENCAR	NM15	NM16	01.12.95
Categoria: *** ASCENSORISTA ***				
126206-8	JOAO ALVES DA SILVA	NM15	NM16	05.12.95
Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA				
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***				
123516-8	SARAH DE MENEZES GONCALVES	NM16-I	NM17-I	04.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - L. E CONS. ***				
126312-9	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	NM15-I	NM16-I	18.12.95
Categoria: *** AUX. PO. SERV. DIV. - LAVANDERIA ***				

MATRÍC	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	DATA
		REFERENCIA	REFERENCIA	VIGENCIA
123862-5;	JOSE BIANOR PINTO	NM15-I	NM16-I	14.12.95
127949-1;	RONALDO ROQUE DA SILVA	NM15-I	NM16-I	15.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROENC. ***				
126176-2;	RITA DE CASSIA GUEDES RODRIGUES	NM16-I	NM17-I	03.12.95
Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. - RADIOLOGIA ***				
126171-1;	IOLANDA MARIA DE LIMA	NM16-I	NM17-I	05.12.95
Categoria: *** TELEFONISTA ***				
126179-7;	FRANCILEIA COELHO RABELO	NM14	NM15	10.12.95
126193-2;	GERALDA MARIA DE LIMA	NM14	NM15	05.12.95
Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1				
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
122210-4;	MARILZA MARIA DE JESUS FRANCO	NM29	NM30	06.12.95
Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2				
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***				
126159-2;	MARIA IVONEIDE SANTANA BEZERRA	NM27	NM28	03.12.95
Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6				
Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***				
122180-2;	ISORDINA DE OLIVEIRA LEITE	NM29	NM30	02.12.95
[Progressão]				

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Averbar o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.023.855-95

NOME: NATALICIA ARAUJO DO COUJO, matrícula 111.365-8, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico de Laboratório - HBDF.

562 dias, ou seja, 01 ano, 06 meses e 17 dias prestados no período de 17.01.75 à 03.10.76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.865-95

NOME: DANIEL RIBEIRO AMARAL, matrícula 120.188-3, Assistente Intermediário Saúde. Eletricista - HRC.

217 dias, ou seja, 07 meses e 07 dias prestados no período de 11.10.62 à 31.05.63 contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.929-95

NOME: ANTONIA MAURICEIA DA CRUZ DE JESUS, matrícula 127.507-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRT.

1.349 dias, ou seja, 03 anos, 08 meses e 14 dias prestados no período de 19.04.83 à 29.12.86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.729-95

NOME: MARIA HELENA TAVARES DOS SANTOS, matrícula 136.069-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

3.859 dias, ou seja, 10 anos, 06 meses e 29 dias prestados no período de 21.01.85 à 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.730-95

NOME: FRANCISCA DE ARAUJO SILVA, matrícula 136.070-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

3.801 dias, ou seja, 10 anos, 05 meses e 01 dia prestados no período de 20.03.85 à 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033.722-95

NOME: DANIEL DE HOLANDA CAVALCANTE, matrícula 136.072-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

2.946 dias, ou seja, 08 anos e 26 dias prestados no período de 03.07.87 à 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039.769-95

NOME: MARIA DE FÁTIMA NETO, matrícula 136.198-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRAN.

2.534 dias, ou seja, 06 anos, 11 meses e 14 dias prestados no período de 04.10.88 à 11.09.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042.908-95

NOME: DEA MARTINS DE BESSA, matrícula 131.850-1, Assistente Superior de Saúde - Médica - HRC.

413 dias, ou seja, 01 ano, 01 mes e 18 dias prestados no período de 14.06.88 à 31.07.89, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027.889-95

NOME: ROSALY FERREIRA RULLI COSTA, matrícula 109.782-2, Assistente Superior de Saúde - Médico - HRAS.

712 dias, ou seja, 01 ano 11 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 120/91 - RJ/FHDF prestados no período de 02.01.73 à 14.12.74, contados somente para fins de aposentadoria

PROCESSO: 061.033.819-95

NOME: GETÚLIO FERNANDES SILVA, matrícula 136.077-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

4.655 dias, ou seja, 12 anos, 09 meses e 05 dias prestados no período de 16.11.82 à 15.08.95, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 545.532-78

NOME: HUMBERTO GOMES FERREIRA, matrícula 112.199-5, Assistente Intermediário de Saúde - Operador de Máquinas - HRAS.

2.199 dias, ou seja, 06 anos e 09 dias prestados no período de 08.01.71 à 31.1.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Rever a contagem do tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados e conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90:
Nome: Geraldo Estevam, matrícula nº 91.728-1
Quinquênios: 1º de 26/04/72 à 25/04/77, 2º de 02/11/77 à 01/11/82, 3º de 02/11/82 à 01/11/87, 4º de 02/11/87 à 01/11/92.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve: Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:
Nome: Orlando Francisco de oliveira, matrícula nº 93.682-2
Quinquênio: 2º de 02/01/91 à 01/01/96.
Nome: José Teixeira marim, matrícula nº 93.032-6
Quinquênio: 3º de 20/01/90 à 19/01/95.
Nome: Antonio Rodrigues Ramos, matrícula nº 93.219-1
Quinquênio: 1º 05/08/90 à 04/12/95.
Nome: Nelson Sousa Borba, matrícula nº 91.772-9
Quinquênio: 4º 20/01/88 à 19/01/93.
Nome: Wanderley Rodrigues da Silva, matrícula nº 93.216-7
Quinquênio: 1º 05/08/90 à 04/11/95.
Nome: João Ribeiro da Silva, matrícula nº 93.214-0
Quinquênio: 1º 05/08/90 à 04/01/96.
Nome: José Adão da Rocha, matrícula nº 92.513-3
Quinquênios: 1º 21/08/85 à 20/08/90; 2º 21/08/90 à 20/08/95.

HENRIQUE LUDUVICE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTRUÇÃO DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela Instrução de 27 de dezembro de 1995, do Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, resolve: Designar, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a servidora CÁTIA CILENE OLIVEIRA, matrícula nº 94.120-4, Técnica de Atividades Rodoviárias, para exercer a função de Secretária, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativa ao Processo nº 113.0000021/96, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos.

PAULO CESAR LAPA DE SOUZA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

O chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto Nº15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril e 1995, aos servidores abaixo relacionados e seus respectivos dependentes, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.

SERVIDOR: RAIMUNDO LOPES DAMASCENO

MATRÍCULA: 47.009-0

DEPENDENTE: LEANDRO GOMES DAMASCENO Data Nasc: 15.05.95

SERVIDOR: MISAEL LOPES DAMASCENO

MATRÍCULA: 47.008-2

DEPENDENTES: ISRAEL LOPES DA SILVA Data Nasc: 02.09.92
JESSICA LOPES DA SILVA 04.08.95

SERVIDOR: ORLANDO LOPES DAMASCENO

MATRÍCULA: 47.007-4

DEPENDENTE: BRUNA DA SILVA LOPES Data Nasc: 06.03.93

JOSÉ AGMAR DE SOUZA

SERVIÇO DE DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

SERVIDOR: RAIMUNDO LOPES DAMASCENO

DESPACHO: Concedo o pagamento de Salário Família pelo dependente LEANDRO GOMES DAMASCENO, filho nascido em 15/05/95, a partir de janeiro de 1996.

SERVIDOR: MISAEL LOPES DAMASCENO

DESPACHO: Concedo o pagamento de Salário Família pelos dependentes ISRAEL LOPES DA SILVA, filho nascido em 02/09/92 e JESSICA LOPES DA SILVA, filha nascida em 04/08/95, a partir de janeiro de 1996.

SERVIDOR: ORLANDO LOPES DAMASCENO

DESPACHO: Concedo o pagamento de Salário Família pela dependente BRUNA DA SILVA LOPES, filha nascida em 06/03/93, a partir de janeiro de 1996.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 21, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; resolve:

Designar o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 93.879-3, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor JOSÉ ALEIXO DA SILVA, matrícula nº 93.856-4, Encarregado de Vigilância, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, em seu período de férias regulamentares de 12.02 a 02.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar a servidora JOSCEINEIDA HORTÊNCIA DE AGUIAR CUNHA, matrícula nº 91.939-X, Chefe da Divisão de Orçamento, Símbolo DFG-11, para substituir o servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Diretor do Departamento de Recursos Financeiros, Símbolo DFG-13, em seu período de férias regulamentares de 02 a 31.01.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 23, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar a servidora TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.128-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir o servidor ILTON SANTOS, matrícula nº 93.726-6, Encarregado de Empenho e Liquidação, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Financeiros, em seu período de férias regulamentares de 11 a 30.01.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 24, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar a servidora HELENA ALVES DE PAIVA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.138-0, para substituir o servidor HÉLIO JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 93.685-5, Chefe do Almoxarifado, Símbolo DFG-06, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, no período de suas férias regulamentares, de 01.02 a 01.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar o servidor ARTUR FERREIRA DUARTE, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.628-6, para substituir o servidor ELSON MONTEIRO DE BRITO, matrícula nº 92.466-0, Encarregado do Posto de Abastecimento, Símbolo DFG-03, do Departamento de Recursos Materiais e Serviços, no período de suas férias regulamentares, de 12.02 a 02.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar o servidor MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula nº 94.672-9, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir a servidora IRANI PASSOS DE SOUZA, matrícula nº 94.660-5, Encarregada de Registro e Controle, Símbolo DFG-04, da Procuradoria Jurídica, em seu período de férias regulamentares de 01.02 a 01.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve:

I - Com base no processo nº 055.000181/96 retificar o conceito dado ao servidor VALDEVINO BATISTA FERREIRA, Mat. nº 00.063-9, devido o mesmo ter entrado com recurso em relação à sua avaliação, passando

então o servidor a reter a seguinte pontuação e conceito: VALDEVINO BATISTA FERREIRA, Mat. nº 00.063-9, 4,57 - Excelente;

II - Publicar o resultado da pag. nº 12 da avaliação de desempenho dos servidores do DETRAN, devido a mesma ter ficado fora da primeira publicação. Publicação feita através do D.O.D.F. nº 236, de 08 de dezembro de 1995, pag. nº 28.

LUIZ RIOGI MIURA

RAIMUNDO ALVES DA COSTA	00.497-9	4,74	EXCELENTE
RAIMUNDO LEAL MOURA	00.325-5	4,90	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO DE MOURA	00.840-8	4,45	BOM
RAIMUNDO NONATO LAGO FILHO	00.876-1	5,00	EXCELENTE
RAIMUNDO P. DE OLIVEIRA NETO	00.545-2	3,83	BOM
RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE	01.205-X	4,10	BOM
REGINA CÉLIA S. DE CERQUEIRA	00.795-1	4,93	EXCELENTE
REGINA LÚCIA DOS SANTOS	01.154-1	4,81	EXCELENTE
REGINA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	00.903-2	4,87	EXCELENTE
RICARDO PEREIRA DE ARAÚJO	00.819-2	4,90	EXCELENTE
ROBERTO APARECIDO K. TAKADA	01.072-3	4,02	BOM
ROBERTO BATISTA NUNES	00.783-3	4,10	BOM
ROBERTO CAMARGO RIBEIRO	00.732-3	4,56	EXCELENTE
ROBERTO DA CRUZ RODRIGUES	00.721-8	4,90	EXCELENTE
ROBERTO GRASSO	01.056-1	4,81	EXCELENTE
ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ	01.255-8	5,00	EXCELENTE
ROBERTO LOPES DE SOUZA	01.118-5	4,00	BOM
ROBERTO MAGNO DE MATOS	00.099-8	4,77	EXCELENTE
ROBSON R. S. DE OLIVEIRA	00.755-2	5	EXCELENTE
ROGÉRIO BARBOSA DE BRITO	00.729-3	5,00	EXCELENTE
ROLDÃO ALVES DOS REIS	00.498-8	4,27	BOM
ROMERO JOSÉ DA SILVA	01.167-3	4,10	BOM
ROMILCE ALVARES DE OLIVEIRA	00.726-9	4,46	BOM
RONALDO DE OLIVEIRA FRANGO	01.081-2	4,53	EXCELENTE
ROSALVA DE OLIVEIRA P. GUIMARÃES	01.212-2	4,50	EXCELENTE
ROSÂNGELA DE FREITAS VASCONCELOS	00.942-3	4,80	EXCELENTE
ROSÂNGELA GUERRA DE PAIVA	00.620-3	3,51	BOM
ROSE MARY O. DE ARAÚJO ALVES	00.687-X	4,27	BOM
ROSEMARY R. FERREIRA DA FONSECA	00.890-7	5,00	EXCELENTE
ROSETE RAMOS DE CARVALHO	00.349-2	4,70	EXCELENTE
ROSILDA ALMEIDA GUIMARÃES	00.403-0	4,70	EXCELENTE
ROSILENE DE SOUZA F. RIBEIRO	00.963-8	4,90	EXCELENTE
ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA	00.945-8	4,30	BOM
ROSIMEYRE LUCIANO DO NASCIMENTO	00.881-8	4,90	EXCELENTE
RUBEN LIRA DE ANDRADE	01.240-8	5,00	EXCELENTE
RUBENS PEREIRA PRADO	01.239-4	4,85	EXCELENTE
SALVADOR ALVES	00.650-5	4,65	EXCELENTE
SAMUEL DO NASCIMENTO REGO	00.924-5	4,80	EXCELENTE
SANCHO FILHO CURSINO	00.202-X	4,66	EXCELENTE
SANDRA CRISTINA LOPES	00.943-1	4,19	BOM
SANDRA MARIA O. S. ALVARENGA	00.185-6	5,00	EXCELENTE
SANDRA MARIA ROCHA DA SILVA	01.066-3	4,70	EXCELENTE
SANDRA PEREIRA MENDONÇA	01.053-7	4,10	BOM
SARA FERNANDES	01.049-9	4,70	EXCELENTE
SEBASTIANA PESSOA DE SOUSA	01.064-2	5	EXCELENTE
SEBASTIÃO CAIXETA BORGES	00.740-0	5,00	EXCELENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 47, DE 12 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR, ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 01.024-3, para substituir ADONIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 01.166-5, Chefe do Serviço Jurídico, DF-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 09/01 a 07/02/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para substituir ALBANO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 01.024-3, Assistente do Serviço Jurídico, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 09/01 a 07/02/96, por motivo de titular estar substituindo o Chefe do Serviço Jurídico.

DESIGNAR, JAIME TAVARES DA SILVA, matrícula nº 00.536-3, para substituir GENETE ROSA, matrícula nº 01.035-9, Supervisor de Vistoria e Emplacamento, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 27/01/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, ÉDSON DE CAMPOS JÚNIOR, matrícula nº 01.203-3, para substituir VANDERSON GOMES DE FARIAS, matrícula nº 01.187-8, Supervisor de Cadastro de Veículos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22/01 a 10/02/96, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR, EDMÉIA RODRIGUES FLORENTINO, matrícula nº 01.140-1, para substituir UESLEI PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 01.202-5, Supervisor de Licenciamento de Veículos, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 08 a 27/01/96, por motivo de férias regulamentares.

WAGNER RIOS FILHO
Substituto**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, resolve:

DISPENSAR, em virtude de aposentadoria, a Papiloscopista Policial FRANCISCA DE MARIA DO N. ARAÚJO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.181-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Classificação -DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 22.12.95.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MARIA DE FÁTIMA SANTOS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.339-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Classificação -DPA/II/CPT/PCDF, a partir de 22.12.95.

ULISCES DE SOUZA MORENO

Respondendo

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 335.102/79, resolve:

Reformar, ex officio, a contar de 14 de agosto de 1995, o Soldado QPPMC JORGE LEITE DE LIMA, Matrícula nº 01.691/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais, nos termos dos artigos 87, inciso II e 94, inciso I, alínea c, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 96, item 2 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência na reserva remunerada.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - Cel QOPM

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 121.493/74, resolve:

Alterar a Portaria PMDF de 23 de agosto de 1994, que reviu os proventos do Soldado QPPMC Reformado DJALMA BERNARDINO DE SENA, Matrícula nº 01.652/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o inciso II e incluir o inciso III do artigo 5º, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, em cumprimento a diligência proposta pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000023/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Soldado QPPMC ISMAR LOPES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 08.623/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso I e 98, § 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, por ferimento recebido em operação policial-militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000029/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 10 de agosto de 1995, o Soldado QPPMC FRANCISCO ANTONIO XAVIER, Matrícula nº 20.200/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VIII; § 2º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido empossado em cargo público civil permanente (magistério) junto à Fundação Educacional do Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000028/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Cabo QPPMC JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO, Matrícula nº 02.111/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base no soldo integral de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 94, item 1 e 96, item 2, da Lei 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por doença especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000026/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, ex officio, a contar de 02 de outubro de 1995, o Cabo QPPMC DAVID AUGUSTO DE SOUSA, Matrícula 03.168/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos calculados com base na própria graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, letra d, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000027/96, resolve:

Transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, a contar de 02 de julho de 1995, o Cabo QPPMC ERIVONALDO FERNANDES DE ARAUJO, Matrícula nº 07.800/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 99, Parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado, no dia 02 de julho de 1995, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000025/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA NILTON LINDOLFO, Matrícula nº 02.352/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 100, caput desta Lei, com a redação da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000024/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC RAIMUNDO DA COSTA BATISTA, Matrícula nº 01.284/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000034/96, resolve:

Reformar, ex officio, o Terceiro-Sargento QPPMC EDILSON LOPES DA SILVA, Matrícula nº 02.894/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos relativos ao soldo integral de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97 e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, em decorrência de enfermidade especificada em Lei.

FRANCISCO CAVALCANTE NEVES NETO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 2 DE JANEIRO DE 1996

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1996, resolve:

Designar o servidor ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 41.614-2, Gerente de Projetos, código DFG-11, para substituir NEUSA DOU RADC FREIRE, matrícula nº 32.146-X, Coordenadora do Programa de Bibliotecas, desta Secretaria, no período de 02/01/96 a 21/03/96, por motivo de a titular encontrar-se de licença médica.

MARIA DE SOZA DUARTE

SECRETARIA DE TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de janeiro de 1996

PROCESSO Nº: 170.000.010/96

INTERESSADO: DULCE MARIA JABOUR TANNURI

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 8º e 81 do Decreto 16.098/95 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do citado Diploma Legal, e com base na delegação de competência de que trata a alínea "B" da Portaria 003/95, de 12.04.95. Reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 411,71 (quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos), em favor da servidora DULCE MARIA JABOUR TANNURI, referente ao pagamento de 13º salário da folha de dezembro/95.

Publique-se e encaminhe-se o processo a DAG/STb, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092, despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Secretaria de Trabalho.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES
Adjunto

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO-DEPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, Inciso II, Regimento aprovado pelo Decreto 15.741, de 23/06/94, resolve; CONCEDER LICENÇA PRÊMIO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora: NOME: MARIA ANTÔNIA VIANA, matrícula nº 00174-0, 3º QUINQUÊNIO: 01.02.89 à 31.01.94, conforme processo nº 171.002504/92.

IVAN RIBEIRO GONÇALVES GUIMARÃES
Respondendo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1996.

A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Decisão nº 15725/95, do Tribunal de Contas do Distrito Federal resolve:

Designar os servidores JOSÉ HENRIQUE VILCHES NOGUEIRA, matrícula nº 44.464-2, CESAR AUGUSTO ROCHA, matrícula nº 22.628-9 e NEUSA DAS NEVES SILVA DE CASTRO, matrícula nº 0049, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomadas de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o fato de que trata o processo nº 030.000.367/96.

SILVANA FERREIRA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1996

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve:

Autorizar os servidores FREDERICO ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 07.064-5, Chefe da Divisão de Botânica Aplicada, e FERNANDO PAIVA SCARDUA, matrícula nº 07.058-0, Assessor, a viajarem sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à Chapada Diamantina-BA, no período de 17/01/96 a 24/01/96, para realizarem coleta de germoplasma de espécies ornamentais e medicinais do cerrado.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

PROCESSO Nº : 094.000.009/96

INTERESSADO : SILVIA BATISTA VIANNA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$380,88 (trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor de SILVIA BATISTA VIANNA, para atender despesas com pagamento de auxílio funeral, conforme dispõe o artigo 226, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PROCESSO Nº : 094.01.317/95

INTERESSADO : LUCILENE EPAMINONDAS FRANCELINO ABEDIAS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.818,28 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor de LUCILENE EPAMINONDAS FRANCELINO ABEDIAS, para atender despesas com pagamento de licença prêmio não usufruída por JOÃO ABEDIAS DA SILVA, conforme dispõe o artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PROCESSO Nº : 094.01.315/95

INTERESSADO : CELITA PEREIRA DE LIMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 1.370,79 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor de CELITA PEREIRA DE LIMA, para atender despesas com pagamento de licença prêmio não usufruída por HELENO RAMALHO DE LIMA, conforme dispõe o artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PROCESSO Nº : 094.000.1.309/95

INTERESSADO : JOÃO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 456,93 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor de JOÃO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA, para atender despesas com pagamento de auxílio funeral, conforme dispõe o artigo 226, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

PROCESSO Nº : 094.01.282/95

INTERESSADO : MARIA HILDETE RAMOS SILVA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 4.861,08 (quatro mil, oitocentos e

sessenta e um reais e oito centavos) com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, bem assim autorizo, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, do mesmo diploma legal, a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho, em favor de MARIA HILDETE RAMOS SILVA, para atender despesas com pagamento de licença prêmio não usufruída por PAULO GONÇALVES DA SILVA, conforme dispõe o artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.112/90, correndo a despesa a conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

JOÃO JOSÉ AZEVEDO
Substituto

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996 (*)

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar o servidor RENATO RADZILAVICIUS, matrícula nº 34.500-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Jurisprudência e Publicação Jurídica do Centro de Estudos do Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, símbolo DFG-08, a partir de 02.01.96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 17-1-96.

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar, ELIZIANE DE SOUZA CARVALHO, Assessora de Relações Públicas do Gabinete do Procurador Geral, matrícula nº 45.664-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DILMA MONTEIRO, Diretora da Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-12, Matrícula número 30.780-7, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 18/01 a 16/02/96.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

E PLANEJAMENTO

DESPACHOS DA CHEFE

Em 16 de janeiro de 1996

MATRÍCULA: 34.436-2

NOME: CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pelo dependente HIGOR VIEIRA DUARTE, filho, nascido em 31.12.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

MATRÍCULA: 34.436-2

NOME: CÉLIA VIEIRA RAMOS DUARTE

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 196, § 1º da Lei nº 8.112/90 AUXÍLIO NATALIDADE, pelo nascimento de HIGOR VIEIRA DUARTE, filho, nascido em 31.12.95, conforme Certidão de Nascimento apresentada.

Brasília, 16 de janeiro de 1996

CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO
Substituta

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 69, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para outro cargo.

RONALDO COSTA COU TO

PORTARIA Nº 70, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, TEREZA CRISTINA BARRETO BAETA, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

RONALDO COSTA COU TO

PORTARIA Nº 71, DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Exonerar, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas, por estar sendo nomeada para outro cargo.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 72 DE 11 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/96, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, GLENDA ISABEL FREIRE E VASCONCELOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Administrativa, código TC-CCG-5, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 68, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o § 7º do artigo 84, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990 e com o artigo 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1434/88, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder ou autorizar:

- vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar, bem como as atualizações ou substituições de parcelas, decorrentes do exercício de cargo em comissão, função de confiança e encargo de gabinete;
- adicional por tempo de serviço;
- adicional noturno, de periculosidade e de insalubridade;
- avercção de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como o tempo de serviço prestado à atividade privada, vinculada à Previdência Social.

II - Conceder, autorizar ou cancelar os seguintes benefícios, na forma da legislação vigente:

- salário-família;
- auxílio-natalidade;
- auxílio-funeral;
- licença para tratamento da própria saúde;
- licença para tratamento de saúde de pessoa da família;
- licença à gestante ou à adotante e licença-paternidade;
- licença por acidente em serviço;
- licença-prêmio por assiduidade e respectivo gozo;
- utilização do horário especial.

III - Designar servidores para exercerem, em substituição, cargos em comissão e encargos de gabinete, mediante indicação expressa das respectivas chefias interessadas, observado o disposto no artigo 58, da Resolução-TCDF nº 10, de 10 setembro de 1986.

IV - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente.

V - Reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração, em decorrência da delegação de competência de que trata a Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1996, bem como da presente delegação de competência.

VI - Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas.

VII - Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Diretoria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada.

VIII - Conceder suprimento de fundos na forma da legislação pertinente.

IX - Assinar contratos de prestação de serviços, obras e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações, dispensa ou inexigibilidade, na forma da lei.

X - Celebrar e assinar termos aditivos aos contratos mencionados no inciso anterior, na forma da lei.

XI - Autorizar prorrogações de contratos, em consonância com o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

XII - Rescindir contratos de acordo com o art. 78 da Lei nº 8.666/93.

XIII - Autorizar procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação.

XIV - Designar comissão de licitação ou responsável por convite, conforme estabelece o inciso III do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

XV - Homologar procedimento licitatório, conforme prevê o inciso VI do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

XVI - Revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

XVII - Julgar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

XVIII - Aplicar ou reaver sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação.

XIX - Conceder prorrogações de prazos a contratados, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo único - Aos Inspectores de Controle Externo fica delegada a competência para a prática dos atos constantes dos incisos VI e VII deste artigo, nas áreas de suas respectivas atuações.

Art. 2º - A Diretoria-Geral de Administração apresentará à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no processo 4795/94, resolve:

Exonerar, nos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ILENOR ELEMAR ZINGLER, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

RONALDO COSTA COUTO

PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6158/95, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora VILMA EUSTÁQUIO ATAÍDE, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

RONALDO COSTA COUTO

Bolsa Escola.

Uma lição de cidadania.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

DISPENSA			
NE	FORNECEDOR/BENS/SERVIÇOS	PREÇOS UNIT.	TOTAL
587	SPARR - COMERCIO E REP. Fita corretiva p/maq.de escrever elétrica IBM II original. Total	3,31	62,20 62,20
591	LIVR. E PAPELARIA TRIANGULO Tinta p/ tecido acrílica cor azul 250ml. Tinta p/ tecido acrílica cor vermelha 250ml. Cartolina med.50x60cm em cores variadas. Fita p/ máq. de escrever TEKNE 4 de polietileno corrigível por remocao. Fita corretiva p/ máq. escrever remington 2000 original. Lápis nº 02 p/ desenho. Tinta Nanquin tubo de 38ml Total	4,00 6,00 .20 3,80 1,40 21,00 7,50	4,00 6,00 4,00 38,00 14,00 21,00 7,50 94,50
589	CASA DO SERIGRAFO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Tinta p/ tecido acrílica cor preta Tinta p/ tecido cor amarelo ouro c/ 900ml Tinta p/ tecido vinilica cor branca c/ 900ml Tinta p/ tecido vinilica cor preta c/ 900ml Total	5,60 6,66 11,47 8,10	5,60 6,66 11,47 8,10 31,83
588	ALVARENGA SOLANO PAPEIS LTDA. Guia de recolhimento de GRP5-IN55 em duas vias c/25 jogos. Fita adesiva plástica p/ empacotamento rolo c/ 50mm x 50mt Papel p/ cópia xerográfica 216x330mm Fita corretiva p/ maq. de escrever elétrica ET 121 original. Fita de polietileno preta p/ máquina de escrever elétrica IBM 82c original Fita corretiva p/ máquina de escrever elétrica IBM 82c original Total	1,60 1,60 7,50 .95 4,20 .95	16,00 16,00 150,00 9,50 42,00 19,00 252,50
586	MULTIPLIC COMER. E REPRESENTAÇÕES LTDA. Etiqueta auto adesiva 50 x 100 c/60 Pincel atômico escrita grossa cores variadas. Clips nº 01 caixa c/ 100 Clips nº 02 caixa c/ 100 Caixa em plást. p/ arquivo med. 13x24x31cm Fita crepe 19mmx50m. Cartolina dupla face cores variadas med. 50x70cm Papel p/ cópia xerográfica A-3 cor branca Papel p/ cópia xerográfica A-4 cor branca. Papel p/ fax simile med. 216mm x 20mt Papel sulfite p/ maq. copiadora mod.X3030. med 9,14 x 100mt. Fita p/ máq. IBM 72c de nylon preta Fita p/ impressora matricial gráfica Elgin Amélia 250. Fita polietileno corrigível p/ máq. escrever elétrica IBM 2 original. Fita de polietileno corrigível p/ maq. de escrever eletrônica Remington 2000 original. Fita de polietileno corrigível p/ maq. de escrever eletrônica ET 121 original Pasta suspensa completa visor plástico e etiqueta. Registrador AZ lombada larga, tamanho ofício. Papel vegetal med. 1x50m Borracha p/ desenho caixa c/ 24.	1,69 .69 .47 .40 2,63 1,65 .37 16,00 6,70 2,90 46,00 4,60 7,70 9,10 6,30 4,20 .65 2,30 32,00 3,90	5,07 6,90 9,40 8,00 26,30 33,00 11,10 160,00 201,00 43,50 92,00 23,00 53,90 91,00 63,00 84,00 65,00 23,00 32,00 3,90

Lamina p/ estilete cx c/ 10 unidades.	2,70	2,70
Total		1.047,37

CONVITE 014/95

585	AQUISIÇÃO DE CAPACHO DE FIBRA DE VINIL MEDINDO 2,35 X 1,15 MM. RAXIII CONVITE 014/95. Total	357,00	714,00 714,00
-----	--	--------	------------------

TOMADA DE PREÇO 001/95

581	LOJAS ENE ESSE - HORTENCIO GONDIM PANIAGO. Desempenadeira de aço c/ 12" lisa. Desempenadeira de madeira med. 14 x 38cm. Talhadeira p/ concreto de 1/10" Colher de pedreiro 9." Carrinho de mão c/ pneu e câmara de ar Pé de cabra de ferro de 60cm. Marreta de aço c/ 5kg com cabo. Martelo de unha cabeça polida de cabo Dobradilha de ferro polido de 3.1/2". Arame liso galvanizado nº 16. Cadeado nº 00 25mm. Cadeado nº 02 35mm. Porta cadeado médio 50mm. Cola em emulsão p/ madeira frasco com 100ml. Pincel chato pelo de cerda med. 3" Pincel chato pelo de cerda med. 2". Lixa nº 100 d'água p/ ferro. Lixa nº 80 d'água p/ ferro. Bocal de baquelite s/ chave c/ rabicho. Escova de aço p/ limpeza s/ cabo. Espatula de aço de 8cm. Luva de raspa s/ reforço cano médio. Thiner industrial lata c/ 5 litros. Trincha dupla cerda de 3". Total	3,27 1,97 3,15 37,34 3,85 11,72 3,67 .76 1,92 3,91 5,38 .72 3,61 2,13 1,25 .31 .31 .77 1,74 2,69 3,29 10,00 2,13	6,64 7,88 18,90 224,04 15,40 23,44 7,34 9,12 9,60 27,37 16,14 4,32 36,10 4,26 2,50 4,65 4,65 308,00 8,70 5,38 65,80 50,00 21,30 915,23
579	ALTERNATIVA FERRAG. E FERRAMENTAS LTDA. Foice de 2.1/2 libras c/ cabo. Desempenadeira de aço c/ dentes em uma das faces. Ponteira de aço med. 25cm. Ponteira de aço med. 30cm. Marreta de aço c/ cabo 2kg. Colher de pedreiro 7". Enxada de 2.1/2 libras larga c/ cabo. Pá de bico c/ cabo. Marreta de aço c/ cabo. Broca de aço rápido de 5/16". Broca de aço rápido de 1/4". Broca de vidia 5/16". Broca de vidia 3/15". Serrote comum de 50cm. Prego 12 x 12 com cabeça. Prego 15 x 15 com cabeça. Prego 13 x 18 com cabeça. Prego 12 x 12 sem cabeça. Cadeado nº 03 50mm. Eletroduto de 3/4. Fita isolante de 30m. Total	3,90 3,20 2,50 3,00 5,00 5,00 4,20 4,20 3,10 2,76 2,10 1,90 1,10 10,00 1,60 1,50 1,60 1,60 8,00 .50 1,00	195,00 6,40 10,00 12,00 25,00 25,00 42,00 21,00 6,20 27,60 21,00 19,00 11,00 20,00 4,80 15,00 4,80 4,80 24,00 50,00 20,00 564,60
575	ITASHAMPOO IND. E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Bloco de concreto medindo 40 x 20 x 20, Total	4,00	3.000,00 3.000,00
580	UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA. Arame galvanizado nº 8 Prego 17 x 21 com cabeça. Prego 17 x 27 com cabeça. Arame recozido nº 16 liso. Parafuso p/ fixação de tlnha canalhete 90 acompanhado de arruela de chumbo, arruela de borracha e porca, 3mm compl. Sarrafo de castanheira primeira qualid. Porta de cedrinho med. 210 x 80. Caibro de castanheira de primeira qualidade med. 0,5 x 0,6cm de 5m. Vigota de ipê med. 0,5m 12 x 0,6. Vigota de ipê med. 0,4m 12 x 0,6. Madeireira de primeira qualidade med. 1,10 x 2,20mm de espessura. Compassado de cedrinho med. 1,60 x 2,20mm de espessura. Telha de cimento amianto med. 2,44 x 1,10 x 0,6mm. Impermeabilizante lata com 10kg neutro. Óxido de ferro pó xadrez c/ 500gr. Massa p/ cafetar tubo c/ 1kg. Fio de cobre nº 12 capa plástica rolo com 100m. Fio de cobre 2 x 16 paralelo capa plástica rolo c/ 100m. Calha p/ lâmpada fluorescente 01 x 40 com suporte pé de galinha.	3,50 1,28 1,28 1,50 80,00 .35 17,00 .80 4,00 4,00 16,00 20,00 16,50 40,00 4,80 7,00 .21 .21 10,00	122,00 3,84 3,84 15,00 80,00 577,50 170,00 320,00 800,00 400,00 800,00 200,00 1.650,00 240,00 38,40 35,00 63,00 42,00 200,00

Disjuntor termo magnético de 15A/220v		
01 polo.	4,80	14,40
Caixa de ferro 4 x 2 p/ eletroduto.	,35	8,75
Interruptor simples de embutir baquelite de 01 seção.	2,20	11,00
Tomada simples interna c/ espelho.	2,00	16,00
Argamassa saco com 20kg.	4,80	120,00
Aspersor p/ água, giratório de 3/4.	12,98	77,88
Adaptador liso de 3/4".	,14	1,40
Adaptador liso de 1/2".	,12	1,20
Luva simples de 3/4" lisa.	,14	1,40
Luva simples de 1/2" lisa.	,13	1,30
Joelho 90o liso de 100mm	,16	1,28
Joelho 90o liso de 75mm	1,19	9,52
Joelho 90o 40mm.	,36	1,80
Curva de 75mm 90o	4,38	21,90
Curva de 40mm 90o.	,76	3,80
Ferro p/ construção de 5 x 16	,83	110,39
Ferro p/ construção de 4 x 2	,84	15,12
Trincha simples de cerda de 4"	6,24	62,40
Cola p/ cano tubo c/ 90gr	,83	4,15
Tubo liso 75mm p/ esgoto.	1,65	29,70
Tubo liso 40mm p/ esgoto.	,90	21,60
Tubo liso de 3/4" barra c/ 0,6mts.	3,62	90,50
Tubo soldavel de 1/2 barra c/ 0,6mts.	3,20	80,00
Fita p/ vedar rosca de 12mm x 5m	,20	6,00
Torneira de metal p/ lavatório 1/2".	9,50	47,50
Torneira de metal pia de pressão 3/4".	14,00	70,00
Luva de 1/2" polegada lisa c/ rosca.	,25	2,50
Luva de 3/4" com rosca.	,30	3,00
Luva simples 3/4" lisa.	,15	1,50
Luva simples de 1/2" lisa.	,12	1,20
Caixa de desgarga externa de plástico completa.	12,00	36,00
Total		6.334,27

571	REPRAL - MATERIAIS ELETRICOS		
	Lâmpada fluorescente 40 W luz dia	2,22	55,50
	Lâmpada incandescente 40 W.	,50	250,00
	Reator partida rápida	8,20	246,00
	Total		551,50

574	CLEUSA APARECIDA DE BRITO RIBEIRO		
	Tinta latex p/ interior, exterior.	32,00	256,00
	Rolo p/ pintura em lâ 8cm de diametro 30cm.	12,00	36,00
	Total		292,00

570	PROMAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		
	Madeirite med. 1,60 x 2,20 c/ 10mm	8,80	264,00
	Massa corrida base latex 18 litros	18,00	216,00
	Esmalte sintético cor branca lata 3600 ml.	16,80	84,00
	Tinta a óleo p/ metal cores variadas lata 3.600 ml.	15,20	212,80
	Brita nº 01.	18,90	453,60
	Sifão p/ pia 1.1/2" completa.	2,50	12,50
	Sifão p/ lavatório med. 1/2".	2,50	12,50
	Tubo liso 100mm para esgoto.	2,00	96,00
	Total		1.373,40

578	ESCAVO CONST. IND. E COM. LTDA		
	Areia fina branca para parque.	18,00	540,00
	Manilha de concreto med. 0,20 x 1,00.	4,20	1.680,00
	Manilha de concreto med. 0,40 x 1,00.	9,00	3.510,00
	Manilha de concreto med. 0,60 de diametro x 1,00m c/ armacao.	26,00	5.720,00
	Joelho interno perfis instalacao eletrica.	3,22	64,40
	Tê perfis de instalacao eletrica	3,87	38,70
	Joelho 90o liso.	,35	5,25
	Joelho 45o liso 25mm.	,35	5,25
	Total		11.563,60

573	MUNDO DOS PARAFUSOS FERR.FERRAMENTAS		
	MAQ. COMERCIO E REPRESENTACAO.		
	Corante bisnaga cores variadas xadrez	2,00	30,00
	Fita isolante de 30m, 3m.	1,00	20,00
	Mangueira de borracha de 1/2"	,90	36,00
	Prumo p/ pedreiro pesando 300gr	8,00	32,00
	Pá quadrada nº 4 com cabo.	6,00	30,00
	Picareta de 5.1/2 libras c/ cabo.	9,40	75,20
	Broca de vidia 1/4".	1,39	13,90
	Disco de serra circular 10" diametro	54,00	162,00
	Fechadura externa c/ cilindro	15,00	75,00
	Corrente de ferro de 5/32 polegadas	,00	8,00
	Broca p/ caicao de cerda nº 14	2,50	25,00
	Cola p/ madeira lt c/ 5 litros	14,00	210,00
	Total		717,10

572	LAJES PLAN PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA		
	Arame liso galvanizado p/ cerca nº 8 com 1000 mt.	59,00	590,00
	Tomada de embutir simples c/ espelho	1,86	37,20
	Tijolo cerâmica, 8 furos, 20 x 20 x 10	110,00	5.280,00
	Areia grossa corumbã (M)	18,00	324,00
	Areia média lavada corumbã	18,00	324,00
	Total		6.555,20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 78/95

Objeto: Aquisição de Impressos
Proc./Inter.:040.011.186/95 - SEFP
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe:

ITEM	Descrição	VR.UNIT	Firma Vencedora
U	documento de arrecadação - DAR	15,00	GRAFICA VALCI EDITORA LTDA.

- O prazo para entrega é de 15 dias.

Brasília, 17 de janeiro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 11, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA PAPILOSCOPISTA POLICIAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 195/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91 e nº 142/95-IDR, publicado no DODF nº 154, de 10-08-95, no Ofício nº 509/95-GAB/4ª SPR e no Mandado de Segurança nº 25.058/94-1ª VFPDF, torna pública a exclusão dos candidatos, FRANCISCO PINHEIRO SAMPAIO FILHO, inscrição nº J-4894; SILAS CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrição nº I-0683, do Concurso Público para Papiloscopista Policial.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, nº 017/95-IDR, publicado no DODF nº 22, de 30-01-95, torna público que fica sem efeito a observação (*) consignada nos nomes dos candidatos abaixo, conforme Edital nº 242/95-IDR, publicado no DODF nº 225, de 23-11-95.

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASS.	MANDADO DE SEGURANÇA
16050	Adilma Jesus de Souza Pinho	84,50	84º	06446/94 - 4ª VFPDF
09883	Alexandre Cesar Fernandes Pereira	80,66	422º	09988/91 - 2ª VFPDF
11934	Jorge de Novais Feitosa	79,50	487º	06446/91 - 4ª VFPDF

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

EDITAL Nº 13, DE 17 DE JANEIRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03-01-91, nº 074/95-IDR, publicado no DODF nº 114, de 14-06-95 no Mandado de Segurança nº 37.966/94, 2ª VFPDF e na Apelação Cível nº 36.887/95, comunica que:

1 - Fica consignada a observação (**) nos nomes dos candidatos abaixo, conforme discriminação a seguir (inscrição, nome, média e classificação):

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
I-01260	Josemar Alves Soares	86,00	137º
T-00148	Gilson Rodrigues Marques	88,00	113º

1.1 - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital nº 213/95-IDR, publicado no DODF nº 209 de 30-10-95.

OTON PEREIRA NEVES
Substituto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

EDITAL Nº 1/96-DRT-DAT-SUREC-SEFP, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, INTIMA Rodolfo Ravazzi Júnior, CPF nº 058.773.828-61, inscrito como contribuinte autônomo do ISS sob o nº 085.421-2, interessado no processo de Cancelamento de Débito do ISS e de Baixa de Inscrição nº 132.000885/94, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste Edital, a comprovar o recolhimento do ISS correspondente ao quarto trimestre de 1990, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do GDF, conforme art. 33, § 2º, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, e consequente cobrança judicial

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS
Chefe

BANCO DE BRASÍLIA S.A.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., de acordo com o inciso XIII do Artigo 24 da Lei 8666/93, torna público que o Sr. Afonso Oliveira de Almeida, Diretor de Administração, ratificou o seguinte ato de dispensa de

licitação em 15.01.96:

Processo: 016/96. Objeto: Seminários sobre franquias e visitas técnicas a empresas do DF. Parte: Instituto Euvaldo Lodi - IEL;

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/95

OBJETO: Contratação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva em Central Privada de Comutação Telefônica - CPCT, marca PHILIPS, modelo TBX 1000, incluindo fornecimento de peças de reposição. ABERTURA: 05/02/96 às 10:00 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito ao SAIN Projeção "H", sala T-01 - Térreo, telefone: 214.4218, Brasília-DF, ao preço de R\$2,50 Reais.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1996

GUILHERME BOECHAT VÉO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 123 E 129/95

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que os Resultados de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 123 e 129/95 - FEDEF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDEF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 17 de janeiro de 1996

IVANA FERNANDES ALVES
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl B-60 sala 340-Brasília-DF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades:

- Processo-061.009618/95 TP-476/95
- Processo-061.007469/95 TP-483/95
- Processo-061.007905/95 TP-486/95
- Processo-061.010725/95 TP-489/95
- Processo-061.010409/95 TP-490/95
- Processo-061.010726/95 TP-491/95
- Processo-061.010724/95 TP-492/95
- Processo-061.010512/95 TP-493/95
- Processo-061.010516/95 TP-012/96
- Processo-061.008912/95 TP-039/96
- Processo-061.010749/95 CV-729/95
- Processo-061.010011/95 CV-734/95
- Processo-061.010364/95 CV-735/95
- Processo-061.010395/95 CV-736/95
- Processo-061.010518/95 CV-738/95
- Processo-061.010403/95 CV-739/95
- Processo-061.010529/95 CV-741/95
- Processo-061.010889/95 CV-742/95
- Processo-061.010750/95 CV-743/95

Brasília 17 de janeiro de 1996

TOMAZ ANTONIO M.D.R.DE SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATOS DE CANCELAMENTO
NOTAS DE EMPENHOS

Processo nº 030.004.334/95. Partes: DF X SDSAC X ZEUS TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Cancelamento da NE Nº 226/95-SDSAC, por não necessitar do saldo remanescente, devido término do Contrato em 31/12/95, de prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias nacionais e internacionais, conforme consta da Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA. Prazo: Até 31/12/95. Valor R\$ 3.648,31 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), Nota de Empenho nº 389/95, emitida em 31/12/95-SOF/DAG/SDSAC, por estimativa, sob o evento nº 400093, em cancelamento a Nota de Empenho nº 226/95, emitida em 02/08/95-SOF, por estimativa, sob o evento nº 400091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 15007002120450001. Fonte de Recursos: 000. Código U.O: 17101. Natureza da Despesa: 349033. Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 014/95-CL/SEA. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: LAMARCK FREIRE ROLIM, na qualidade de Diretor Executivo. Data de Emissão: 31/12/95.

Processo nº 030.003.422/95. Partes do DF X SDSAC X UNICAL - União Comercial de Alimentos Ltda, Cancelamento da NE nº 191/95-SOF/DAG/SDSAC, por não necessitar do saldo remanescente, devido término de Contrato em 31/12/95, de aquisição de gêneros alimentícios, conforme Convite nº 013/95-SDSAC. Prazo: 31/12/95. Valor: R\$ 114,06 (Cento e quatorze reais e seis centavos). Nota de Empenho nº 00388/95, emitida em 31/12/95-SOF/SDSAC, por estimativa, sob o evento 400093, em cancelamento a Nota de Empenho nº 191/95, emitida em 22/06/95, por estimativa, sob o evento nº 40091. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho : 15007002120450001. Fonte de Recursos: 000. Código U.O: 17101. Natureza da Despesa: 349030. Fundamento Legal: Convite nº 013/95-SDSAC. Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: GUSTAVO XAVIER BARRETO, na qualidade de Sócio-Gerente. Data da Emissão:31/12/95.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONT/IDHAB-DF/GP/AJ/Nº 003/96. PROCESSO Nº 102.119.192/95. CONTRATANTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Firma Gávea Empresa de Serviços Gerais Ltda. OBJETIVO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, dedetização e conservação do Edifício Sede do IDHAB-DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ETP nº 01/95. VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 548.751,12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica 34.90.38. FONTE DE RECURSO: Próprio. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DA ASSINATURA: 01.01.96. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: Aleixo Anderson de Souza Furtado e David Cleber Mendes de Medeiros, assistidos por Roberto Jorge Dino. P/CONTRATADA: Otavio Alves Neto.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/95

PROCESSO: 101.000.088/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN; OBJETO: a) retificar o valor estimado do Contrato, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); b) prorrogar o prazo de vigência até 26/06/96; c) suplementar recursos no valor de R\$ 19.999,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), para fazer face a despesas com o Contrato no presente exercício; d) suplementar recursos no valor de R\$ 151.501,80 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta centavos), para fazer face a despesas no exercício de 1996; e) alterar o valor estimado do Contrato, previsto no item 5.1 da Cláusula 5ª, do termo original, para R\$ 251.501,50 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos); ASSINATURA: 29/12/95; VIGÊNCIA: 26.06.96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/ FUNDAÇÃO: Maria do Carmo Marques da Silva; P/CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins, Antonio Eustáquio Corrêa da Costa e Francisco Luis Parisi

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da licitação em epigrafe. Após a análise das documentações, e usando os critérios preestabelecidos no Edital, foram consideradas todas as Firms participantes HABILITADAS, exceto a Firma: QUEEN BEE PASSAGENS E TURISMO LTDA (por descumprimento do Item 4.1.1 do Edital).

Brasília, 17 de janeiro de 1996

LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
DEZEMBRO/95

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
TOMADA DE PREÇO				
561	Contrato a ser firmado entre a SO e a empresa, objet.a prest.serv.de consultoria Tec.p/ a preparação e acompanhamento do proj de saneamento básico proj.de saúde e educação.	163.351,00	163.351,00	TC/BR - Tecnologia e Consult.Brasileira S/A
562	Contrato a ser firmado entre a SO e a empresa, objet.a prest.serv.de consult.Tec.p/a preparação e acompanhamento do proj.de saneamento básico proj.de saúde e educação.	500.000,00	500.000,00	TC/BR - Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A.
567	Custear desp. com obras compl. da construção da sede da RA-XVI Lago Sul			La Dart Cons. e Inq. de Plástico Refor. Ltda

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR			
	refere-se ao primeiro Aditivo ao contrato firmado entre a RA e a empresa.	55.286,98	55.286,98				
DISPENSA							
608	transf.recur.desp. capital ref.68 (Sexagesimo Oitavo) termo Aditivo ao conv.036/91, objetivando a impl. do metrô no DF. vigência: 31.12.98.....	594.000,00	594.000,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital.			
566	Transf.recur. de desp.capital,ref. 67 (Sexagesimo Setimo) termo Aditivo ao Conv.036/91, objetivando a implantação do metrô no DF., vigência:31.12.98.....	633.200,00	633.200,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital.			
570	Transf.recur.desp capital, ref.67 (Sexagesimo Setimo) termo Aditivo ao conv.036/91, objetivando a impl. do metrô no DF. vigência: 31.12.98.....	137.128,00	137.128,00	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital.			
574	Emp.dest.custear desp.c/aquis.de 80 vales transp., no valor unit.de R\$. 0,75,p/ os serv. desta secretaria, no corrente exercício.....	60,00	60,00	Viação Anapolina Ltda			
577	Emp.dest.cust.desp c/aquis.80 vales transp.sendo:40 no vr.de R\$ 1,10 e 40 de R\$ 1,05, no corrente exerc.p/ os serv.desta Secretaria.....	86,00	86,00	Rápido Planaltina Ltda.			
599	Emp.dest.cust.desp c/aquis.de aparelho de ar condicionado p/veículo marca duplo ar, instalado.	1.300,00	1.300,00	Refriauto Ltda.			
INEXIGÍVEL							
607	Despesas c/o Decimo Aditivo ao Termo de Convênio nr. 013/94, objetivando a execução de obra e serviços de construção e aplicação de prédio e próprios do Poder Público. vigência: 31.12.96	631.922,50	631.922,50	NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital.			
CONVITE							
563	Contrato a ser firmado entre a SO e a empresa, objet.a exec.de obras de cerca em alambrado na feira do atacado, localizada na QNP - Ol Ceilândia DF.	114.216,02	114.216,02	Souzalima - Construtora e Incorporadora Ltda.			
564	Contrato a ser firmado entre a SO e a empresa, objet.a constr.de muro nas escolas classes 07 e 08 de Brazlândia DF., e escola classe 06 do Guará/DF.	101.923,17	101.923,17	La Dart Cons. e Ind de Plastico Refor. Ltda			
565	Contr.a ser firmado entre a SO e a empresa, objet. a exec.de obras de reforma geral da resid.oficial da vice-governadora, local na SHIS QI - 05 conj. 08 casa 05 Lago Sul.	56.576,44	56.576,44	Projecol - Projetos e Construções Ltda.			
571	Contr.a ser firmado entre a SO e a empresa, objet. a impl.de redes e captação de águas pluviais na QNP Ol area especial "Feira do Atacado" em Ceilândia-DF.	130.484,13	130.484,13				Serveng Civilsan S/A Emp. Assoc. de Eng.
586	20 cx lápis de cor tam.gde.,cx c/12 cores SWAN item 03 PAM 75/95.vr.unitário. R\$ 1,50.....	30,00					Papelaria Brito Com. e Repres.
	50 espirais de plast.p/encader.de 29mm, na cor preta plastbrito.item 07 PAM 75/95.vr.unitário R\$ 0,20.....	10,00					
	05 pcts.absorvente de limp.p/maq.copiadora farol item 8 PAM 75/95.vr.unitário R\$ 7,50.....	37,50	77,50				
587	05 cx papel carbono preto, uma face tam.of.,cx c/100 fls.marca moderm plastic.item 13 PAM 73/95.vr.unitário R\$ 5,20.....	26,00					Liderprint Com. Representações e Serv.Ltda.
	50 rolos papel p/ fac-simile, med. 216x30 M termocopy item 14,PAM 73/95 vr.unitário R\$ 2,08.....	104,00	130,00				
588	24 garrafas de suco de cajú, garrafa c/300ml item 02 PAM 83/95.vr.unit. R\$ 1,55.....	37,20					Distribuidora Bandeirante de Des.e Chocolates Ltda.
	24 garrafas de suco de goiaba, garrafa c/300ml.item 03 PAM 83/95.vr. unit.R\$ 1,75.....	42,00					
	100 pcts.biscoito de sal, tipo cream crack,pct.c/200grs val.min.06 meses item 05 PAM 81/95. vr.unit. R\$ 0,75..	75,00					
	40 cx.chá de maçã, cx c/10 saquinhos, item 10, PAM 82/95 vr.unit.R\$ 2,85...	114,00	268,20				
589	02 FR revelador p/maq.copiadora Triunfo 313Z marca KTN. item 16 PAM 72/95.....	38,00	76,00				Type Máquinas e Serviços Ltda.
590	12 cxs.reforço gomado p/ papéis, cx c/200 unid.marca pinaco item 04 PAM 75/95. vr.unit. R\$ 1,60.....	19,20					Papelaria Ideal Com.e Industria Ltda.
	06 pct.algodão hidrófilo, pct.c/500 grs.marca cremer. item 18 PAM 76/95 vr.unit.R\$ 7,00...	42,00	61,20				
591	50 unid.espiral de plast.p/encadern. de 9mm,na cor preta item 06 PAM 75/95.vr.unit.R\$0,06.	3,00					Papelaria Rio Imp.Com e Industria Ltda.
	20 cx.lâmina estr. p/estilete, cx c/10 unid.marca One Way item 24 PAM 77/95.vr.unit.R\$1,30	26,00	29,00				
592	100 TB mina grafite de 0,3mm,tubo c/12unid.sendo:20H 20..HB,20..2H,20.B e 20F.marca Pentel item 19 PAM 77/95. vr.unit.R\$ 1,26...	126,00					Ficapas Com Art.p/ Escr Ltda.
	100 TB mina graf. de 0,5mm,tubo c/12 unid.sendo: 20H,20 HB,20.2H,20B e 20F						

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
CONVITE				
	item 20 PAM 77/95. vr.unit. R\$ 0,54..	54,00		
	100 TB mina graf. de 0,7mm, tubo c/ 12 unid.sendo:20H' 20HB, 20.2H, 20B e 20F.item 21 PAM 77/95.vr.unit.R\$0,60	60,00		
	100 TB mina graf. de 0,9mm,tubo c/12 unid.sendo:20H, 20H B, 20.2H, 20B e 20F, marca Pentel.vr. unit. R\$ 0,60.....	60,00	300,00	
593	20 cx lápis de cor tam.gde.cx c/36 cores marca J.Faber item 02 PAM 75/95. vr.unit.R\$ 5,45...	109,00		Papelaria e Livraria A & J Ltda.
	200 Fl.acetato de PVC, transp., tam. of.marca Elay.item 05 PAM 75/95.vr. unit. R\$ 0,18.....	36,00	145,00	
594	40 cart.jato tinta p/impr.HP 560C, colorido item 10.PAM 75/95.vr.unit.R\$.. 38,00.....	1.520,00		Express Papelaria Ltda.
	70 cart.jato tinta p/impr.HP 660C, cor preta, item 11 PAM' 75/95.vr.unit.R\$.. 41,00.....	2.870,00		
	50 cart.jato tinta p/impr. HP 660C, colorido item 12.PAM 75/95.vr.unit.R\$.. 43,00.....	2.150,00	6.540,00	
595	20 Fl.fita adesiva dupla face,med.16x 30m item 01,PAM 75/95.	2,48	49,60	Papelaria Coquinha Ltda.
596	90 cart.jato tinta p/impr.HP 560C,na' cor preta, cart.du- plo, item 09 PAM 75/95.vr.unit.R\$.... 24,90.....	2.241,00		J & S Comer- cio de Pa- péis Ltda - ME.
	300 unid.pasta de cartolina c/aba e elast.340Kg, cores variadas polycart, item 17 PAM 71/95. vr.unit.R\$ 0,42...	126,00		
	24 unid.faca p/cor tar papel, lâmina estreita One Way. item 23 PAM 77/95. vr.unit.R\$ 0,55...	13,20	2.380,20	
597	30 Bob.papel sulfite p/maq.copiadora xerox 3050,med.914 x100m,marca Diatec item 15 PAM 73/95.	30,04	901,20	Master-Sist de Com. e Representações Ltda.
598	48 gfa.suco de maracujá,gfa.c/300ml item 01.PAM 83/95. vr.unit.R\$ 2,60...	124,80		Sociedade de Abasteci- mento de Brasília.
	100 pct.biscoito de sal,tipo slacli c, pct.c/200gr. item 04 PAM 81/95. vr.unit. R\$ 1,05..	105,00		
	100 pct.biscoito doce,tipo maria, pct.c/200gr.item 6 PAM 81/95.vr.unit. R\$ 0,59.....	59,00		
	500Kg açúcar cristal pct.c/5Kg.item 07 PAM 82/95.vr. unit. R\$ 0,47.....	235,00		
	300Kg cafe torrado e moído,empacotado a vácuo,pct.c/500g item 08 PAM 82/95. vr.unit. R\$ 2,82..	846,00		
	20 cx.cha mate,cx' c/10 saquinhos, item 09 PAM 82/95. vr.unit. R\$ 1,15..	23,00	1.392,80	

Brasília, 15 de janeiro de 1996
EVANILDA GENTIL EVANGELISTA
Chefe da SOF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.001.557/94.9. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 02/96. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SITRAN - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Prorrogar prazo e suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 64/94, datado de 30.12.94. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Concorrência Pública nº 06/94, homologada pela Diretoria Colegiada da TERRACAP, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.708a. Sessão, datada de 21.12.95, nos termos da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir de 02.01.96. VALOR: 86.924,94 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo a conta do ELEMENTO 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 38 - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, conforme Nota de Empenho nº 004, data de 02.01.96. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02.01.96. Sujeitam-se as partes contratantes às normas da Lei nº 8.666/93 e as cláusulas contratuais previstas no instrumento acima referido. P/CONTRATANTE: JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO, OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO e LENY PEREIRA DA SILVA. P/CONTRATADA: MIGUEL NOVAIS DA SILVA. TESTEMUNHAS: ALEXANDRE VASQUEZ SALGADO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/96**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 012/96-CAESB para prestação de serviços de rebobinamento de motores elétricos. Data de realização: 07 de fevereiro de 1996, às 09:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 17 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 70/95**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que foi revogada a Tomada de Preços nº TP - 070/95-CAESB.

Brasília, 17 de janeiro de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 345/95**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 345/95-CAESB, da forma que se segue: DIVISUMA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 7.620,00, para período de 12 meses e TIL-TEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02 e 03, com o valor total de R\$ 3.069,60, para período de 12 meses.

Brasília, 18 de janeiro de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 481/95. 0073.003402/95. Celebrado em 06/11/95. CONTRATANTE: Francisco Hercílio C. Matos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Meu Pé-de-Serra, Quebrada dos Guimarães - DF. DATA: 28/12/95. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD7 - 05 horas. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 481/95. 073.003402/95. Celebrado em 06/11/95. CONTRATANTE: Francisco Hercílio C. Matos. LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Meu Pé-de-Serra, Quebrada dos Guimarães - DF. DATA: 28/12/95. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 4 horas. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 557/95. 073.003853/95. Celebrado em 19/12/95. CONTRATANTE: Maurício Henriques de A. Faria. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara dos Farias - Chapada da Contagem, DF-05 Km 05, Sobradinho - DF. DATA: 22/12/95. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Arado - 3 horas. VALOR: R\$ 41,72 (Quarenta e um reais e setenta e dois centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 333/95. 073.002818/95. Celebrado em 04/10/95. CONTRATANTE: José Chaves Neto. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Esperança, C.A. São José - DF. DATA: 19/10/95. DISTÂNCIA: 72Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 5 horas. VALOR: R\$ 233,75 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 320/95. 0073.002755/95. Celebrado em 02/10/95. CONTRATANTE: João Pereira Neto. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Progresso - Buriti-Tiçã, DF-280 Km 10 - DF. DATA: 30/10/95. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Distribuidor de Calcário - 2 horas. VALOR: R\$ 35,98 (Trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 252/95. 0073.002523/95. Celebrado em 19/09/95. CONTRATANTE: Taqueji Koressawa. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda JR, Quebrada dos Guimarães - DF. DATA: 30/10/95. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 5 horas. VALOR: R\$ 149,40 (Cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 374/95. 0073.003011/95. Celebrado em 20/10/95. CONTRATANTE: Construtora Villela e Carvalho Ltda. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Mestre D'armas, Planaltina - DF. DATA: 20/10/95. DISTÂNCIA: 47Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 12 horas. VALOR: R\$ 581,02 (Quinhentos e sessenta e um reais e dois centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 313/95. 0073.002686/95. Celebrado em 28/09/95. CONTRATANTE: José Dimas Soares. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Janaína, Buriti-Tiçã - DF. DATA: 03/11/95. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 25 dias. SERVIÇOS: Abertura de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 35 horas. VALOR: R\$ 1.045,80 (Hum mil e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 359/95. 0073.002979/95. Celebrado em 18/10/95. CONTRATANTE: Wilmar Schau de Araújo. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda do Gaúcho, Buriti-Tiçã - DF. DATA: 03/11/95. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de

Esteira - 30 horas. VALOR: R\$ 896,40 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 398/95. 0073.003183/95. Celebrado em 25/10/95. CONTRATANTE: Pedro Maia Guimarães. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Canaã, Sobradinho dos Melos - DF. DATA: 06/11/95. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 5 horas. VALOR: R\$ 233,76 (Duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 413/95. 0073.003258/95. Celebrado em 26/10/95. CONTRATANTE: Fundação Casa do Cerrado. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fundação Casa do Cerrado, SAIN Parque Rural, Asa Norte - DF. DATA: 06/11/95. DISTÂNCIA: 01Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. SERVIÇOS: Limpeza de entulho, Transporte de entulho e Patrolamento . EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7, Caminhão Basculante e Motoniveladora - 02, 12 e 06 horas. VALOR: R\$ 636,54 (Seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 407/95. 073.003174/95. Celebrado em 26/10/95. CONTRATANTE: Francisco de Assis Guillen. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 04, C.A. Nova Betânia - DF . DATA: 07/11/95. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 01 horas. VALOR: R\$ 19,15 (Dezenove reais e quinze centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 337/95. 0073.002838/95. Celebrado em 23/10/95. CONTRATANTE: Maria de Jesus Ramos Lobão. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 36, C.A. Boa Nova - DF. DATA: 08/11/95. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Construção de Terraço . EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Arado, Grade e Trator de Esteira - 07 e 11 horas. VALOR: R\$ 129,57 (Cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos). FORO: Brasília-DF.

TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 496/95. 0073.003543/95. Celebrado em 16/11/95. CONTRATANTE: Narciso Ferreira de Almeida. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Jardim de Inverno, BR-060 Km 28, Gama - DF . DATA: 29/11/95. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 07 horas. VALOR: R\$ 209,16 (Duzentos e nove reais e dezesseis centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 397/95. 0073.003172/95. Celebrado em 25/10/95. CONTRATANTE: Jeovah Rodrigues. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Rancho Alegre, N.R. Tabatinga - DF. DATA: 29/11/95. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. SERVIÇOS: Construção de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 09 horas. VALOR: R\$ 269,92 (Duzentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 479/95. 0073.003458/95. Celebrado em 09/11/95. CONTRATANTE: Carlos Alberto Tarchetti. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 01, Reserva "G" Gleba 03, Alexandre Gusmão - DF. DATA: 30/11/95. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03 horas. VALOR: R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 480/95. 0073.003457/95. Celebrado em 09/11/95. CONTRATANTE: Ricardo Tarchetti. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 101, Reserva "G" PICAG, Alexandre Gusmão - DF. DATA: 30/11/95. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 03 horas. VALOR: R\$ 57,45 (Cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 440/95. 0073.003304/95. Celebrado em 31/10/95. CONTRATANTE: Damp - Agropastoril. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 03, N.R. Tabatinga - DF . DATA: 04/12/95. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. SERVIÇOS: Reparo de Tanque e Construção de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 08 e 07 horas. VALOR: R\$ 448,20 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 401/95. 0073.003181/95. Celebrado em 25/10/95. CONTRATANTE: José Roberto F. Anselmo. LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara nº 01, C.A. Estanislau - DF. DATA: 14/12/95. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD-7 - 04 horas. VALOR: R\$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 528/95. 073.003685/95. Celebrado em 26/11/95. CONTRATANTE: Joel Faria Lima. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Barreiro, Nova Betânia(Sítio Atalaia) - DF . DATA: 18/12/95. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu e Grade - 02 horas. VALOR: R\$ 39,30 (Trinta e oito reais e trinta centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 530/95. 073.003682/95. Celebrado em 26/11/95. CONTRATANTE: Múcio de Melo Rocha. LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Sobradinho Mugy, Sobradinho II - DF. DATA: 22/12/95. DISTÂNCIA: 32Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneu, Arado e Grade - 12 horas. VALOR: R\$ 173,74 (Cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) . FORO: Brasília-DF.
TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 419/95. 0023.03229/95. Celebrado em 27/10/95. CONTRATANTE: Sanga Puita - Comercial Agrícola Ltda.. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote nº 09, N.R. Taquara - DF . DATA: 13/11/95. DISTÂNCIA: 65Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. SERVIÇOS: Recuperação de Drenos, Limpeza de Tanque e Construção de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 17,10 e 10 horas. VALOR: R\$ 700,19 (Setecentos reais e dezenove centavos) . FORO: Brasília-DF.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.101/94. Termo Aditivo Nº 002/96 ao Contrato nº 049/94. Contratantes: EMATER/DF e a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN. Objeto : Prestação de Serviços na Área de Informática. Vigência : 1º.01.96 a 31/12/96. Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais). Total Estimado Fonte de Recursos : 000/GDF e 050/ATER. Unidade Orçamentária : 14.203. Elementos de Despesa : 3.4.90.39. Atividade : 2.094. Data de Assinatura : 1º.01.96.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. PROCESSO Nº: 050.002.387/94. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva das aeronaves prefixos PT-HLZ, PP-FSP e PP-FJC. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/95-CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 95NE001670, emitida em 09/11/95, evento 400092, modalidade Estimativo - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 20.000,00 - Prazo de Execução: Até 31/12/95.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Nºs 3 a 5/96

A CPL informa que os editais das referidas licitações encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sede da SSP/DF, SAIN BL. A, sala 125 (ao lado do DETRAN), tel. 314-8273, fax 321-2740. TOMADA DE PREÇOS nº 03/96
 OBJETO: Manutenção de Binas e Fontes de Alimentação da PCDF.
 Data: 06.02.96 - às 10h00min.

TOMADA DE PREÇOS nº 04/96
 OBJETO: Manutenção das Centrais Telefônicas, Transceptores Portáteis e Estações Fixas da PCDF.
 Data:09.02.96 - às 10h00min.
 TOMADA DE PREÇOS nº 05/96
 OBJETO: Manutenção de Arquivos Eletromecânicos da PCDF.
 Data:05.02.96 - às 16h00min.

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
 Presidente da CPL
 Substituto

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

OBJETO: Aquisição de Baterias Automotivas para PCDF.
 A CPL informa que foi adiado para o dia 31.01.96, às 10:00h o recebimento das propostas da licitação supracitada

JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO
 Presidente da CPL
 Substituto

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO

PROCESSO: 150.000.314/95 DAS PARTES: DF/SCE/FAAC X Davi Rodrigues Doca na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a difusão e incremento das atividades artísticas e ou culturais no Distrito Federal através de apoio financeiro do FAAC ao projeto "DENTES DE SABRE" de interesse do empreendedor acima especificado. DO VALOR: 83,00 UPDF DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua publicação no DODF e término em maio/96, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 26, do Decreto nº 14.085/92.
 (DAR R\$ 28,35)

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE COMPRAS NOVEMBRO/95

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de NOVEMBRO/95.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	PÇO UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
INEXIGÍVEL				
252	01 Un.Despesas com aquisição de vales-Transporte		500,00	BANCO DE BRASÍLIA
253	01 Un.despesas com prestação de serv.c/manut.prev.e corretiva de 01 máq.copiadora Mod. TM 313.Z		560,00	TYPE MÁQUINAS E SERV.LTDA
254	01 Un.despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais		350,00	PREFEITURA MUNIC. DE OLINDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

255	01 Un. Desp. c/prest. de serv. com confecção de uma placa comemorativa em alumínio escov. Med. 30X20cm c/ letras pretas e fundo natural c/ impres. em serigrafia.		60,00	NACIONAL COM. E IND. LTDA
-----	---	--	-------	---------------------------

CONVITE

251	01 Un.Desp. c/aquisição de generos alimentícios.		200,00	SOC. DE ABAST. DE BSB
-----	--	--	--------	-----------------------

CONVITE

267	01 Un.Desp. c/prestação de serviço c/limpeza, conservação e copa.		3.500,00	AMPLA CONST.E SERVIÇO LTDA
263	01 Un. Desp. com prestação de serv. c/manut. prev. e corretiva nos Equip. de Proc. de Dados		760,00	COBRA COMPUTADORES E SIST. BRASILEIRO
264	01 Un. Revelador p/máq. copiadora Triunfo Mod. TM. 313/4055 marc. KTN.	39,75	159,00	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
265	01 Cx. Formulário Cont 80 coluna folhas cor branca 1 via, c/3.000 folhas Marc. Max Print	29,90	448,50	PRINT COM. E REP.
266	01 Cx. Clips de plástico NR 02 cx. c/100 und. Marc. Baruque	0,39	5,85	DIST. NUNES NUNES E SERAFIM LTDA
	02 Fr. Corretor liquido a base de água 18ml.	0,48	14,40	

03 Un. Envelope saco kraft ouro 20x26 cm	0,17	34,00		Pelikan/Faber			
04 Un. Fita p/impressora fox 250 compatível c/mx 100. Marc. Star Print.	3,95	59,25		03 Un. cola inst. fb. c/36 Super Bonder	1,20	6,00	
05 Un. lápis preto NR. 02 Marca Goldor.	0,04	1,20		04 Un. cola em emulsão 90gr	0,38	3,80	
06 Rs. Papel p/cópia xerografica tamanho 216x330mm marc. Chamex 400	6,35	635,00		05 Cx. Disquete 5 1/4 dupla face 360kB Verbatim Nashua	4,10	41,00	PAPELARIA ABC COM. IND. LTDA
07 Fl. Papel p/embrulho tam. 84x120	0,78	390,00		06 Un. cx. env. plastico p/corresp. tam. officio	0,06	12,00	
08 Un. Pasta de plastico c/20 envelope de plástico 04 furos, tam. 25x34cm marca Riberplast.	1,85	37,00		07 cx. Etiqueta auto adesiva 50x100mm cx. c/60 un. Pinaco	1,19	35,70	
01 Par: luvas cirurgica descartavel, não esteril, tam. 7,5(média).	0,38	114,00	DENTAL PLANALTO COM. REPRESENTAÇÃO	08 Un. estilete simples estreito One Way.	0,49	9,80	
02 Par: luvas cirurgicas descartavel, não esteril, tam. 8,5(grande) marca Safeskin	0,38	95,00		09 Un. estator de gramp. tipo espátula Norma.	0,14	1,68	
268 01 Cx. Etiqueta 50x100mm em formulário cont. cx. c/1200 marca Pinaco.	83,00	415,00	MULTIPLIK COM. E REP. LTDA	10 Rl. fita adesiva crepe 19x50mm	1,18	17,70	
02 Rl. Fita adesiva mágica md 25x65m.	9,55	95,50		11 Rl. fita adesiva transp. 12x30mm Polisil Aldebras	0,29	4,35	
03 Un. Fita corretiva p/máq. de escrever Et. 112 Marca Hélios	0,65	32,50		12 Rl. fita adesiva para empacotamento 50x50mm 3m Tartam	1,57	15,70	PAPELARIA ABC COM. E INDUSTRIA LTDA
04 Un. Grampo plastico liktelos p/pasta cx. c/22 marca Jopax	1,85	185,00		13 Ct. ficha de cartolina branca sem pauta 3x5.	1,33	6,65	
05 Un. livro ata p/registro c/100 folhas. Marca S. Domingos.	3,15	31,50		14 Un. fita p/impressora Elgin Amélia 250 Text Print/Hélios	3,96	59,40	
06 Pct. papel almaço pauta 297mmx420mm pacote c/400 fls.	11,30	113,00		15 Un. lapis borracha Green	0,29	5,80	
07 Un. papel sulfite p/calculadora logos 644 rolo c/67mmx65mm marc. Exata	0,60	12,00		16 RS. papel Chamex 400, 210x297	5,76	172,80	
08 Un. Toner p/copiadora Triunfo TM 313/4055. Marca Triunfo.	13,00	112,00		17 RS. papel Chamex 400, 216x279	5,58	167,40	
09 Par: luvas de algodão p/fotografia. Marca Ranger	7,30	43,80		18 Un. bobina p/fax Faxcopy 216x50	3,95	237,00	
10 Mascara cirurgica descartavel, Marca Celutex	0,33	66,00		19 Un. pasta de cartolina simples tam. officio varias cores Plicart.	0,29	14,50	
11 Un. vela p/filtro Aqualar APL 230 Marca S. José	9,50	47,50		20 Un. pasta suspensa/arquivo de aço com ponteira de plastico e visor Kraft Polycart.	0,35	105,00	PAPELARIA ABC COM. E INDUSTRIA LTDA
269 01 Un. Caixa arquivo em papelão med. 37x14x24cm Marca Bank Box.	0,69	276,00	ALVARENGA SOLANO IND. E COM. DE PAPEIS	21 Un. régua transp. de plastico tam. 30cm Bandeirante.	0,14	1,40	
270 01 RL Barbante de algodão 08 rolo c/330g, marca Tigre.	2,00	10,00	PAPELARIA RIO COM. E INDÚSTRIA LTDA.	22 tb. grafite 0,5mm HB Niji.	0,40	4,00	
02 Un. Fita de nylon p/máq. de calcular Dismac mod. 122 med. 13x5m	1,00	5,00		23 tb. grafite 0,7mm HB Niji	0,40	2,00	
03 TB. lamina estreita para estilete cx. c/10 un. One Way.	1,40	14,00		277 01 Un. despesa c/aquisição de generos alimenticios		200,00	SOCIEDADE DE ABAST. DE BRASÍLIA
04 Pct. liga de latex pacote com 100g Marca Amazonas.	0,85	4,25		280 01 Un. desp. c/prest. serviço de limpeza, conservação e copa.		3.500,00	AMPLA CONST. E SERV. LTDA.
271 01 Un. pano para copa em tecido algodão, Marca BSB. OBER.	1,20	18,00	COPALIMPA PROD. LIMP. UTILIDADES LTDA	283 01 Un. Desp. c/prest. de sserv. c/ vigilância e segurança desarmada.		5.800,00	SERGEB EMP. BRAS. DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
02 Un. coador para máq. de café em tecido de flanela med 180cm de diametro 25comp. Marca CL.	3,18	47,70		290 01 Un. Desp. c/prest. de serv. c/ limpeza, conserv. e copa.00		764,24	AMPLA CONST. E SERV. LTDA
272 01 Mt. passadeira de borracha antiaderente tipo moeda c/ 0,90m de largura cor preta. Marca Orion	36,00	432,00	VULÇÃO DA BORRACHA	295 01 Un. estante de aço c/ 08 prateleira, tam. 1,98m de altura 0,40 largura 0,92m de comprimento. Marca Remas	53,00	106,00	SHOW ROOM MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA.
273 01 Un. filme fotografico p/b, 36 poses, asa 400, tri-x pan. Marca Kodak.	6,60	66,00	CINE FOTO GB LTDA	02 Un. cadeira c/espladar médio, com pés giratórios e braços vazados, revestida de curvim marrom claro. Marca Relax 3601.	117,00	351,00	
02 Un. fita cassete tipo ferro 60 min. Marca Sony	1,40	56,00		03 Un. cadeira giratória para datilografia c/regulador de alt. e mola amortecedor assento enc. curvim marrom est. em aço pintado c/05 pata com rodizio Marca Relax Mod. 3608	74,00	296,00	
03 Un. Fita p/vídeo cassete VHS T-120. Marca Sta Life	3,20	32,00		04 Mesa p/impressora em madeira aglomerado, revestido em laminado de formica, na cor ovo, estrutura em aço, tam. aprox. 0,60x0,60x0,74m. Marca Rivera. Mod. 1074.	69,00	276,00	
04 Un. papel fotografico, tam. 18x24 cx. c/100fls. Kodabrome Print RC F-3. Marca Kodak	38,50	577,50		05 cadeira giratória s/braços com regulador de altura assento encosto e estof. em espuma e revestimento em tec. na cor bege claro espalda médio estrutura em aço pint. c/05 patas com rodizio. Marca Relax.	117,00	936,00	
05 Ev. papel fotografico tam. 30x40 env. c/25 fls. Kodabrome Print. Marca Kodak.	27,50	137,00		296 01 Un. estante de aço medindo 1,98x0,92x0,42 c/13 prateleiras confec. em ch 22 usg col. em ch. 14 usg, ref. em x nas lat. e fundo, pint. cor cinza	293,47	293,47	COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LTDA.
06 Pc. revelador Dektol, pacote c/ cap. p/05 litros. Marca Kodak.	7,15	21,45		02 mesa de madeira p/reunião revestida em laminado de madeira maciça pés tipo cruzeta c/sapatos. Med. 200x100x74m. Marca Nativa. Modelo Na-110/200.	415,00	415,00	
07 Un. pilha alcalina tam. méd. Marca Ener Gizer	1,30	13,00		297 01 Un. Estabilizador eletronico de 2,0 Kva, c/entrada/saída de 220/220 e 220/110 V. autotransformador c/chave	270,76	1.083,04	INFORMATIC COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
274 01 Un. caneta marca texto 10 cor de rosa, 10 amarela 10 verde e 10 laranja. Marca Carby	0,35	14,00	PAPELARIA ABC COM. IND. LTDA				
02 Un. cola em bastão c/7, 8 grs	0,53	26,50					

	seletora de tensão 110/220 V tempo de resposta menor que 01 (um) ciclo.			
	02 Un. Arquivo p/disquete 5 1/4, tampa em acrílico, cor fume, com chave, capacidade para 100 unidades. Marca Eagle	12,50	75,00	
	03 Un. Arquivo p/disquete 3 1/2, com chave, capacidade p/armazenar 100 disquete. Marca Eagle.	12,50	37,50	
	04 Un. Arquivo p/disquete 3 1/2, tampa em acrílico, fume, com chave, cap. p/ armazenar 100 disquete. Marca Eagle	12,50	37,50	
	05 Un. mesa/microcomputador em mad. aglomerada, revestida em laminado de formica, na cor ovo. Estrutura em aço. Med. aprox. 0,80x0,74mx0,68. Marca Critex.	45,00	180,00	
298	01 Un. Máquina de calcular eletrônica, com visor e impressora, cap. p/12 dígitos. Marca CT Cell.	96,00	576,00	CINE FOTO GB LTDA
	02 Un. objetiva (lente) p/amplificador fotográfico San Marco/LPL 1: 4. 5/105mm.	110,00	110,00	
	03 Un. objetiva (lente) p/amplificador fotográfico San Marco/LPL 1:3.5/50mm Marca Shinker	110,00	110,00	
	04 Un. objetiva (lente) p/amplificador fotográfico San Marco/LPL 1:3.5/75mm Marca Shinker	110,00	110,00	

INEXIGIVEL

275	01Un. Desp. c/prestação de serv. com telefones e telex.		800,00	TELEBRASÍLIA TELEC. DE BRASÍLIA.
276	01 Un. despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais.		800,00	PREFEITURA MUNIC. DE OLINDA.
278	01 Un. despesas c/ressarcimento de salários e encargos sociais.		9.500,00	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - INSS
281	01 Un. despesas c/inscrições X curso de especificação em organização de arquivos.	500,00	1.000,00	INSTITUTO DE EST. BRASILEIRO DA USP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
DEZEMBRO/95

O Setor de Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei -DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de Dezembro 1996.

NE	DESCRIÇÃO	P.U	P.T	FORNECEDOR
	INEXIGIBILIDADE			
507	Reforço da 95NE00293, que trata das despesas com serviços telefônicos.		2.183,00	TELEBRASÍLIA S.A.
508	Reforço da 95NE00270, que trata das despesas com aquisição de vale transporte.		817,00	BANCO DE BRASÍLIA S.A
517	Reforço da 95NE00293, que trata das despesas com serviços telefônicos.		1.640,00	TELEBRASÍLIA S.A.
521	Reforço da 95NE00293, que trata das despesas com serviços telefônicos.		3.400,00	TELEBRASÍLIA S.A.
	DISPENSA			
522	Reforço da 95NE00280, que trata das despesas com aluguel e condomínio		83.200,00	GRUPO OK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
	TOMADA DE PREÇOS			
523	Reforço da 95NE00390, que trata das despesas com locação de máquina xerográfica.		1.200,00	XEROX DO BRASIL LTDA.

531	CONCORRÊNCIA Reforço da 95NE00262, que trata das despesas com publicidade e propaganda.		25.000,00	MAKPLAN MARKETING E PLANEJAMENTO LTDA.
-----	--	--	-----------	--

Brasília, 16 de janeiro 1996
CRISTINA DE ARAUJO TAVARES
Chefe da SOF

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 AO CONTRATO Nº 159/95
PROCESSO Nº 030.001.330/95 (PROCESSO Nº 030.011.678/95). PARTES: DF/SCS X PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 159 /95, com base no item 3.2, celebrado em 15.12.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à Região Administrativa de Candangolândia-RA-XIX, abrangendo os seguintes itens: estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: CLÁUDIO RIBEIRO BAETA LEAL, na qualidade de Diretor-Presidente. Brasília-DF, 16 de janeiro de 1996. OF. 003/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 8/94 AO CONTRATO Nº 160/95
PROCESSO Nº 030.001.330/95 - (Processo Nº 050.003.048/95). PARTES: DF/SCS X PROPEG BRASIL PROPAGANDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento o Contrato nº 160/95, com base no item 3.2, celebrado em 15.12.95, com vigência até 31.12.95, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, pela Contratada à Polícia Civil do Distrito Federal, abrangendo os seguintes itens: estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 001/95-SCS. VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.12.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: CLÁUDIO RIBEIRO BAETA LEAL, na qualidade de Diretor Presidente. Brasília-DF, 16 de janeiro de 1996. OF. Nº 003/96.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 159/95, referente ao PROCESSO Nº 030.001.330/95 (PROCESSO Nº 050.003.048/95); PARTES:DF/SCS X PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA; OBJETO: No Extrato do CONTRATO Nº 159/95, celebrado em 15/12/95, Publicado no DODF Nº 012 de 17 / 01 /96, Pág. 526, ONDE SE LÊ: "OBJETO: A Prestação de Serviços a serem Executados de forma contínua, pela Contratada À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CANDANGOLÂNDIA RA-XIX", LEIA-SE: "OBJETO: A Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, pela Contrata a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; Brasília, 17 de janeiro de 1996, (OFÍCIO Nº 002/96) , OFÍCIO Nº 003/96.

INDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.113, 17-1-96	529
DECRETO Nº 17.114, 17-1-96	529
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS	530
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
RETIFICAÇÃO	530
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	530
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, 16-1-96	530
ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, 16-1-96	530
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, 16-1-96	530
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	
DESPACHO DO ADMINISTRADOR	530
ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, 17-1-96	530
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
PORTARIA Nº 51, 14-7-96	531
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHO DO SECRETÁRIO	532
PORTARIA Nº 19, 9-1-96	531
PORTARIA Nº 26, 17-1-96	531
PORTARIA Nº 27, 17-1-96	532
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS DO DIRETOR, 12-1-96	532
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO	
DESPACHOS DA CHEFE, 11-1-96	532

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
PORTARIA Nº 7, 15-1-96	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, 8-1-96	536
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31, 9-1-96	536
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, 9-1-96	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 32, 12-1-96	536
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, 9-1-96	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33, 12-1-96	536
ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, 10-1-96	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 34, 12-1-96	536
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35, 12-1-96	536
DIRETORIA EXECUTIVA		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, 12-1-96	537
DESPACHO DA DIRETORA	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, 12-1-96	537
INSTRUÇÃO, 15-1-96	534	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38, 15-1-96	537
SECRETARIA DE OBRAS		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 40, 11-1-96	537
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		POLÍCIA CIVIL DO DF	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 28-12-96	535	DESPACHO, 17-1-96	537
RESOLUÇÃO Nº 197, 12-1-96	534	POLÍCIA MILITAR DO DF	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL, 15-1-96	537
DESPACHO DO SECRETÁRIO	536	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
PORTARIA CONJUNTA Nº 2, 17-1-96	536	DESPACHOS DA SECRETÁRIA, 15-1-96	539
PORTARIA CONJUNTA Nº 3, 17-1-96	536	FUNDAÇÃO CULTURA DO DF	
PORTARIA CONJUNTA Nº 4, 17-1-96	536	DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO	539
PORTARIA CONJUNTA Nº 5, 17-1-96	536	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26, 8-1-96	536	RESOLUÇÃO Nº 1, 17-1-96	539
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, 12-1-96	536	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28, 9-1-96	536	DESPACHO DO SECRETÁRIO, 10-1-96	540
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, 8-1-96	536	PROCURADORIA GERAL DO DF	
		DESPACHOS DO PROCURADOR, 16-1-96	540

E D U C A Ç Ã O .

A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .



GDF
BRASILIA DE TODOS NÓS

CONCURSO
SEMAFRINHO
DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO.
PARTICIPE.

